



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS DE PAU DOS FERROS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 - Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 26/2014 - Consepe, de 04 de junho de 2014, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC (ID 31260328), Processo SEI Nº 04410208.000750/2024-14, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Abreu de Oliveira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31311761** e o código CRC **3336727A**.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia” – CAMEAM
CURSO DE GEOGRAFIA – CGE

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA CAMEAM / UERN

Pau dos Ferros – RN
2019

Reitor

Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Vice-Reitor

Fátima Raquel Rosado Morais

Chefe de Gabinete

Zezeneto Mendes Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Francisca Maria de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Pró-Reitoria de Extensão

Emanoel Marcio Nunes

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

David de Medeiros Leite

Pró-Reitoria de Administração

Tarcisio da Silveira Barra

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Iata Anderson Fernandes



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia” – CAMEAM

CURSO DE GEOGRAFIA – CGE

Curso de Geografia

Jacimária Fonseca de Medeiros (Coordenadora)

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Agassiel de Medeiros Alves (Coordenador)

Franklin Roberto da Costa (Orientador acadêmico)

Jacimária Fonseca de Medeiros (Coordenadora do Curso)

Luiz Eduardo do Nascimento Neto (Coordenador de Estágio Supervisionado)

Rosalvo Nobre Carneiro (Coordenador de Estágio Supervisionado)

Adaptações na estrutura curricular: Janeiro/2019

Versão atual: Janeiro/2019

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | 6 |
| 2. PERFIL DO CURSO | 6 |
| 2.1 Identificação do curso de graduação | 6 |
| 2.2 Local de Funcionamento do Curso | 6 |
| 2.3 Dados sobre o curso | 7 |
| 3 HISTÓRICO DO CURSO | 8 |
| 4 OBJETIVOS DO CURSO | 11 |
| 5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO | 11 |
| 6 COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS | 13 |
| 7 PRINCÍPIOS FORMATIVOS | 14 |
| 8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 18 |
| 8.1 Núcleo de Formação Básica - Disciplinas obrigatórias | 21 |
| 8.2 Disciplinas optativas | 22 |
| 8.3 Estágio Supervisionado | 22 |
| 8.4 Trabalho de Conclusão de Curso | 22 |
| 8.5 Atividades Práticas | 23 |
| 8.6 Atividades Complementares | 23 |
| 8.7 Síntese | 24 |
| 8.8 Exames nacionais ou estaduais obrigatórios, instituídos por órgãos competentes | 24 |
| 9 MATRIZ CURRICULAR | 30 |
| 10 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES | 34 |
| 10.1 Ementário dos componentes curriculares | 37 |
| 10.2 Ementas das disciplinas do Núcleo Diversificado/Optativas | 57 |
| 10.3 Aula / Trabalho de Campo em Geografia | 65 |
| 11 OUTROS COMPONENTES CURRICULARES | 66 |
| 11.1 Trabalho de Conclusão de Curso | 66 |
| 11.2 Estágio Curricular Supervisionado | 66 |
| 11.3 Atividades Práticas como Componente Curricular | 68 |
| 11.4 Atividades Complementares | 74 |
| 12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM | 76 |
| 13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS | 79 |
| 13.1 Recursos humanos disponíveis | 79 |

| | |
|--|-----------|
| 13.2 Recursos humanos necessários | 80 |
| 13.3 Política de capacitação | 80 |
| 14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA | 81 |
| 15 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO | 84 |
| 15.1 Política de gestão | 84 |
| 15.1.1 Princípios norteadores | 85 |
| 15.1.2 Organização interna do CGE/CAMEAM | 86 |
| 15.2 Políticas de avaliação | 87 |
| 15.3 Avaliação Interna e Externa | 87 |
| 15.4 Políticas de pesquisa | 89 |
| 15.5 Políticas de extensão | 93 |
| 15 RESULTADOS ESPERADOS | 94 |
| 16 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS | 95 |
| 17 METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO | 98 |
| 18 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO | 99 |

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição Mantenedora

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

Rua Almino Afonso, 478 – Centro

CEP.: 59.610-210 – Mossoró – RN

Fone: (84) 3315-2148 Fax: (84) 3315-2108

E-mail: reitoria@uern.br

Presidente: Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Espécie Societária: Não Lucrativa

Instituição Mantida

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

CNPJ: 08.258.295/0001

Campus Universitário

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos s/n

Bairro Costa e Silva

CEP: 59625-620 - Mossoró-RN

Fone: (84) 3315-2175 Fax: (84) 3315-2175

Home Page: e-mail: reitoria@uern.br

Dirigente: Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Ato de Credenciamento: Portaria n° 874/MEC, de 17/06/1993

2. PERFIL DO CURSO

2.1 Identificação do curso de graduação

Denominação: Licenciatura Plena em Geografia

Grau acadêmico: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Humanas

Ato de Autorização/Criação: Resolução 046/2003 – CONSEPE

Data de Início de Funcionamento: 13/10/2004

2.2 Local de Funcionamento do Curso

Campus: Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia

BR 405, km 153, Bairro Arizona

Pau dos Ferros-RN – CEP: 59.900-000

Site: www.uern.br

2.3 Dados sobre o curso

Carga horária total: 3.225 horas

Tempo médio de integralização curricular: 4 anos

Tempo máximo de integralização curricular: 7 anos

Número de vagas por semestre/ano: 46

Turnos de funcionamento: Matutino e Noturno

Número máximo de alunos por turma: 50

Sistema: créditos com matrícula semestral

Forma de Ingresso no Curso: SISU

Trabalho de Conclusão de Curso: 150 horas

Estágio Curricular Obrigatório:

Número de componentes de estágio: 4

Número total de horas de estágio: 585 horas

Atividades Acadêmicas Complementares (AAC): 200 horas

3 HISTÓRICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMEAM¹

O Curso de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura Plena, integra o Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM / UERN, localizado em Pau dos Ferros/RN. Sua implantação levou em consideração as demandas da sociedade do Alto Oeste Potiguar, de acordo com o Fórum de Discussão para Implantação dos Novos Cursos do CAMEAM. Sua criação oficial se deu a 29 de dezembro de 2003, através da Resolução Nº 046/2003 – CONSEPE, mas, as atividades foram iniciadas apenas no 2º semestre letivo de 2004, configurando-se, junto aos demais cursos criados no período, como os mais novos do Campi.

O funcionamento regular das atividades referentes às duas turmas iniciais (2004 e 2005), com base no currículo antigo, ocorreu exclusivamente no turno matutino até o semestre letivo 2010.2. No entanto, devido à implantação de uma nova matriz curricular, o horário de funcionamento do curso expandiu-se, a partir do semestre 2006.2, desenvolvendo as atividades acadêmicas nos turnos matutino e noturno. Essa ampliação do horário está diretamente relacionada à área de abrangência do CAMEAM, abarcando 37 (trinta e sete) municípios do Estado do Rio Grande do Norte, estendendo-se também por alguns municípios dos Estado do Ceará e da Paraíba. Neste sentido, os alunos residentes nestes municípios circunvizinhos utilizam transportes disponibilizados pelas prefeituras, apenas nestes horários, tornando-se esse o principal motivo para a escolha dos turnos supracitados.

3.1 Resgate sócio histórico do Curso de Geografia

No início da década de 1990, através de seminário interno realizado no CAMEAM, destaca-se a formulação de um documento sobre as demandas internas para a criação de novos cursos. Dentre os cursos apontados na consulta, o de Geografia figurava na lista, bem como Matemática, História, entre outros. Contudo, a situação manteve-se inalterada por alguns anos.

No ano de 2003, durante o processo eleitoral para a escolha da diretoria da unidade, uma das linhas de proposição foi à criação de novos cursos, mais precisamente no turno matutino. Ressaltava-se também a necessidade de melhoria na infraestrutura e na organização dos cursos já existentes. Assim, durante a realização de uma mesa-redonda na semana universitária do mesmo ano, debateu-se a questão da expansão dos cursos de graduação no CAMEAM, o que resultou na formação de uma comissão interna para discutir estratégias para o intento.

Os trabalhos referentes à criação de cursos novos no CAMEAM foram iniciados ainda em novembro de 2003, durante a gestão da Profa. Maura Cavalcante Moraes de Sá (Professora do

¹ O roteiro da entrevista semi-aberta encontra-se no Apêndice 03, bem como o levantamento do futuro desejado, disposto no Apêndice 05

Departamento de Letras do CAMEAM), logo após a IX Semana Universitária. A comissão interna articulou a realização de diversas atividades, tais como: exposição de motivos; encontros para coleta de assinaturas em abaixo-assinado, além de assinaturas de autoridades, como vereadores e prefeitos da região; audiências públicas na Câmara dos Vereadores de Pau dos Ferros; debates com a sociedade civil organizada – contando com membros representantes da 15ª Diretoria Regional de Educação e Desportos – DIREDE, da Reitoria da UERN, da Secretaria Municipal de Educação de Pau dos Ferros, e da imprensa local, entre outros.

O movimento gerou a organização de grupos de trabalho, dentre os quais destacamos a formação da Comissão Interdepartamental, o qual realizou um estudo diagnóstico sobre a demanda de mercado para os cursos acadêmicos. Esse estudo serviu de base para a elaboração do projeto de criação dos novos cursos, levando em consideração a análise sob o ponto de vista técnico.

O estudo diagnóstico baseou-se em trabalho de pesquisa desenvolvido através da aplicação de cerca de 300 (trezentos) questionários junto à sociedade do Alto Oeste Potiguar. No entanto, deste total, apenas 102 (cento e dois) foram respondidos e repassados para a Comissão Interdepartamental proceder à análise. Assim, da relação constante dos 35 (trinta e cinco) cursos de graduação indicados pela população que respondeu os questionários, o Curso de Geografia foi o 5º mais citado na lista geral.

A Comissão, nesse momento, já transformada em “Fórum de discussão para a criação de novos cursos” - tendo como coordenador o Prof. Gilton Sampaio de Souza (Professor do Departamento de Letras do CAMEAM) - também levou em consideração a análise qualitativa do processo de pesquisa. O estudo diagnóstico, portanto, recebeu a contribuição de consultores da Diretoria Regional de Educação (DIREDE) e da Secretaria Municipal de Educação de Pau dos Ferros. A partir de então, identificou-se a real carência de profissionais em áreas específicas, dentre os 10 (dez) cursos mais citados, isto é, comparou-se a demanda citada na pesquisa com a real viabilidade técnico-profissional para absorção no mercado de trabalho regional.

A metodologia permitiu que alguns cursos citados dentre os 10 (dez), não fossem delimitados e enquadrados na lista para efetiva criação junto à UERN, pois a análise de viabilidade técnica orientava o direcionamento para a criação de cursos condizentes com a demanda de mercado regional. Assim, a metodologia permitiu apontar a delimitação dos 04 (quatro) cursos atualmente efetivados: Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Educação Física; Bacharelado em Administração e Bacharelado/Licenciatura em Enfermagem.

Ressalta-se que o Fórum de Discussão para a Criação de Novos Cursos conseguiu, gradativamente, envolver a participação de alunos, professores e funcionários em torno da criação dos cursos, diagnosticados no relatório. Nesse sentido, a luta configurou-se forte, principalmente quanto ao

que se refere à liberação de recursos financeiros da UERN, a qual, na época, contava com um orçamento que não favoreceria a criação imediata dos cursos demandados. Todavia, a sociedade do Alto Oeste reivindicou uma emenda para o orçamento do ano seguinte (2004), contendo recursos que garantissem a efetivação do projeto de expansão dos cursos de graduação do CAMEAM. Nesse sentido, mais precisamente a 26 de novembro de 2003, realizou-se um encontro com deputados estaduais, na Assembleia Legislativa do Estado. E no dia seguinte, através de uma audiência particular com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, houve um comprometimento com a viabilização dos recursos para os fins objetivados pela Comissão.

A comissão geral, então, passou a discutir estratégias para a implantação dos 04 (quatro) novos cursos supracitados. Para tanto, subdividiu-se em setores de atuação, no intuito de pensar as questões administrativas, infraestruturais e acadêmicas para cada respectivo curso. De início, procurou-se a orientação a partir dos padrões de normatização para implantação de cursos, de acordo com a experiência do Campus Central.

No que diz respeito à Geografia, alguns professores de outros cursos do CAMEAM, com experiência na área, assumiram as funções acadêmicas, junto a representantes do Curso de Geografia do Campus Central da UERN. Desse modo, tanto a matriz curricular, o número de vagas para o processo seletivo de vestibular e as ementas das disciplinas, por exemplo, foram orientadas a partir do Currículo do Curso de Geografia de Mossoró.

Desse modo, o Curso de Geografia do CAMEAM/UERN, foi criado a partir da Resolução 046/2003 – CONSEPE. Logo em seguida, uma comissão do CAMEAM, junto à representação de Mossoró, elaborou o Edital do Concurso Público de Provas e de Títulos para professor do quadro permanente da UERN, com lotação para os novos cursos do CAMEAM, bem como para suprir carência de vagas nos cursos já existentes.

Em setembro de 2004 iniciaram-se os trabalhos de pesquisa para a implantação da infraestrutura física dos laboratórios de Cartografia e de Geografia Física, contando com a orientação da Prof.^a Vanja Maria Lopes C. Rocha (Departamento de Educação do CAMEAM) e da Prof.^a Silvana Praxedes de Paiva Gurgel (primeira docente do Curso).

Com a consolidação do curso, surgiu a necessidade de ampliação do número de salas para a execução das novas atividades, principalmente a partir da criação dos grupos de pesquisa em 2007 (Núcleo de Estudos de Geografia Agrária e Regional – NUGAR e o Núcleo de Estudos Geoambientais e Cartográficos – NEGECART), como também das mudanças implementadas decorrentes da nova matriz curricular, resultando no reconhecimento, ocorrido no ano de 2008 e da renovação do reconhecimento realizado em 2014. Vale ressaltar que, a partir do ano de 2012 foi criado o terceiro grupo de pesquisa do Curso, Grupo de Estudo Espaço, Ensino e Ciências Humanas – GEEPECH.

Desde então, o curso passou a contar com 03 (duas) salas para os grupos de pesquisa, 01 (uma) para o Laboratório de Cartografia e Ensino, 01 (uma) sala para as Atividades Práticas e 06 (seis) salas de aula, sendo estas últimas divididas com o curso de administração do CAMEAM, em turnos distintos.

4 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Geografia volta-se para a preparação de profissionais licenciados, habilitados para o pleno exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio, tanto em ambientes formais, quanto em ambientes não-formais de ensino, que requeiram a atuação do profissional licenciado em Geografia.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a melhoria do ensino básico em Geografia, com a formação qualitativa de licenciados para o pleno exercício do magistério;
- Viabilizar espaços e instâncias que propiciem uma relação efetiva e indissociável entre as dimensões de ensino, de pesquisa e de extensão universitária;
- Formar profissionais em Geografia que possam compreender e intervir sobre a realidade sócio espacial;
- Promover a afirmação de espaços de debate, como forma de possibilitar a universalidade do conhecimento e a transversalidade dos conteúdos;
- Favorecer a busca pela compreensão da realidade sócio espacial, na qual o Curso está inserido.

5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O perfil do egresso licenciado está em conformidade com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Geografia (Parecer CNE/CES 492/2001), aprovado em 03 de abril de 2001, relacionadas a seguir:

- Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;
- Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico;

De acordo com o perfil do egresso, o profissional geógrafo a partir de uma sólida formação, compreendida dentro de uma visão qualitativa, estará habilitado para atuar no campo da licenciatura, nos espaços formais de ensino, nos níveis fundamental e médio, bem como nos espaços não-formais, haja vista a compreensão mais ampliada acerca do atual papel do educador para além da Escola.

A formação permite, portanto, a intervenção deste profissional, indicando possibilidades de atuação em instâncias e processos voltados às diversas demandas da sociedade. Neste sentido, cabe destacar que durante o período de formação, o educando deverá compreender a importância da produção e articulação de saberes (técnico, científico, popular) construídos coletivamente, como pressuposto para a atuação profissional. Esses princípios da interlocução e do diálogo de saberes orientam, dessa forma, a ação pedagógica, basilar na concepção e no desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento e à intervenção.

Assim, levando em consideração o PPC referente ao curso de Geografia do CAMEAM e o trabalho acadêmico realizado ao longo dos semestres junto aos alunos, os resultados esperados com a formação dos egressos concentram-se na preparação destes para o exercício da docência nos níveis de ensino fundamental e médio, de modo que sejam professores com competência em instruir os seus alunos para o despertar de uma consciência crítica e capacidade de relacionarem as discussões geográficas com a realidade social. Espera-se também que o egresso busque a capacitação acadêmica e qualificação profissional em nível de pós-graduação, possibilitando a sua inserção na condição de docentes de ensino superior.

É de interesse do Curso de Geografia, que os seus egressos sejam professores que prezem sempre pela qualidade no exercício docente nas mais diversas esferas educacionais; que sejam professores e pesquisadores exitosos e éticos; e que também possam ser cidadãos conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade.

Tomando por base essa compreensão acerca do perfil do egresso do Curso, e sua importância para o desenvolvimento humano e socioespacial da região onde se insere, elaboramos um levantamento dos egressos do Curso (Apêndice 16). Entretanto, destaca-se que o respectivo acompanhamento dos licenciados leva em consideração uma amostra percentual de cada turma egressa, sinalizando qual a sua ocupação na atualidade.

Outra forma bastante salutar de averiguação do perfil dos egressos é o que diz respeito aos resultados obtidos quando da participação dos mesmos durante as avaliações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Podemos considerar ainda o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Este, é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida das suas características de desenvolvimento ao

ingressar no curso.

O Quadro 01 apresenta em síntese os resultados desta avaliação.

Quadro 01: Síntese da avaliação do curso de Geografia segundo o ENADE e IDD

| Ano | Conceito ENADE | Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). |
|------|----------------|---|
| 2008 | 4 | 5 |
| 2011 | 5 | N/D |
| 2014 | 3 | N/D |
| 2017 | 3 | 4 |

Vale ressaltar o esforço, dedicação e compromisso de nossos discentes e egressos com o exercício da aprendizagem, na produção do conhecimento e na qualificação profissional em licenciatura.

6 COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As competências e habilidades do licenciado são baseadas em conformidade com a o Parecer CNE/CES 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, relacionadas a seguir:

6.1 Competências e habilidades gerais

- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- Planejar e realizar atividades de campo, referentes à investigação geográfica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Propor e elaborar projetos de pesquisas e de intervenção no âmbito da área de atuação da Geografia;
- Utilizar os recursos da informática em consonância com as novas linguagens articuladas para o mundo da educação;
- Dominar a língua portuguesa e incentivar o idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

6.2 Competências e habilidades específicas

- Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e os problemas propostos;
- Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos de dados geográficos;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- Organizar o conhecimento espacial, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia nos diferentes níveis de ensino.

7 PRINCÍPIOS FORMATIVOS

A formação docente que se almeja para os profissionais da educação básica tem-se a necessidade de reproduzir no processo formativo as transformações da educação baseadas em uma política curricular que almeje, a mutação de indivíduos conscientes de seu papel na sociedade. Dentre os dispositivos de regularização e concepção para a estrutura curricular assenta-se a necessidade de um aporte que possibilite a flexibilidade das ações propostas no viés formativo dos cursos. As ações e princípios formativos devem estar pautadas e em consonância com a legislação pertinente e que possibilite o diálogo profícuo constante e necessário aos cursos de licenciatura.

A Constituição Federal de 1988, já aponta em seu Art. 207, o caráter autônomo das universidades na esfera administrativa, didático-científica, o financeiro e patrimonial mediante a realização de atividades que desenvolvam no âmbito acadêmico o ensino, a pesquisa e a extensão. Em sintonia, neste viés a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996 (LDB)², também aponta a indissociabilidade e a flexibilidade destes três pilares e ainda, o Plano Nacional da Educação 2011 (PNE), sugere que as diretrizes curriculares possam desenvolver a flexibilização concernente a produção curricular de forma a atingir seus princípios formativos e educacionais. “Portanto, flexibilizar os currículos nos parece irrevogável não no sentido de superficializar os processos de formação, mas

² BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior** (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: < >. Acesso em: 02.05.2018

no sentido de tornar viável uma formação profissional de qualidade, ainda que no âmbito da diversidade.” (GESSER, RANGHETTI, 2011).³

No tocante a esta finalidade, tem-se a necessidade de um currículo formativo baseado em princípios que são norteadores para a Base Comum Nacional e propositivos para a formação inicial e continuada necessárias, aos cursos de formação docente.

Os cursos de formação docente devem estar assentados em uma teoria solidificada e de caráter interdisciplinar; apontando conexão teórica e prática; desenvolvendo tarefas em grupo e de concepção interdisciplinar; possibilitando um pacto social que visualize a importância do profissional da educação; além de possibilitar uma gestão democrática que possibilite a avaliação referente a regularização para os cursos de formação.

De acordo com a Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015, do Palácio do Planalto, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada em seu Artigo 3º, parágrafo 5º, são princípios da formação de profissionais do magistério da educação básica:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições; IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

³ GESSER, Veronica Pedagoga; RANGHETTI, Diva Spezia. **O currículo no ensino superior: princípios epistemológicos para um design contemporâneo.** In: Revista e-curriculum. Revista e-curriculum, São Paulo, v.7 n.2 AGOSTO 2011. ISSN: 1809-3876. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>> . Acesso em : 02.10.2018.

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

Em consonância com as resoluções estabelecidas para os processos formativos dos cursos de licenciatura no universo educacional brasileiro, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em sua resolução Nº 26/2017 do CONSEPE⁴, aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução Nº 5/2014 – CONSEPE, define no Artigo 10º a constituição das referências para a organização curricular dos cursos de licenciatura apresentando, os seguintes princípios formativos: a interdisciplinaridade, a articulação teoria e prática, a flexibilização, contextualização, a democratização, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como outras formas de organização do conhecimento.

No ensejo de uma formação contextualizada o curso de Geografia UERN-CAMEAM assenta suas intenções em princípios formativos que estejam coerentes e em consonâncias com as diretrizes

⁴ UERN, CONSEPE. Resolução Nº 26/2017 do CONSEPE, aprova o **Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN**. Disponível em: <http://www.uern.br/controladepaginas/documentos-legislacao_ensino/arquivos/0065resolucao_n0_2017_26__consepe__aprova_o_regulamento_dos_cursos_de_graduacao_da_uern_e_revoga_a_resolucao_n0_2014_5__consepe.pdf>. Acesso em: 02.05.2018.

curriculares para o processo formativo de profissionais do ensino básico. A saber, os princípios formativos que possibilitam sustentáculos ao curso são:

- Contextualização social e histórica

Nesse contexto reflete-se a construção sócio espacial histórica da região, e para além desse contexto, direciona-se atenções e análises na influência do processo educacional em Geografia nos espaços aos quais encontram-se inseridos graduandos e docentes, englobando assim, o papel preponderante em escala regional da formulação e atuação do curso.

- Parceria Universidade e Entidades de ensino:

Como princípio formativo para o curso faz-se necessário desenvolver a parceria interinstitucionais e operacionalizado entre as unidades entrelaçadas na formação, a Universidade como a unidade formadora e as entidades de ensino constituídas como espaço de conhecimento e análises para profissão docente de forma que os discentes possam compartilhar saberes teóricos e práticos.

- Flexibilização

Este princípio formativo ocorre em face das alterações ou modificação inerentes ao contexto formativo e avaliativo do curso, primando pela qualidade e constante atualização da estrutura curricular atendendo as prerrogativas da legislação vigente e direcionadas ao processo formativo. Assenta-se assim, a necessidade de um currículo flexível, aberto ao processo democrático e de caráter emancipatório das ações formativas.

- Dimensão ética, profissional e colegiada

A dimensão ética e profissional é um dos princípios que visam a pluralidade das ideias e das ações formativas respeitando, o conjunto de normas profissionais constituídas ou a serem construídas para a atuação docente unificada visando, o processo de consolidação formativo, colaborando ainda, na construção de um diálogo colegiado pautado em ações de planejamento para a organização das atividades do curso analisando a dinâmica do espaço de atuação e formação.

- Articulação de saberes teóricos e prático:

Nesse princípio formativo consideramos os saberes teóricos e práticos indissociáveis ao contexto do processo formativo. A aplicação deste princípio consolida-se em uma prática efetiva sintonizada com as necessárias ações da formação docente, privilegiando o desenvolvimento da aprendizagem solidificada nos aportes teóricos que contextualiza a formação docente como o prisma principal do processo.

- Interdisciplinaridade:

O princípio formativo de interdisciplinaridade propõe a integração de estudos e práticas das disciplinas e dos componentes curriculares articulados entre os contextos da formação e inseridos na estrutura curricular. Propiciando a integração, a interligação das atividades, compartilhamento de ideias e edificação de saberes interdisciplinares e interligados a proposta formativa.

- A articulação Ensino, Pesquisa e Extensão

O tripé ensino, pesquisa e extensão é a construção de um princípio formativo indissociável ao que concerne ao planejamento e realização das atividades acadêmicas. Tais esferas de conhecimento consolida o processo formativo através de ações que possibilitam a intervenção social e investigativa através da pesquisa e do ensino propondo resoluções de problemas inerentes a comunidade. Realiza-se a produção do conhecimento científicos atreladas aos conteúdos e conhecimentos dispostos no eixo curricular e que são compartilhados no cotidiano e nas vivências. A pesquisa, ensino e extensão devem promover diálogos eficazes ao processo formativo possibilitando uma formação plural de atitudes e ações necessárias ao profissional docente.

- Prática Profissional

A formação profissional requer nos conjuntura atual, a interseção e entrelaçamento de saberes construídos não apenas na formação acadêmica mas, nos espaços de vivência e do cotidiano. Nestes sentido, a realização de práticas profissionais são essenciais para o desenvolvimento das habilidades práticas, consolidando assim, as premissas e objetivos do curso, que primando a qualidade da prática docente ao qual estão sujeitos os indivíduos em processo formativo. Ações de programas formativos, estágios curriculares supervisionados, atividades em/decampo, atividade práticas como componentes curriculares subsidiam a prática profissional e possibilita uma formação sólida, consistente a ser vivenciada neste princípio formativo.

O conjunto destes princípios serão elementos que indicam a realização da apropriação de conhecimentos da ciência geográfica, baseados em valores e atitudes para o desenvolvimento de ações formativas do graduando. Estes princípios ensejam ainda que, o compartilhamento de saberes possam ser acumulados ao longo do processo formativo, essenciais ao exercício da ação/relação com a sociedade ao que esteja inserido como profissional docente.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, afirma que a carga horária deve ser efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 3.200

(três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas; IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A carga horária total do Curso integraliza 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, das quais correspondem:

- 1.800 (hum mil e oitocentas) horas de Disciplinas obrigatórias
- 90 (noventa) horas de Disciplinas optativas
- 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas de Estágio supervisionado
- 150 (cento e cinquenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso
- 405 (quatrocentas e cinco) horas de Atividades práticas
- 200 (duzentas) horas de Atividades complementares

A matriz curricular do novo Projeto é pensada na perspectiva de formar um professor-pesquisador, de acordo com o que está preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Geografia. Sendo assim, a estrutura curricular apresenta dois núcleos, que são:

Núcleo de Formação Básica: compreende um conjunto de componentes curriculares obrigatórios e optativos, divididos em: Disciplinas obrigatórias, Disciplinas optativas, Estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso.

As Disciplinas obrigatórias são subdivididas através de eixos que as identificam enquanto: Eixo temático de estudo, representação do espaço e formação geral em Geografia, correspondente as disciplinas basilares da Ciência Geográfica; Eixo temático de ensino de Geografia, que abordam disciplinas e discussões específicas sobre o conhecimento do ensino em geografia; Eixo temático complementar e de formação pedagógica geral, ministradas pelo Departamento de Educação e básicas para todas as licenciaturas; e o Eixo temático de análise metodológica, voltado para o subsídio da produção científico-metodológica (Quadro 01).

As Disciplinas optativas são compostas, ao total, por 15 (quinze) disciplinas, ofertadas em semestre letivo, sempre diversificadas do semestre precedente, e podem ser cursadas pelo aluno durante todo o decorrer dos quatro anos da graduação, mas são disponibilizadas no sétimo período e

no oitavo período. Estas duas ofertas optativas, totalizando 90 horas, são obrigatórias para a integralização da carga horária de disciplinas, e objetivam oportunizar o discente a ter acesso a novos conhecimentos e discussões acadêmicas não contempladas pelas Disciplinas obrigatórias. (Quadro 02)

O Estágio Supervisionado é subdividido em 04 (quatro) momentos, com o objetivo do efetivo exercício da docência em geografia (Quadro 03)

O Trabalho de Conclusão de Curso é subdividido em 02 (dois) momentos que visam desenvolver o lado pesquisador a todo o licenciado em Geografia (Quadro 04)

Núcleo de Formação Diversificada: compreende um conjunto de componentes curriculares obrigatórios, divididos em: Atividades práticas e Atividades complementares.

As Atividades práticas visam o desenvolvimento de técnicas para o exercício docente (Quadro 05) e são classificadas nas seguintes modalidades: Seminários Temáticos, Oficinas Temáticas, Práticas Laboratoriais e Projeto “Nos Caminhos da Geografia”,

As atividades complementares são atividades extracurriculares, porém obrigatórias para a uma formação qualitativa e diversificada do discente de Geografia (Quadros 06 e 07)

Os dois Núcleos estão organizados a partir dos Quadros 01 ao 07, apresentando o Quadro 08 uma síntese da carga-horária total do Curso.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

8.1 Disciplinas obrigatórias

Quadro 02 – Descrição e Carga horária de Disciplinas obrigatórias

| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|-------------------|
| EIXO TEMÁTICO DE ESTUDO, REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO E FORMAÇÃO GERAL EM GEOGRAFIA | |
| Biogeografia | 60 |
| Cartografia Geral | 60 |
| Cartografia Temática | 60 |
| Fundamentos de Climatologia | 60 |
| Fundamentos de Geomorfologia | 60 |
| Geografia Agrária | 60 |
| Geografia da População | 60 |
| Geografia do Nordeste | 60 |
| Geografia do Rio Grande do Norte | 60 |
| Geografia Econômica | 60 |
| Geografia Física do Brasil | 60 |
| Geografia Regional do Brasil | 60 |
| Geografia Regional do Mundo | 60 |
| Geografia Urbana | 60 |
| Geologia Geral | 60 |
| Hidrografia | 60 |
| Introdução à Ciência Geográfica | 60 |
| Organização do Espaço | 60 |
| Pedologia | 60 |
| Quantificação em Geografia | 60 |
| EIXO DE ENSINO DE GEOGRAFIA | |
| Geografia e Ensino I | 60 |
| Geografia e Ensino II | 60 |
| EIXO TEMÁTICO COMPLEMENTAR E DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL | |
| Didática | 60 |
| Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 60 |
| Fundamentos da Educação | 60 |
| Fundamentos de Filosofia | 60 |
| Língua Brasileira de Sinais | 60 |
| Psicologia da Educação | 60 |
| Sociologia Geral | 60 |
| EIXO TEMÁTICO DE ANÁLISE METODOLÓGICA | |
| Metodologia do Trabalho Científico | 60 |
| TOTAL | 1800 |

8.2 Disciplinas optativas

Quadro 03 – Descrição e Carga horária de Disciplinas optativas

| DISCIPLINAS OPTATIVAS | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|--------------------------|
| Bioclimatologia | 30 |
| Cartografia Topográfica e Aerofotogrametria | 60 |
| Formação Territorial e Econômica do Brasil | 60 |
| Geografia Cultural | 60 |
| Geografia da Saúde | 30 |
| Geografia das Indústrias e dos Serviços | 60 |
| Geografia do Planejamento | 60 |
| Geografia do Turismo | 30 |
| Geografia dos Recursos Naturais | 30 |
| Geografia e Movimentos Sociais | 30 |
| Geografia Regional | 30 |
| Geoprocessamento | 60 |
| Sensoriamento Remoto | 60 |
| Geografia Política | 60 |
| Introdução à Educação Ambiental | 30 |

8.3 Estágio Supervisionado

Quadro 04 - Descrição e Carga horária de Estágio Supervisionado

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | CARGA HORÁRIA (H) |
|--|--------------------------|
| Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | 150 |
| Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | 150 |
| Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | 150 |
| Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | 135 |
| Sub-total | 585 |

A realização do Estágio Curricular Supervisionado pelo(a) aluno(a) do Curso de Geografia, modalidade Licenciatura, constitui atividade de caráter obrigatório. Tem o objetivo de articular teoria e prática em sala de aula nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, público ou privado, sendo a realização indispensável para sua formação docente e integralização curricular.

O Estágio Supervisionado na UERN e demais Universidades é regulamentado pelas RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, pela Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008⁵, pela resolução RESOLUÇÃO Nº 06/2015 - CONSEPE Regulamenta o Estágio Curricular

⁵ Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que revogou a Resolução Nº 36/2010 – CONSEPE.

A partir da construção e/ou alterações dos PPC nos cursos de licenciatura da instituição a Resoluções de estágio Curricular Supervisionado devem atender as novas diretrizes de ensino, revogando quando necessário a resolução interna acerca do Estágio no âmbito da UERN.

A Resolução CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior, estabelece que a carga horária total do curso deva ser atualmente de, no mínimo, 2800 horas, com o Estágio Curricular Supervisionado totalizando 400 (quatrocentas) horas. O estágio deve ser vivenciado ao longo do curso, a partir do 5º semestre (equivalente ao início da segunda metade do curso), devendo ser avaliado conjuntamente pela instituição formadora, através do professor-supervisor, e a de campo de estágio, através do professor-colaborador.

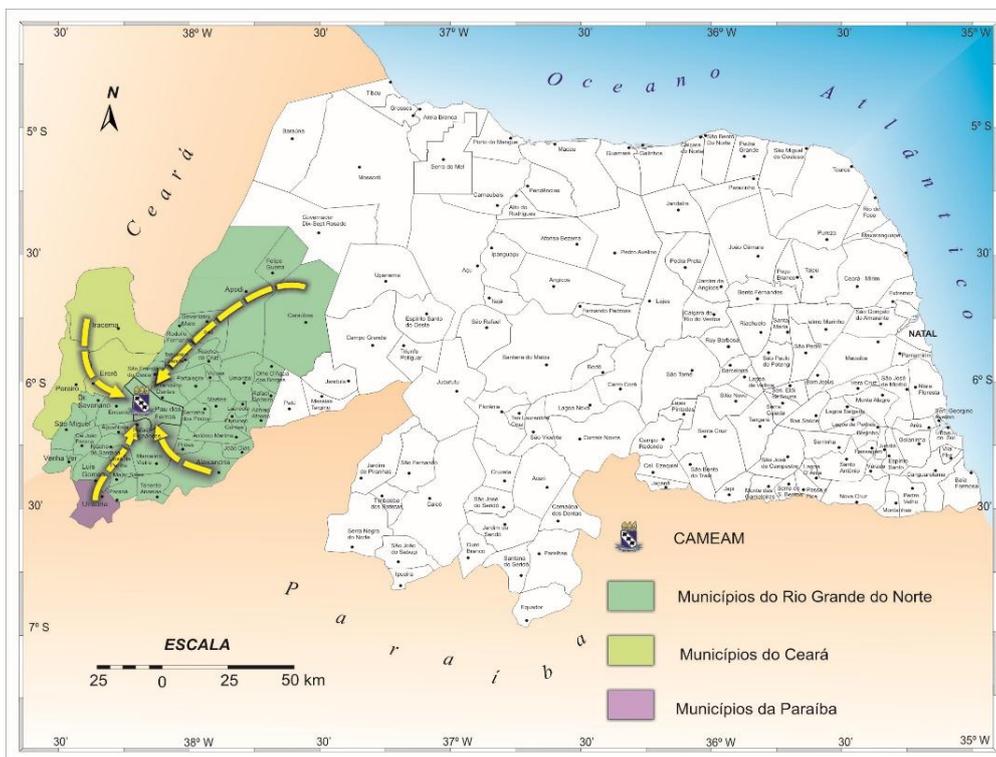
A Resolução CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, estabelece que a prática seja desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema.

Conforme o que preconiza o capítulo VIII, artigo 35, da RESOLUÇÃO Nº 06/2015 – CONSEPE, os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado. Para tanto, os alunos devem comprovar o exercício da atividade docente através de documentação oficial, atestando que o estabelecimento de ensino seja reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação - CEE.

A matrícula no estágio somente poderá ser realizada por alunos regularmente matriculados no Curso de Geografia e que já tenham cumprido todos os créditos ofertados até o 4º período, sem dependência de disciplinas.

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em estabelecimentos do Ensino Básico, público ou privado, localizados estrategicamente em municípios-pólo da área de abrangência do CAMEAM. Para tanto, os pólos de estágio concentrarão as atividades, cujo objetivo será o de otimizar o deslocamento dos professores-supervisores, o que resulta em uma melhor organização dos trabalhos referentes à supervisão.

Figura 01 - Área de abrangência do CAMEAM/UERN



Organização: Josué Alencar Bezerra, 2010.

Atualmente, os alunos matriculados no Curso de Geografia são provenientes dos 30 (trinta) municípios da área de abrangência do CAMEAM (Mapa 1). Entretanto, esta especialização é bastante flexível, a partir de cada ano de ingresso de turmas no Curso.

8.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Quadro 05 - Descrição e Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso

| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|--------------------------|
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 60 |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 90 |
| Subtotal | 150 |

O Curso de Licenciatura em Geografia tem como objetivo a formação de docentes, os quais atuarão na área de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior. Tendo em vista que o professor também se constitui um pesquisador, ele deverá, ao término de sua graduação, estar capacitado a realizar análise de conjuntura e a apresentá-la em forma de artigo científico ou monografia. Assim, o trabalho deverá obrigatoriamente tratar de temas específicos ou relacionados à Geografia. Esse trabalho deverá ter por finalidade a aplicação de conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica e pautar-se-á em metodologias específicas, com relevante contribuição à Ciência Geográfica, devendo, preferencialmente, ser orientado por um docente do Curso de Geografia do CAMEAM. No caso de

orientação de docente pertencente a outro Departamento/Unidade Acadêmica, esta ficará sujeita à aprovação da Congregação do Curso de Geografia.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estará vinculada à matrícula obrigatória nas disciplinas TCC I e TCC II. A aprovação na disciplina TCC I é condição *sine qua non* para a matrícula na disciplina TCC II.

Acreditando na formação mais qualitativa dos licenciandos, o Curso organiza anualmente a realização de um seminário para apresentação à comunidade acadêmica as produções dos respectivos TCC's, na forma de artigos científicos, conforme orientado no PPC. Para uma visualização geral dos trabalhos orientados, bem como suas respectivas temáticas abordadas, dispõe-se em apêndice 19, de uma lista de TCC's dos concluídos, considerando os últimos três anos.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DIVERSIFICADA

8.5 Atividades práticas

Quadro 06 - Descrição e Carga horária de Atividades Práticas⁶

| ATIVIDADES PRÁTICAS | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|----------------------|
| Atividade Prática I | 60 |
| Atividade Prática II | 60 |
| Atividade Prática III | 60 |
| Atividade Prática IV | 60 |
| Atividade Prática V | 60 |
| Atividade Prática VI | 60 |
| Atividade Prática VII | 45 |
| Subtotal | 405 |

De acordo com o artigo 2º da Resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002, a organização curricular de cada instituição deverá observar formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, dentre as quais se destaca o preparo para: a) o aprimoramento em práticas investigativas; b) a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimentos dos conteúdos curriculares; c) o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; d) o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Sendo assim, conforme a Resolução CNE/CP N° 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, a atividade prática torna-se

⁶ Este componente curricular pode ser ofertado nas seguintes modalidades: **Seminários Temáticos, Oficinas Temáticas, Práticas Laboratoriais e Projeto “Nos Caminhos da Geografia”**, conforme pode ser observado no item 9.3 deste projeto.

componente curricular obrigatório para a formação de professores da educação básica em nível superior. Essas atividades práticas devem somar 400 horas vivenciadas ao longo do Curso.

Conforme o artigo 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 “ Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares”.

O Curso de Geografia do CAMEAM / UERN institui que as atividades sejam ofertadas semestralmente, a partir do 1º período pelos docentes do Curso e/ou profissionais convidados de outras unidades acadêmicas ou universidades/instituições de ensino superior.

De acordo com o que está preconizado pelo artigo 11: “Os critérios de organização da matriz curricular, bem como alocações de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas”, dentre as quais destacamos a orientação do inciso VI, que ressalta como eixo articulador as dimensões teóricas e práticas.

Portanto, as atividades deverão ser abordadas com temáticas de natureza teórico-prática, imprescindíveis para a qualificação da formação docente, aprofundando saberes e conhecimentos científicos, bem como reforçando a importância da transversalidade e da interdisciplinaridade na construção de saberes.

O artigo 12, nos parágrafos 1º e 2º reforça que “Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos: I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais; III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.”

Para participar das atividades, os alunos deverão estar regularmente matriculados no Curso, a partir do 1º semestre. As atividades deverão ocorrer em horário distinto daquele das aulas, ou seja, nos turnos vespertino ou noturno, dependendo da disponibilidade do professor e do espaço físico do CAMEAM. No artigo 13 deste mesma resolução aponta no sexto parágrafo “ O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo

uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico”.

Ainda de acordo com o artigo 13 da Resolução CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, nos incisos I e II do parágrafo 1º parágrafo aponta a obrigatoriedade de 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo “. Para consolidação desta carga horária a prática deve desenvolvida com procedimentos de observação e reflexão, de forma a atender a contextualidade do ensino do processo formativo, realizando atividades que envolva aponte a resolução de problemas de cunho social, educativo e cultural.

Estas ações práticas podem ser enriquecidas com o uso de tecnologias da informação, narrativas orais e escritas de professores e alunos, produções textual e elaboração de materiais didático pedagógicos que possibilitem a dinamicidade das atividades práticas.

Com base nessas orientações, o Curso de Geografia apresenta propostas de atividades práticas que visem atender a devida dimensão prática que permeia o processo ensino-aprendizagem e a formação do profissional licenciado em Geografia. São **avaliadas por CONCEITO Satisfatório ou Insatisfatório**, de acordo com o cumprimento da carga horária presencial exigida pelas práticas, que são de 50% do total, bem como na participação e execução das atividades estabelecidas pelo professor, de acordo com as seguintes modalidades: **Seminários Temáticos, Oficinas Temáticas, Práticas Laboratoriais e Projeto “Nos Caminhos da Geografia”**.

11.3.1 Seminários Temáticos

As temáticas dos seminários serão previamente definidas nas áreas de Cartografia, Geografia Física, Geografia Humana e Ensino de Geografia. Os seminários estão inicialmente estruturados nos seguintes eixos-norteadores, podendo ter conteúdos atualizados à medida que o corpo docente do Curso assim perceber necessário:

11.3.1.1 Políticas públicas e gestão de recursos hídricos

Nessa temática, o aluno deverá desenvolver estudos, procurando relacionar ou averiguar as políticas de gestão de recursos hídricos, tomando como ponto de partida a aplicação das Leis de Recursos Hídricos Nacional e Estadual. Esse seminário poderá abarcar estudos de caso sobre projetos desenvolvidos na região do Alto Oeste Potiguar ou em outra região do Rio Grande do Norte.

11.3.1.2 Planejamento territorial e desenvolvimento

Este seminário tem como objetivo orientar os discentes para a temática do planejamento

territorial, visando à formação de consciência sócio-política, econômica e ambiental, assim como mostrar diferentes formas da aplicação de políticas públicas com o objetivo do desenvolvimento local e regional.

11.3.1.3 Reforma agrária, movimentos sociais e assentamentos rurais

A reflexão acerca da problemática do espaço agrário brasileiro reveste-se de fundamental importância para a sociedade norte-rio-grandense, em especial para a região do Alto Oeste. Nesse sentido, objetiva realizar estudos e atividades práticas em comunidades rurais da região.

11.3.1.4 O Ensino de Geografia

O seminário visa, além da formação teórica, discutir e produzir experiências vivenciadas, resultando na produção de métodos, estratégias, bem como de materiais e instrumentos para o ensino de geografia, considerando suas diferentes áreas temáticas.

11.3.1.5 Cartografia e novas tecnologias

A Cartografia aparece como uma das disciplinas imprescindíveis para a formação do geógrafo, já que espacializar os objetos naturais e antropizados da superfície terrestre são os seus focos principais de estudo. Com o advento das novas tecnologias, como o Sistema de Informações Geográficas – SIG e o Sensoriamento Remoto, a Cartografia ganha uma nova roupagem, ainda mais precisa em detalhes e informações. Por esta razão, este seminário terá o intuito de discutir com os discentes do Curso sobre as principais ferramentas usadas para a construção de mapas, cartas e plantas, através de exemplos desta prática em órgãos públicos e privados, bem como sua aplicação no ensino da Geografia nos níveis fundamental, médio e superior.

11.3.1.6 Estudos temáticos integrados

Pretende-se a partir deste seminário abordar temas como: a) conflitos internacionais (a atual geopolítica do mundo multipolar nos coloca diante de questões polêmicas e conflitivas, em termos políticos, étnico-culturais, econômicos e ambientais); b) O Brasil e suas regiões: o estudo mais específico sobre o conceito de Região e sua aplicação enquanto método político-administrativo para a divisão regional, a partir das características físico-naturais, geoeconômicas e socioculturais; c) O espaço norte-rio-grandense (conhecer o espaço potiguar, considerando a diversidade de aspectos constitutivos da geografia estadual. Para tanto, serão abordados conteúdos de forma a privilegiar os

conceitos de paisagem (natural e humanizada), lugar e território. Nas 03 (três) propostas aplicar-se-á a perspectiva de estudos integrados, a partir dos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, tentando articulá-los à prática dos alunos, resultando na construção de produtos didático-pedagógicos, tais como: livretos, apostilas, CD's e DVD's, entre outros, que auxiliem os alunos na aplicabilidade dos conteúdos, tanto no estágio supervisionado quanto para a vida profissional dos mesmos.

11.3.1.7 Direito, cidadania e meio ambiente

A presente atividade tem como finalidade apresentar alguns conceitos básicos do Direito, essenciais ao exercício da cidadania. A prática da cidadania não está desvinculada da consideração e entendimento do meio ambiente. Um exemplo disto é a discussão sobre o meio ambiente e o consumo. Para tanto, buscar-se-á a análise de estudos, relatórios de pesquisa e documentos oficiais sobre temática em questão, no intuito de aproximar os discentes à problemática, destacando como a mesma é trabalhada na realidade.

11.3.2 Oficinas Temáticas

As oficinas temáticas têm como objetivo qualificar os processos de reflexão e produção de materiais e instrumentos didáticos que auxiliem no ensino de Geografia. É importante frisar que essas oficinas devem contribuir com as demais etapas e momentos de formação do licenciado, como o Estágio Supervisionado. Portanto, os produtos gerados podem servir de material auxiliar no processo ensino-aprendizagem ao longo da vida acadêmica e profissional dos alunos e professores do Curso. Abaixo, são apresentadas as seguintes propostas de oficinas temáticas:

11.3.2.1 Produtos cartográficos e representações espaciais

Trabalhar os conceitos da Geografia no Ensino Básico é um desafio para todos os professores que exercem esta profissão. Nesse nível de escolaridade, a Geografia Física e a Cartografia são trabalhadas de forma “superficial”, onde são direcionados estudos apenas para as atividades relacionadas às projeções cartográficas, fusos horários (no caso da Cartografia), tipos de relevo, rochas e minerais (na Geografia Física).

No entanto, sabemos que ambas as disciplinas, possuem especificidades que, sobretudo no âmbito da Educação Básica, muitas vezes são relegadas, tanto pelo professor, quanto pelo aluno. Quando se fala em Cartografia, entende-se que ela constitui-se como a Arte e/ou Ciência voltada para a construção e análise de produtos cartográficos (sejam eles mapas, cartas e plantas), cujo objetivo

principal é o de representar, em escala reduzida, os objetos existentes na superfície terrestre. Com relação à Geografia Física, entende-se como estudo e entendimento do ambiente físico-geográfico.

Surge, portanto, a necessidade de realização de produtos cartográficos em oficinas, onde serão construídos produtos como maquetes, croquis, *banners*, que se configurarão como representação das realidades espaciais da superfície terrestre. A partir daí, compreende-se que a Cartografia, através de técnicas educacionais, quando bem aplicadas, pode se tornar uma excelente ferramenta de auxílio para o conhecimento geográfico e da representação espacial dos fenômenos físico-naturais e geoambientais. Estas leituras tornam-se significativas principalmente numa região ainda tão carente de informações sobre a realidade local e regional, como o Alto Oeste Potiguar.

11.3.2.2 Geografia e arte

A Geografia vem utilizando novas abordagens no processo ensino-aprendizagem, destacando atualmente o uso das “Artes” como forma de transmissão de conhecimentos geográficos. Nessa modalidade, o aluno desenvolverá um trabalho prático, abarcando essas temáticas. Assim, ele poderá trabalhar com cinema (vídeo), música, literatura, dança ou teatro. O resultado de seu produto/pesquisa deverá ser apresentado como atividade avaliativa.

Essa oficina tem como objetivo construir percepções individuais e coletivas sobre temáticas concernentes aos conteúdos geográficos, bem como discutir categorias e conceitos fundamentais à ciência geográfica, com o apoio dos recursos audiovisuais, imagéticos e da literatura, meios que contribuem, didática e pedagogicamente, na relação ensino-aprendizagem e nas possibilidades de produção do conhecimento.

A atividade terá eixos norteadores, definidos processualmente e que serão trabalhados em conjunto com produções cinematográficas (longas e curtas-metragens), produções literárias (brasileira e estrangeira) e composições musicais (nacionais), como instrumentos de base para a discussão e para as produções textuais (resenhas, paráfrases, paródias).

11.3.3 Práticas Laboratoriais

A Geografia, dentre as ciências trabalham com as dimensões físico-ambientais, necessita de atividades voltadas para a complementação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos abordados em sala de aula, no intuito do melhor desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Nesta perspectiva, a presente modalidade tem como finalidade a utilização de técnicas de trabalho de campo e laboratório nas várias disciplinas da referida área geográfica, como a Geologia Geral, a Pedologia, Fundamentos de Climatologia, Biogeografia, Hidrografia e Fundamentos de

Geomorfologia, Cartografia Geral, Cartografia Temática, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. As atividades serão desenvolvidas com base na aplicação do conhecimento teórico através da prática nos laboratórios de Geografia, a exemplo daqueles já existentes no Curso: Laboratório de Geologia, Sedimentologia e Solos (GEOSSOL) e Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Geoambientais (LAGEO).

Na oportunidade, os alunos terão a possibilidade de aliar conhecimento teórico a elementos da realidade prática, estimulando o exercício de análise, por intermédio dos estudos de caso. Desse modo, os alunos desenvolverão as habilidades concernentes ao domínio da linguagem e das práticas técnicas, que os auxiliarão futuramente em suas atividades profissionais.

11.3.4 Projeto “Nos Caminhos da Geografia”

Esse projeto tem o intuito de ampliar a relação entre a universidade e a sociedade, ressaltando a importância:

a) das práticas de observação, registro, análise e interpretação a partir das atividades de campo;

b) da contribuição para um maior conhecimento dos municípios do Alto Oeste Potiguar e de outras regiões do Rio Grande do Norte, além de alguns municípios do Ceará e da Paraíba, ou seja, da região que faz parte da área de abrangência do CAMEAM;

c) da ampliação dos espaços de diálogo e de interação com a sociedade, através do desenvolvimento de trabalhos, como palestras, mini-cursos e oficinas juntamente com a população local;

d) do estabelecimento e/ou fortalecimento das parcerias (inter)institucionais, setores fundamentais para a concretização dessa dimensão prática: gestão pública, segmentos privados, órgãos públicos, movimentos sociais organizados, associações comunitárias e organizações não-governamentais.

8.6 Atividades Complementares

Quadro 07 - Descrição e Carga horária de Atividades Complementares⁷

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|--------------------------|
| Participação em eventos, projetos de extensão e pesquisa, monitoria, comissões, entre outros.* | 200 |
| Total | 200 |

⁷ Ver detalhamento nas Normas de Funcionamento do Curso, Artigo 59, § 1º.

* Ver Quadro 07

Quadro 08 – Discriminação das Atividades Complementares

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | CONTAGEM DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES |
|---|--|
| Participação em Eventos (encontro, seminário, fórum, workshop, etc.) | 12 horas ⁸ (máxima por dia de evento) |
| Participação em comissão de organização de eventos | 20 horas |
| Participação ativa em Comissões Internas do próprio Curso, bem como em conselhos, Centro Acadêmico, etc. | 20 horas |
| Participação ativa em Núcleos de Pesquisa | 20 horas |
| Participação em minicursos e oficinas | 04 horas (por turno) |
| Promoção de minicursos e oficinas | 16 horas |
| Participação em ciclos de debates e sessões coordenadas | 12 horas (máxima por dia de evento) |
| PIBIC, PIBID, PIM, PET, PROEXT, PRODOCÊNCIA e outros programas de formação acadêmico-científica | 60 horas |
| Estágios extracurriculares⁹ | 60 horas (por semestre) |

Ressaltando o que afirma o artigo 2º da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, a organização curricular de cada instituição deverá observar formas de orientação inerentes à formação para a atividade docente, cabendo destacar no que concerne às atividades complementares, as seguintes orientações: a) o acolhimento e o trato da diversidade; b) o exercício de atividades de enriquecimento cultural; c) a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; d) o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Ainda de acordo com o artigo 7º, que trata da organização institucional da formação de professores, a serviço do desenvolvimento de competências, é importante destacar a articulação institucional na criação de espaços e possibilidades do exercício das atividades complementares. O artigo, nos incisos II e IV salienta que: “Será mantida, quando couber, estreita articulação com institutos, departamentos e cursos de áreas específicas (...). As instituições de formação trabalharão em interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados”.

Neste sentido, corrobora-se o que orienta o inciso VII do artigo 7º, onde “serão adotadas iniciativas que garantam parcerias para promoção de atividades culturais destinadas aos formadores e futuros professores”.

⁸ Deve-se apresentar cópia da programação do evento junto ao certificado.

⁹ Estágio em laboratórios, centros de pesquisa e em outras instituições relacionadas à Geografia ou a áreas afins.

Conforme a Resolução CNE/CES 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Geografia, os Estágios e as Atividades Complementares integram parte da necessidade de que haja articulação entre a teoria e a prática. Ainda, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior, estas atividades devem somar 200 horas destinadas para outras formas de atividades complementares.

As atividades complementares do curso de Geografia que o aluno deve contabilizar ao longo de sua formação se referem à participação em eventos na Geografia ou em suas áreas afins, como Seminários, Congressos, Simpósios, Colóquios, Palestras, Jornadas e outros tanto de caráter local, estadual, regional, nacional e internacional conforme a distribuição de carga horária desse componente curricular, prevista no Regimento Interno do Curso.

Além da participação em eventos, a carga horária pode ser contabilizada mediante a participação nas seguintes atividades: Programa Institucional de Monitoria (PIM), Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA), atividades de Extensão, comissões internas do próprio Curso, bem como em conselhos, Centro Acadêmico, núcleos de pesquisa, participação e ou promoção de mini-cursos e oficinas, orientação de trabalhos em campo, participação em ciclos de debates e sessões coordenadas e estágios¹⁰.

Demais atividades não contempladas acima e nos quadros constantes no Regimento do Curso serão avaliadas pela Coordenação das Atividades Complementares, e analisadas pela Congregação do Curso.

8.7 SÍNTESE

Quadro 09 – Síntese da Carga Horária para Integralização Curricular do Curso de Geografia

| COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA (H) |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Disciplinas obrigatórias | 1.800 |
| Disciplinas optativas | 90 |
| Estágio supervisionado | 585 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 150 |
| Atividades práticas | 405 |
| Atividades complementares | 200 |
| TOTAL | 3.230 |

¹⁰ Estágio em laboratórios, centros de pesquisa e em outras instituições relacionadas à Geografia ou a áreas afins.

8.8 AULA/TRABALHO DE CAMPO EM GEOGRAFIA

Ao longo da história de construção do conhecimento geográfico, o método de investigação científica envolve a relação entre os processos de observação, registro, descrição, análise e interpretação acerca do espaço. A aula/trabalho de campo tem sido, portanto, desde longa data, uma orientação metodológica fundamental para estudar aspectos do meio físico e social, no sentido de analisar os processos e práticas que permeiam a relação sociedade-natureza.

Dessa forma, o Curso de Geografia do CAMEAM considera que, no escopo de suas atividades pertinentes à formação do licenciado, a aula/trabalho de campo deva estar inserida. Essa metodologia pressupõe o exercício permanente de interação entre os saberes construídos teórica e empiricamente. Assim, reveste-se de fundamental significância, pois implica ainda a sistematização dos conhecimentos adquiridos, para que se possa integrar teoria e prática nos trabalhos acadêmicos em Geografia.

8.9 Exames nacionais ou estaduais obrigatórios, instituídos por órgãos competentes

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2018), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Além do ENADE, os processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional constituem o tripé avaliativo do SINAES.

Os resultados desses instrumentos avaliativos, em conjunto, permitem aprofundar o conhecimento sobre o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES) de todo o Brasil. Segundo o INEP (2018), o ENADE 2017 foi operacionalizado por meio de uma prova, do Questionário de Percepção sobre a prova e do Questionário do estudante. Afirma também que os dados relativos a esses mecanismos de avaliação do curso podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas da IES e do Curso, pois são considerados importantes referências para o conhecimento da realidade institucional e para a busca permanente da melhoria da qualidade da graduação.

O curso de Geografia do CAMEAM foi avaliado 04 (quatro) vezes, nos últimos 10 anos, conforme Quadro 10.

Quadro 10: Resultados do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES

| ANO | ENADE | CPC | CC | IDD |
|------|-------|-----|----|-----|
| 2017 | 3 | - | - | 4 |
| 2014 | 3 | 3 | - | - |
| 2011 | 5 | - | - | - |
| 2008 | 4 | 4 | - | 5 |

Os conceitos utilizados no ENADE variaram de 1 a 5, e à medida que esse valor aumenta, melhor o desempenho no exame. De acordo com o INEP (2018), até o ano de 2014, o conceito era calculado para cada unidade de observação, composto pelo conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação específica do ENADE, de uma mesma Instituição do Ensino Superior (IES) em um determinado município. Após o ano de 2015, o Conceito ENADE foi calculado para cada Curso de Graduação avaliado, conforme enquadramento pelas Instituições de Educação Superior em uma das áreas de avaliação, elencadas no artigo 1º da Portaria Normativa do MEC n. 8, de 26 de abril de 2017.

Segundo o INEP (2018), nesse caso, a metodologia de avaliação do ENADE, a partir de 2015, garante a comparabilidade dentro de uma determinada área e para um determinado ano, nunca entre diferentes edições do ENADE, e tampouco entre áreas do mesmo ano.

Partindo desse princípio, entende-se que os resultados obtidos no ENADE pelo curso, no decorrer das avaliações, vêm sendo considerado positivo, apesar da diminuição da nota entre as duas primeiras avaliações e as duas últimas. Ainda assim, quando comparado com os demais cursos do Rio Grande do Norte, percebe-se que as notas são próximas de cursos mais antigos, como o de Natal e o de Caicó, que fazem parte da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e outro, em Natal, que faz parte do Instituto Federal do Rio do Norte – IFRN. Além dos citados anteriormente, na UERN, onde o presente curso está vinculado, existem 02 (dois) outros cursos, sendo 01 (um) em Mossoró e 01 (um) em Açu (Quadro 11).

Quadro 11: Notas do ENADE por ano, dos cursos de Geografia no RN

| ENADE Geografia | UERN/ Pau dos Ferros | UFRN/ Natal | UFRN/ Caicó | IFRN/ Natal | UERN/ Mossoró | UERN/ Assu |
|-----------------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|---------------|
| 2008 | 4 | 3 | 3 | 3 | 4 | - |
| 2011 | 5 | 4 | 5 | 5 | 4 | - |
| 2014 | 3 | 4 | 4 | 4 | 3 | - |
| 2017 | 3 | 4 | 4 | 4 | 3 | 2 |

Fonte: <http://emec.mec.gov.br/emec/>

Percebe-se que, em relação ao ENADE, o curso de Geografia do CAMEAM apresentou notas satisfatórias em todas as avaliações, sendo o ano de 2008 o melhor resultado do Estado. Em 2011

esse fato se repetiu, quando alcançamos a nota máxima. A partir de 2014, com as mudanças de critérios avaliativos adotados pelo INEP (INEP, 2018), a nota do curso foi 3, seguindo o mesmo resultado para o ano de 2017. Ainda assim, obteve-se a melhor nota entre os cursos da mesma instituição.

Outro critério de avaliação do SINAES é o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD, cujo objetivo é mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado (INEP, 2018). O curso de Geografia do CAMEAM foi avaliado em duas oportunidades, obtendo o melhor resultado em comparação aos demais cursos do estado.

QUADRO 12: Notas do IDD por ano, dos cursos de Geografia no RN

| ENADE | CURSO | NATAL/UFRN | CAICÓ/UFRN | NATAL/IFRN | UERN/MOSSORÓ | UERN/ASSU |
|-------|-------|------------|------------|------------|--------------|-----------|
| 2008 | 5 | 4 | 4 | - | 4 | - |
| 2011 | - | - | - | - | - | - |
| 2014 | - | - | - | - | - | - |
| 2017 | 4 | 3 | 3 | 3 | 2 | 3 |

Segundo Bittencourt et al. (2008), no IDD, os estudantes são avaliados em relação ao desempenho médio esperado para estudantes em condições semelhantes. Afirma também que esse índice representa a diferença entre o desempenho médio dos concluintes relacionado com os resultados médios de outras IES, cujos ingressantes tenham perfil semelhante. Por fim, acreditam que o IDD é um indicador mais justo do que o conceito ENADE, pois leva em conta o perfil dos candidatos, promovendo, assim, uma concorrência entre indivíduos supostamente nivelados quanto às condições de entrada.

Nesse sentido, percebe-se que o curso vem alcançando resultados satisfatórios na formação do profissional para o mercado de trabalho, sendo este fruto de um trabalho incessante, na busca da melhor qualidade na formação do discente. Para tanto, os docentes procuram aliar conhecimentos teóricos às atividades práticas, bem como inserindo-os em atividades de pesquisa acadêmica, extensionistas e estágios profissionais.

QUADRO 13: Desempenho (média geral) dos estudantes no Componente de Formação Geral e no Componente Específico da prova do ENADE/2017, no Curso, na UF, na Grande Região e no total do Brasil.

| ENADE | Curso | UF | Região | Brasil |
|--------------------------------|-------|------|--------|--------|
| Resultado Geral | 46,1 | 47,2 | 43,5 | 45,2 |
| Formação Geral | 56,9 | 52,6 | 49,3 | 50,0 |
| Componentes Específicos | 42,5 | 45,3 | 41,6 | 43,6 |

No resultado geral, o curso apresentou uma média geral de 46,1, acima das médias da Região e do Brasil, mas abaixo da média no estado do Rio Grande do Norte.

No Componente Formação Geral, a nota média dos concluintes no curso foi 56,9, acima dos demais recortes geográficos, sendo a UF, 52,6, a Grande Região 49,3 e o Brasil 50,0.

Já para os Componentes Específicos, a nota do curso só foi superior a média da região, com 42,5 contra 41,6, mas um pouco abaixo das demais, sendo, para o Brasil, menos de 1% de diferença, 43,6%.

Outro critério usado para a avaliação dos discentes se dá pelo percentual de estudantes do curso por quarto de desempenho. O desempenho dos alunos foi classificado em 04 (quatro) níveis. Nesse caso, as informações referem-se à prova como um todo, considerando tanto o Componente de Formação Geral quanto o Componente de Conhecimento Específico, e a totalidade de questões utilizadas, sejam objetivas ou discursivas (QUADRO 14).

QUADRO 14: Percentual de estudantes do curso em cada quarto de desempenho.

| AGRUPAMENTO | Até P25 | P25 a P50 | P50 a P75 | P75 a P100 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CURSO | 20,0 | 36,0 | 24,0 | 20,0 |
| Brasil | 25,0 | 24,9 | 25,2 | 24,9 |
| Região Norte | 29,9 | 26,2 | 25,5 | 18,4 |
| Região Nordeste | 26,5 | 27,9 | 25,8 | 19,8 |
| Região Sudeste | 21,2 | 20,1 | 25,2 | 33,4 |
| Região Sul | 24,6 | 25,5 | 25,7 | 24,1 |
| Região Centro-Oeste | 27,5 | 28,6 | 21,3 | 22,6 |

* Por questões de arredondamento, os valores desta e de algumas outras Tabelas podem não somar exatamente 100%.

Fonte: INEP, 2018.

De acordo com INEP (2018), o percentil P25 é a nota de desempenho que deixa um quarto abaixo e três quartos acima. É considerado o quarto inferior. Já o percentil 75, P75 é composto pelas notas iguais ou acima do terceiro quartil. O quarto superior de desempenho é composto pelas notas iguais ou superior ao terceiro quartil. O percentil 50 é a mediana, que divide as notas em dois conjuntos de igual tamanho.

O curso se enquadrava entre o segundo e o terceiro quartil, com um valor maior para o

segundo quartil, entre P25 a P50. Essa média foi maior entre todas as regiões. Por outro lado, a média do primeiro quartil foi abaixo de todas as demais unidades geográficas analisadas, considerado um bom resultado.

Para o terceiro e quarto quartil, a média foi próxima das médias dos demais agrupamentos, sendo um pouco abaixo, com exceção da região Centro-Oeste, que foi abaixo, com 21,3, contra os 24,0 do curso. No quarto quartil, a média do curso foi superior à média das regiões Norte e Nordeste, mas inferior a média nacional e as demais regiões.

A percepção dos estudantes sobre a prova foi o segundo critério de avaliação do ENADE. Nesse item, o objetivo foi o fornecimento de dados que podem enriquecer a análise da prova e demais instrumentos de avaliação pelos cursos.

Foram realizadas 09 perguntas, ligadas ao grau de dificuldades na parte da Formação Geral e dos Componentes Específicos, a extensão do tempo total da prova, a clareza e objetividade das questões, as informações/instruções para a resolução das questões, diferentes dificuldades em responder a prova, percepção sobre o aprendizado dos conteúdos pelas questões objetivas presentes na prova e o tempo gasto para conclusão da prova.

Analisando apenas o curso e as unidades territoriais, percebeu-se que, em geral, os resultados obtidos no curso foram semelhantes aos demais resultados. Os alunos consideraram a prova com um grau de dificuldade médio (60%) à difícil (36,0), com resultado semelhante à dificuldade da parte do componente específico, com percentuais semelhantes médio (60%) e difícil (32%), este último acima da média das demais unidades territoriais.

Em relação ao tempo, os alunos consideraram o tempo adequado para a realização da prova (52%), mas 32% consideraram a prova longa e 12% consideraram muito longa. Em relação aos enunciados das questões das provas de Formação Geral e dos Componentes Específicos, os alunos consideraram que a maioria das questões estavam claros e objetivos.

No quesito informações/instruções fornecidas para a resolução das questões, os alunos do curso não apresentaram uma dificuldade maior para a realização da prova. Inclusive, a opção informações excessivas teve uma média maior que as demais unidades territoriais, sendo o curso 20,8% e os demais com média um pouco maior que 6% e no Rio Grande do Norte, 9,5%. Esse último, provavelmente elevado devido o curso de Geografia do CAMEAM.

Entre as maiores dificuldades ao responder à prova, os alunos responderam que entre elas, estava a forma diferente de abordagem do conteúdo. Interessante mostrar que o item falta de motivação para fazer a prova foi menor que a média geral das demais unidades territoriais analisadas. Outro ponto positivo refere-se percepção dos conteúdos das questões objetivas da prova. A maioria dos alunos responderam que estudaram e aprenderam muitos dos conteúdos apresentados na prova.

Mas também esteve um pouco acima da média, o item que afirma que estudaram alguns dos conteúdos observados nas questões, mas que não aprenderam.

Por fim, o tempo gasto pela maioria dos alunos na execução da prova foi de três a quatro horas. No entanto, quatro horas e não conseguiu terminar foi acima da média dos demais, com exceção da UF, que teve um valor maior, 12,5% e 15,3% respectivamente, enquanto a média nacional foi de 8,2%.

O terceiro critério analisado pelo ENADE foi o Questionário do Estudante. Esse questionário permite o conhecimento e a análise do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes concluintes, além da percepção sobre o ambiente de ensino-aprendizagem e sobre a organização do curso, do currículo e da atividade docente.

O perfil socioeconômico dos alunos concluintes do curso mostrou que 89,9% dos possuem renda familiar entre 0 a 3 salários mínimos, sendo que 68,2% recebem até 1,5 salário mínimo. As maiores médias no ENADE foram aquelas que tinham a renda entre 1,5 a 3 salários mínimos no período da prova. Ainda sobre o tema renda, 50% dos alunos não tinham renda e os gastos eram financiados pela família ou por outras pessoas. Mas as maiores notas foram daqueles que tinham renda, mas recebia ajuda da família ou de outras pessoas para financiar os gastos, com uma nota média de 57%. Geralmente esses alunos são aqueles que recebem algum tipo de bolsa na universidade.

Ao analisar a escolaridade dos pais, 22,7% dos pais e 4,5% das mães são analfabetos. A grande maioria completou apenas o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, sendo 50% dos pais e 45,5% das mães. Um fato interessante é que os filhos dos analfabetos foram àqueles que tiraram as melhores notas no ENADE, acima dos 50%.

Em relação a escolaridade do aluno, 100% cursaram o ensino médio todo em escola pública, mas, apesar disso, apenas 45,6% entraram na universidade por fatores econômicos e/ou por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa.

No questionário do estudante, foram realizadas perguntas relativas à percepção dos concluintes sobre recursos físicos e pedagógicos do curso e à qualidade do ensino oferecido, assinalando o grau de concordância com cada uma das assertivas, indo de 6 (Concordo Totalmente) a 1 (Discordo Totalmente).

Os concluintes responderam, em grande maioria, que as disciplinas cursadas contribuíram para sua formação integral, como cidadão e profissional, bem como contribuiu para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional.

Segundo os concluintes, 81% responderam que os planos de ensino apresentados pelos professores contribuíram para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para seus estudos,

entre “Concordo totalmente” (47,6) e “Concordo” (33,4). Cerca de 19% responderam “Concordo Parcialmente”. Em relação a articulação teoria e prática, as respostas foram semelhantes, com a resposta “Concordo totalmente” com a maior média entre as unidades territoriais, sendo acima de 54,5%.

Outro ponto acima da média nacional foi a questão referente ao domínio dos conteúdos abordados nas disciplinas pelos professores. Cerca de 61,9% responderam que concordam totalmente e 28,6% responderam “Concordo”.

Um ponto negativo relaciona-se a disponibilidade de monitores para auxiliar os estudantes, com 35% respondendo “Discordo Parcialmente” e 10% responderam “Discordo Totalmente”. Apenas 25% responderam “Concordo Totalmente”, que, nesse caso, esteve bem abaixo da média das demais unidades territoriais.

Outros pontos negativos foram as condições de infraestrutura das salas de aula e dos equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas para a quantidade de estudantes. Os pontos negativos tiveram uma média maior que os pontos positivos, preponderaram a resposta discordo parcialmente, de nível 3. Ainda assim, se levarmos em consideração a soma as assertivas 3,4,5 e 6, tivemos um resultado positivo em relação aos pontos negativos.

Ainda em relação aos ambientes de funcionamento do curso, a maioria dos concluintes afirmaram que os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas não estão completamente adequados ao curso, sendo que a concentração das assertivas se deram na resposta “Concordo Parcialmente”, mas também acima da média nos itens “Discordo Parcialmente” e no “Discordo Totalmente”.

Quando questionados se a biblioteca dispõe das referências bibliográficas que os estudantes necessitaram, as respostas se concentraram entre “Concordo” e “Concordo Parcialmente”, sendo estes acima da média das demais unidades territoriais.

9 MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Geografia do CAMEAM/UERN define o tempo de integralização curricular em 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, funcionando regularmente com no mínimo 04 (quatro) anos e no máximo 07 (sete) anos.

Vale salientar que as disciplinas de currículos antigos que permaneceram na nova matriz curricular passaram por reformulações em suas ementas e por atualização da bibliografia básica.

O Núcleo de Formação Básica e o Núcleo de Formação Diversificada encontram-se distribuídos em 08 (oito) períodos semestrais (quadro 09). As Disciplinas optativas, que devem

contabilizar o mínimo de 90h, devem ser cursadas de acordo com a opção do aluno, ao longo do tempo de permanência no Curso (Quadro 15).

Quadro 15: Componentes Curriculares Obrigatórios

| 1º PERÍODO | | | | | | | | |
|--------------|---------------------------------|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---------------------------------|
| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito Código-Componente |
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703001-1 | Introdução à Ciência Geográfica | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703039-1 | Quantificação em Geografia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703033-1 | Geologia Geral | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0701043-1 | Sociologia Geral | Pedagogia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0702037-1 | Fundamentos de Filosofia | Pedagogia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703906-1 | Atividade Prática I | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 320 | 40 | 360 | 24 | |

| 2º PERÍODO | | | | | | | | |
|--------------|------------------------------------|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---------------------------------|
| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703002-1 | Cartografia Geral | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703005-1 | Fundamentos de Geomorfologia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Geologia Geral |
| 0703035-1 | Metodologia do Trabalho Científico | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0301036-1 | Fundamentos da Educação | Educação | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703017-1 | Geografia Econômica | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703907-1 | Atividade Prática II | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 320 | 40 | 360 | 24 | |

| 3º PERÍODO | | | | | | | | |
|------------|-----------------------------|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---------------------------------|
| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703020-1 | Organização do Espaço | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Introdução à Ciência Geográfica |
| 0703042-1 | Cartografia Temática | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Cartografia Geral |
| 0703008-1 | Geografia da População | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703009-1 | Fundamentos de Climatologia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0301104-1 | Psicologia da | Educação | T | 60 | - | 60 | 04 | - |

| | | | | | | | | |
|--------------|-----------------------|-----------|-----|-----|----|-----|----|---|
| | Educação | | | | | | | |
| 0703908-1 | Atividade Prática III | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 320 | 40 | 360 | 24 | |

4º PERÍODO

| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
|--------------|-----------------------|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---------------------------------|
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703007-1 | Geografia Urbana | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703010-1 | Geografia Agrária | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703011-1 | Hidrografia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Geologia Geral |
| 0703025-1 | Pedologia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Geologia Geral |
| 0301009-1 | Didática | Educação | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703909-1 | Atividade Prática IV | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 320 | 40 | 360 | 24 | |

5º PERÍODO

| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
|--------------|--|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---------------------------------------|
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703027-1 | Biogeografia | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703014-1 | Geografia Regional do Brasil | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0301014-1 | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | Educação | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703043-1 | Geografia e Ensino I | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703055-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | Geografia | T | 45 | 105 | 150 | 10 | Todos os créditos do 1º ao 4º período |
| 0703910-1 | Atividade Prática V | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 320 | 40 | 360 | 24 | |

6º PERÍODO

| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
|-----------|---|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|--|
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0401089-1 | Língua Brasileira de Sinais | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703044-1 | Geografia Física do Brasil | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703013-1 | Geografia do Nordeste | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703046-1 | Geografia e Ensino II | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | Geografia e Ensino I |
| 0703056-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | Geografia | T/P | 45 | 105 | 150 | 10 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I |

| | | | | | | | | |
|--------------|----------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|----|---|
| 0703911-1 | Atividade Prática VI | Geografia | T/P | 20 | 40 | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 305 | 145 | 450 | 30 | |

7º PERÍODO

| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
|--------------|--|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|---|
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| 0703047-1 | Geografia Regional do Mundo | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703018-1 | Geografia do Rio Grande do Norte | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| | Optativa 1 | Geografia | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703067-1 | Trabalho de Conclusão de Curso I | Educação | T | 60 | - | 60 | 04 | - |
| 0703057-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | Geografia | T | 45 | 105 | 150 | 10 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II |
| 0703913-1 | Atividade Prática VII | Geografia | T/P | 60 | - | 60 | 04 | - |
| TOTAL | | | | 345 | 105 | 450 | 30 | |

8º PERÍODO

| Código | Componente Curricular | Departamento de Origem | Aplicação | Carga Horária | | | Crédito | Pré-requisito código-Componente |
|--------------|---|------------------------|-----------|---------------|---------|-------|---------|--|
| | | | T,P,T/P | Teórico | Prático | Total | | |
| - | Optativa 2 | Geografia | T | 30 | - | - | 02 | |
| 0703068-1 | Trabalho de Conclusão de Curso II | Geografia | T | 90 | - | 90 | 06 | Todos os créditos do 1º ao 7º período. |
| 0703058-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | Geografia | T/P | 45 | 90 | 135 | 09 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III |
| TOTAL | | | | 165 | 90 | 225 | 17 | |

Quadro 16 - Disciplinas Optativas

| CÓDIGO | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | PRÉ - REQUISITOS | DEPTO./ CURSO DE ORIGEM |
|-----------|---|---------------|----------|---------------------------------|-------------------------|
| 0703032-1 | Bioclimatologia | 30 | 02 | Fundamentos de Climatologia | DGE |
| 0703004-1 | Geografia das Indústrias e dos Serviços | 60 | 04 | Introdução à Ciência Geográfica | DGE |
| 0703070-1 | Geografia do Turismo | 30 | 02 | - | DGE |
| 0703051-1 | Geografia Cultural | 60 | 04 | - | DGE |

| | | | | | |
|-----------|---|----|----|----------------------|-----|
| 0703036-1 | Geoprocessamento | 60 | 04 | Cartografia Temática | DGE |
| 0703024-1 | Geografia do Planejamento | 60 | 04 | - | DGE |
| 0703071-1 | Geografia Regional | 30 | 02 | - | DGE |
| 0703072-1 | Geografia dos Recursos Naturais | 30 | 02 | - | DGE |
| 0703006-1 | Cartografia Topográfica e Aerofotogrametria | 60 | 04 | Cartografia Geral | DGE |
| 0703052-1 | Sensoriamento Remoto | 60 | 04 | Cartografia Temática | DGE |
| 0703073-1 | Geografia da Saúde | 30 | 02 | - | DGE |
| 0703015-1 | Formação Territorial e Econômica do Brasil | 60 | 04 | Geografia Econômica | DGE |
| 0703074-1 | Geografia e Movimentos Sociais | 30 | 02 | - | DGE |
| 0703045-1 | Geografia Política | 60 | 04 | 04 | DGE |
| 0703059-1 | Introdução à Educação Ambiental | 30 | 02 | 02 | DGE |

10 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

1º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703001-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | INTRODUÇÃO A CIÊNCIA GEOGRÁFICA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O surgimento da Geografia enquanto ciência. A contribuição dos principais estudiosos. Importância e papel da Geografia no mundo moderno. Saber geográfico e sociedade. As escolas do pensamento geográfico e as discussões sobre objeto(s) e método(s). Principais paradigmas da ciência geográfica. Categorias e conceitos básicos em Geografia. A Geografia no Brasil. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CASTRO, I. E. de; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. da C. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. MORAES, A. C. R. Geografia: pequena história crítica. 21 ed. São Paulo: Hucitec, 2007. MOREIRA, R. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2009. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CLAVAL, P. A terra dos homens: a geografia. São Paulo: Contexto, 2010. GOMES, P. C. C. Geografia e modernidade. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. MOREIRA, R. O pensamento geográfico: as matrizes clássicas. São Paulo: Contexto, 2009. v 1. SANTOS, M. Por uma geografia nova. 6ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2008. SPOSITO, E. S. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. Presidente Prudente: UNESP, 2004. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703039-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | QUANTIFICAÇÃO EM GEOGRAFIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Notação científica, números e matrizes. Critérios de arredondamento. Análise de erros aplicados a Geografia. Unidades estatísticas e razões, séries estatísticas, estatística gráfica, medidas descritivas, distribuição de frequência, medidas de dispersão, assimetria e curtose. Correlação e regressão aplicada a Geografia. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ANDRIOTTI, J. L. S. Fundamentos de estatística e geoestatística . São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2003. JANNUZZI, P. M. Indicadores sociais no Brasil : conceitos, fontes de dados e aplicações. 4 ed. Campinas: Alínea, 2009. TOLEDO, G. L.; Estatística básica . 2 ed. São Paulo: Atlas, 1995. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | FONSECA, J. S. Curso de estatística . 6 ed. São Paulo: Atlas, 1996. MILONE, G. Estatística : geral e aplicada. Porto Alegre: Thomson, 2006. SPINELLI, W.; SOUZA, M. H. Introdução à estatística . 3 ed. São Paulo: Ática, 1997. VIEIRA, S. Elementos de estatística . São Paulo: Atlas, 2008. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703033-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOLOGIA GERAL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O Estudo geológico. Origem, localização e características gerais da Terra. Estrutura interna da Terra. Tempo geológico. Minerais e rochas. Dinâmica interna. Dinâmica externa. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | LEINZ, V.; AMARAL, S. S. Geologia geral . 14. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003. POPP, J. H. Geologia geral . 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2004. PRESS, F.; GROTZINGER, J.; SIEVER, R.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. Dicionário Geológico-Geomorfológico . 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. NEVES, P. C. P.; SCHENATO, F.; BACHI, F. A. Introdução à Mineralogia Prática . Rio Grande do Sul: Canoas: Editora da ULBRA, 2003. SUGUIO, K. Geologia Sedimentar . São Paulo: Blucher, 2007. 400p. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs). Decifrando a Terra . São Paulo: Oficina de Textos, 2003. |

| | |
|---------|------------------|
| Código: | 0701043-1 |
|---------|------------------|

| | |
|--------------------------------|---|
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | SOCIOLOGIA GERAL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O contexto histórico do surgimento da Sociologia. A contribuição dos clássicos Max Weber, Karl Marx e Durkheim. Conceitos fundamentais. Pressupostos da organização social. Método e Análise da sociedade |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos do estado : notas sobre os aparelhos ideológicos do Estado. 10ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007. (Coleção Sociedade Moderna, 6). LAKATOS, E. M. Sociologia Geral . 6 ed. São Paulo: Atlas, 1982. MARTINS, C. B. O que é Sociologia . São Paulo: Brasiliense, 1995. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CHINOY, E. Sociedade : uma introdução a Sociologia. 19 Ed. São Paulo: Cultrix, 1993. FORACCHI, M. M.; MARTINS, J.S. Sociologia e sociedade . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1994. WEBER, M. Temas sobre sociologia : introdução. São Paulo: Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais). |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0702037-1 |
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Origem e caracterização da filosofia. Evolução histórica da Filosofia. Elementos fundamentais da construção do conhecimento filosófico. Teorias e correntes da Filosofia. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . 5 ed. São Paulo: Ática, 1996. PENHA, J. Periodos filosóficos . São Paulo: Ática, 1998, (Série Princípios). PRADO, J. O que é filosofia . São Paulo: Brasiliense, 2000, (Primeiros Passos). |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | MARCONDES, D. Iniciação à história da Filosofia : dos pré-socráticos a Wittgenstein, 6 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. MARX, K. Para a crítica da economia política . São Paulo: Abril, 1974 (Coleção "Os Pensadores"). |

2º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703002-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | CARTOGRAFIA GERAL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Introdução à Cartografia: Definição e classificação. Representação da |

| | |
|---------------------------|--|
| | superfície da terra: forma, dimensões, escala, sistema de projeção, rede geográfica, latitude e longitude, sistema UTM, fusos horários, ampliação e redução de mapas. Linguagem Cartográfica: simbologia, leitura, interpretação e elaboração de cartas. Cartografia e Ensino de Geografia. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2006. DUARTE, P. A. Fundamentos da cartografia. 3 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. JOLY, F. A Cartografia. Campinas: Papirus, 1990. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALMEIDA, R. D; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2000. (Série repensando o ensino). ALMEIDA, R. D. Cartografia escolar. São Paulo: Contexto, 2007. CASTRO, I.E.; GOMES, P.C.C.; CORRÊA, R.L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. LOCH, R. E. N. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. RAMOS, Cristiane da Silva. Visualização cartográfica e cartografia multimídia: conceitos e tecnologias. São Paulo: Editora UNESP, 2005. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703005-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | FUNDAMENTOS DE GEOMORFOLOGIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Conceito e objetivos da Geomorfologia. As teorias geomorfológicas. O sistema geomorfológico e a classificação do relevo. Processos endógenos e relevo derivado. Processos exógenos e relevo derivado. Vertentes. Geomorfologia Ambiental. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1980. CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. Geomorfologia: exercícios, técnicas e aplicações. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. FLORENZANO, T. G. (Org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de textos, 2008. 320p. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.). Geomorfologia do Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. Dicionário Geológico-Geomorfológico. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. GUERRA, A. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.). Geomorfologia e Meio Ambiente. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. GUERRA, A. T.; CUNHA, S. B. (Orgs.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 472p. ROSS, J. L. S. Geomorfologia: ambiente e planejamento. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2007. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703035-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A ciência e a natureza do método científico. A produção do conhecimento científico e os campos disciplinares. Diferentes abordagens metodológicas em trabalhos científicos. Pressupostos metodológicos da pesquisa científica. Ciência, ética, ideologia e produção intelectual. Linguagem, redação, apresentação e normalização. Normas da ABNT. A pesquisa geográfica e seus objetivos e métodos. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <i>BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação e tese. São Paulo: Atlas, 2009.</i> <i>LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</i> <i>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2007.</i> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <i>CASTRO, Cláudio de Moura. A prática da pesquisa. 2.ed. São Paulo: Pearson Education – Br, 2006.</i> <i>DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.</i> <i>GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</i> <i>LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina Andrade. Metodologia de Trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1983.</i> <i>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos da metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</i> |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0301036-1 |
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Análise da relação entre educação e sociedade, compreendendo historicamente a instituição escolar como componente social, considerando o contexto político educacional e as especificidades do ensino. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <i>BRANDÃO, C. R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995.</i> <i>FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. 15 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996.</i> <i>GADOTTI, M. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 2000.</i> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <i>ALTHUSER, L. Aparelhos ideológicos: nota sobre os aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1985.</i> <i>CAMBI, F. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999.</i> |

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública**. São Paulo: Cortez, 1995.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível**. São Paulo: Papirus, 1996.

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703017-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA ECONOMICA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Economia e espaço. Teoria Econômica e Geografia Humana. Modos de produção, capital e trabalho. Modos de produção e formações sócio-espaciais. Divisão Internacional do Trabalho e a formação do mercado global. O Brasil no contexto mundial da Reestruturação Produtiva. As dimensões da sustentabilidade do desenvolvimento. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CORREA, R. L. C.; ROSENDAHL, Z. (org.). Economia, cultura e espaço . Rio de Janeiro: Eduerj, 2010. HARVEY, D. <i>Condição Pós-moderna</i> . Tradução de: Adail Ubirajara Sobral, Maria Estela Gonçalves. 13ª Ed. São Paulo: Edições Loyola 2003. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI . 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CARLEIAL, L; VALLE, R. Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil . São Paulo: Hucitec, 1997. CASTELLS, M. A Sociedade em rede: a era da informação, economia, sociedade e cultura . 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. SANTOS, M. Economia espacial: críticas e alternativas . 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003. |

3º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703020-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Abordagens teórico-metodológicas sobre a organização do espaço. Formação socioespacial. Processos e práticas socioespaciais. Região e organização espacial. Espaço e lugar. Espaço e paisagem. Espaço e poder. Espaço, território e territorialidades. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CASTRO, I.E.; GOMES, P.C.C.; CORRÊA, R.L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. MOREIRA, R. Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história epistemológica e ontologia do espaço geográfico . São Paulo: Contexto, 2007. SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado . São Paulo: Hucitec, 1998. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CORRÊA, R.L. Trajetoórias geográficas . Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, |

1997.

GREGORY, Derek (Org.) **Geografia Humana: Sociedade, Espaço e Ciência Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1996.

HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. Técnica, Tempo, Razão e Emoção. 4º ed. São Paulo: EdUSP, 2006.

SANTOS, M. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-científico-informacional**. São Paulo: EdUSP, 2008.

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703042-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | CARTOGRAFIA TEMÁTICA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Fundamentos da cartografia temática. Variáveis visuais. A linguagem cartográfica. Métodos de representação da cartografia temática e tradução gráfica de quantidades. Cartografia digital. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | LOCH, R. E. N. Cartografia : representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. MARTINELLI, M. Cartografia Temática : caderno de mapas. São Paulo: EDUSP, 2003. MARTINELLI, M. Mapas da geografia e cartografia temática . São Paulo: Contexto, 2005. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa : iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2006. DUARTE, P. A. Fundamentos de cartografia . Florianópolis: Editora da UFSC, 1994. (Série Didática). MARTINELLI, M. Curso de cartografia temática . São Paulo: Contexto, 1991. VENTURI, L. A. B. (Org.) Praticando Geografia : técnicas de campo e laboratório. 1a. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2005. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703008-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | População e Geografia. Aspectos teóricos e metodológicos da Geografia da População. Teorias Demográficas. Políticas e Projeções demográficas. Dinâmica populacional e Globalização. Mobilidade espacial da população. População, desenvolvimento e meio ambiente. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BEAUJEU-GARNIER, J. Geografia da População . 2ª Ed. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1967. DAMIANI, A. População e geografia . 9 ed. São Paulo: Contexto, 2008. VERRIÈRE, Jacques. As Políticas de População . 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. |

BIBLIOGRAFIA
COMPLEMENTAR

BECKER, O. M. S. **Mobilidade espacial da população**: conceitos, tipologia, conceitos. In. CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. (Orgs.). **Explorações geográficas**. Percursos no Fim do Século. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CARVALHO, Otamar de; MARTINE, George. **Migrações e urbanização**: concepções de políticas e instrumentos para a ordenação da migração interna no Brasil. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1977.

COSTA, H.; TORRES, H. (Orgs.). **População e meio ambiente**: debates e desafios. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2006.

MCDONOUGH, P.; SOUZA, A. **A política de população no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703009-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | FUNDAMENTOS DE CLIMATOLOGIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O estudo do clima. Origem, estrutura, características físico-químicas e importância da atmosfera terrestre. Tempo e clima. Mecanismo do clima. Elementos formadores do clima. Instrumental meteorológico. Classificações climáticas e climas regionais. Variações e mudanças climáticas. Humanidade e atmosfera. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos . 15 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. CAVALCANTI, I. F. A.; FERREIRA, N. J.; DIAS, M. A. F.; JUSTI, M. G. A. Tempo e clima no Brasil . São Paulo: Oficina de Textos, 2009. MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia : noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | FERREIRA, A. G. Meteorologia prática . São Paulo: Oficina de Textos, 2006. FOUCAULT, A. O Clima : história e devir do meio terrestre. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. (Perspectivas Ecológicas) MARIN, F. R.; ASSAD, E. D.; PILAU, F. G. Clima e meio ambiente : introdução à climatologia para ciências ambientais. Campinas: Embrapa, 2008. MONTEIRO, C.A.F.; MENDONÇA, F. Clima urbano . São Paulo: Contexto, 2003. NIMER, E. Climatologia do Brasil . 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0301104-1 |
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A formação de conhecimento. O processo de construção do conhecimento. A |

| | |
|---------------------------|--|
| | relação entre pensamento e linguagem no desenvolvimento e aprendizagem. O perfil do professor na pedagogia construtivista. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias : uma introdução ao estudo de psicologia. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 1999. CARPIGIANI, B. Psicologia : das raízes aos movimentos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. DAVIS, C.; OLIVIERA, Z. Psicologia na educação . São Paulo: Cortez, 1990. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | COLL, C.; et al. O construtivismo na sala de aula . São Paulo: Ática, 1996. FONTANA, R.; CRUZ, N. Psicologia e trabalho pedagógico . São Paulo: Atual, 1997. MATUI, J. Construtivismo : teoria construtivista sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna, 1998. MIZUKAMI, M. G. N. Ensino : as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. SACRISTAN, G.; GOMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino . Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. |

4º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703007-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA URBANA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Abordagens teórico-metodológicas sobre o espaço urbano. Análise do fenômeno urbano. O processo histórico de produção do espaço urbano. Urbanização e industrialização. Espaço intra-urbano. A cidade no período técnico-científico informacional. Rede urbana, metropolização e hierarquia urbana. Problemas sócio-ambientais urbanos. Dimensões do planejamento e gestão urbanos. Aspectos da urbanização brasileira. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CORRÊA, R. L. O Espaço Urbano . São Paulo: Ática, 1992. (Série Princípios). SOUZA, M. L. ABC do desenvolvimento urbano . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. SPOSITO, M. E. Capitalismo e Urbanização . São Paulo: Contexto, 2000. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. A produção do espaço urbano : agentes e processos, escalas e desafios. Contexto, 2011. CARLOS, A. F. A. A Cidade : o Homem e a Cidade; a Cidade e o Cidadão; de Quem é o Solo Urbano? Contexto, 2005. CARLOS, A. F. A. Espaço e indústria . São Paulo: Contexto 1997. (Coleção Repensando a Geografia). CORRÊA, R. L. Ensaio sobre a rede urbana . Contexto, 2006. SANTOS, M. A Urbanização Brasileira . São Paulo: HUCITEC, 1993. |

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Código: | 0703010-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA AGRÁRIA |
| Grupo: | Disciplina |

| | |
|---------------------------|---|
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A Geografia Agrária no contexto da Geografia Humana. Questão agrária e questão agrícola. Elementos da organização do espaço agrário. A atividade agropecuária no espaço produtivo mundial. Formação da estrutura fundiária brasileira. Modernização da agricultura. Reforma agrária, relações de trabalho e movimentos sociais no campo. O agronegócio e a pequena produção camponesa. O campesinato e a agricultura familiar. A questão agrária e o meio ambiente. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | FERNANDES, B. M. MST, formação e territorialização . 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999. GRAZIANO DA SILVA, J O que é questão agrária? São Paulo: Brasiliense (Coleção Primeiros Passos), 1993. VEIGA, J. E. O que é reforma agrária . São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção Primeiros Passos). |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ANDRADE, M. C. A terra e o homem no nordeste . 7 ed. São Paulo: Cortez, 2005. BERGAMASCO, S. M; NORDER, L. A. C. O que são assentamentos rurais . São Paulo: Brasiliense, 1996. GUIMARÃES, A. P. Quatro séculos de latifúndio . 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. OLIVEIRA, A. U. A geografia das lutas no campo . São Paulo: Contexto, 1988. STÉDILE, J. P. (Org.) A questão agrária hoje . 3 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2002. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703011-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | HIDROGRAFIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Introdução à Hidrografia. Propriedades, classificação e importância da água. Hidrosfera: origem, abrangência, subdivisões e dinâmica. Águas continentais superficiais. Água subterrânea. Mares e oceanos. Poluição da água. Água e geopolítica. Gestão dos recursos hídricos. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CLARK, R.; KING, J. O atlas da água: o mapeamento completo do recurso mais precioso do planeta . São Paulo: Publifolha, 2005. PRESS, F. Para entender a terra . 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação . 3 ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | BAPTISTA NETO, J. A.; PONZI, V. R. A.; SICHEL, S. E. Introdução à geologia marinha . Rio de Janeiro: Interciências, 2004. MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa . Rio de |

Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

TEIXEIRA, W. (Org.). **Decifrando a terra**. São Paulo: Oficina de textos, 2003.

TUNDISI, J. G. **Recursos hídricos no século XXI**. São Paulo: Rima, 2011.

TUNDISI, J. G. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. São Paulo: Rima, 2005

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703025-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | PEDOLOGIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O estudo científico do solo. Conceito de solo. Formação do solo. Constituição, perfil e morfologia do solo. Diagnóstico dos solos. Classificação de solos. Utilização, degradação e conservação do solo. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BERTONI, J.; NETO, F. L. Conservação do Solo . 6. ed. São Paulo: Ícone, 2008. EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos . 2. ed. Rio de Janeiro. 2006. 412 p. LEPSCH, I F. Formação e Conservação dos Solos . São Paulo: Oficina de Textos, 2002. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. Erosão e Conservação dos Solos . 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. VIEIRA, L. S. Manual da Ciência do Solo: com ênfase aos solos tropicais . 2. ed. São Paulo. 1988. 464p. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0301009-1 |
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | DIDÁTICA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórica/Prática |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O objeto de estudo da didática. O processo de planejamento das ações educativas. Os componentes estruturantes de um plano. A gestão dos conteúdos e da relação pedagógica. A interdisciplinaridade e a transversalidade na organização e na ação didática. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | LIBÂNEO, J. C. Didática . 23 ed. São Paulo. Cortez, 2004. MASETTO, M.T. Didática: a aula como centro . 4 ed. São Paulo. FTD, 1997 TOSI, M. Raineldes. Didática geral: um olhar para o futuro . 3ª ed., 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CANDAUI, M. V. (Org). A didática em questão . 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. CANDAUI, M. V. (Org). Rumo a uma nova didática . 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2003. HAYDAT, R. C. C. Curso de didática geral . 2 ed. São Paulo. Ática, 1995. HOFFMANN, J. Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista . Porto Alegre. Mediação, 2002. |

5º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703027-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | BIOGEOGRAFIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A Biogeografia e as teorias biogeográficas. A Biosfera. Biodiversidade. Distribuição dos seres vivos. Territórios biogeográficos. Biomas. Estudo biogeográfico da vegetação. Ecologia e biogeografia humanas. Degradação da Biosfera. Áreas naturais protegidas. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | COX, C. B. Biogeografia: uma abordagem ecológica e evolucionária. 7ª ed., 2009. MARTINS, C. Biogeografia e ecologia. 5 ed. São Paulo: Nobel, 2000. TROPPEMAIR, H. Biogeografia e Meio Ambiente. 9 ed. São Paulo: Technical books, 2012. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | LEAL, I. R. (et al). Ecologia e conservação da caatinga. 3ª ed., 2008. LEITÃO, C. de M. Zoogeografia do Brasil. 3ª ed., 1980. MENDES, B. V. Preservação da biodiversidade e, em particular, das caatingas do semi-árido do nordeste do Brasil. 2ª ed., 1992. PEREIRA, J. B. S.; ALMEIDA, J.R. Biogeografia e Geomorfologia. In: GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. Geomorfologia e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1996. Cap. 4, pp. 195-247. RIZZINI, C. T. Tratado de fitogeografia do Brasil: aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. 2 ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições Ltda. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703014-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA REGIONAL DO BRASIL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Geografia e região. Formação territorial do Brasil. Divisão regional e organização político-administrativa brasileira. Reestruturação econômica e mudanças na estrutura regional. Região e globalização: integração e fragmentação. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BECKER, B.; EGLER, C. Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. CASTRO, I. E. et al. Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do |

| | |
|---------------------------|---|
| | século XXI. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>ARAÚJO, T. B. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revam/Fase, 2000.</p> <p>BARROS, A. R. Desigualdades regionais no Brasil: natureza, causas, origens e soluções. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>CASTRO, I. E. <i>et al.</i> Redescobrimo o Brasil 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.</p> <p>CORREA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 1986.</p> <p>FRANCO, P. S. S.; MORAES, M. A. de. Geografia econômica: Brasil de colônia a colônia. 2 ed. Campinas: Atomo, 2010.</p> |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0301014-1 |
| Dep. De Origem | Educação CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO BÁSICO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Análise do sistema educacional brasileiro do ponto de vista legal, político e econômico numa dimensão histórico-social, objetivando subsidiar a compreensão da organização e funcionamento do ensino básico. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes básicas da educação nacional.</p> <p>LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>VIEIRA, S. L.; ALBUQUERQUE, M. G. M. Estrutura e funcionamento do ensino básico. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha/UECE, 2001.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>BRASIL. MEC. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília, 1993</p> <p>BRASIL. MEC. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001.</p> <p>BRZEINSKI, I. (Org.). LDB interpretada: diversos olhares inter cruzam. São Paulo: Cortez, 1998.</p> <p>SAVIANI, D. Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional em legislação do ensino. São Paulo: Cortez, 1987.</p> |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703043-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA E ENSINO I |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A história do ensino e da formação de professores de Geografia no Brasil. A função social e ideológica da Geografia na escola. Diretrizes Curriculares e os conteúdos de ensino de Geografia na Educação Básica. As concepções de ensino-aprendizagem no ensino Tradicional de Geografia e as perspectivas de uma Geografia escolar renovada e crítica. As diversas linguagens no ensino da Geografia. Planejamento de atividades e materiais didático-pedagógicos. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CALLAI, Helena Copetti. A formação do profissional da geografia . 2. ed. |

| | |
|---------------------------|---|
| | <p>Ijuí: Editora Unijui, 2003</p> <p>PONTUSCHKA, Nídia Nacib <i>et al.</i> Para ensinar e aprender geografia. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Orgs.). Geografia em Perspectiva: ensino e pesquisa. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>CASTELLAR, Sonia. (Org). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.</p> <p>DAMIANI, Amélia Luisa (Orgs). A geografia na sala de aula. 8. ed. São Paulo: Contexto: 2007</p> <p>LACOSTE, Y. A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas, Papirus, 1988.</p> <p>MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>STRAFORINI, Rafael. Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2008.</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703055-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA I |
| Grupo: | Estágio Supervisionado Obrigatório |
| Carga Horária/Crédito: | 10/150 |
| Aplicação: | Teórico/prático |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Orientação teórico-metodológica sobre o desenvolvimento do Estágio Supervisionado no nível de Ensino Fundamental. Estudos curriculares de Geografia para o Ensino Fundamental. Planejamento das atividades de estágio. Conhecimento e Interpretação da aprendizagem de Geografia no Ensino Fundamental. Investigação sobre as tendências e propostas de ensino de Geografia para o nível Fundamental. Orientação sobre o registro formal das atividades do Estágio Supervisionado. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>CALLAI, H. C. A Formação do profissional da geografia. Ijuí: Unijui, 1999.</p> <p>CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas, Papirus, 1998.</p> <p>CONGRESSO NACIONAL. Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional. Lei n. 9394/97. Brasília, 1997.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>MEC. PCN's(Parâmetros Curriculares Nacionais). Geografia e História: ensino fundamental e médio. Brasília, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1998/1999.</p> <p>MENEGOLLA, M & SANT'ANNA M I. Por que planejar? Como Planejar? Currículo –Área -Aula. Petrópolis, RJ. Vozes, 1997.</p> <p>PASSINI, E. Y. Prática do Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.</p> <p>PONTUSCHKA, Nídia Nacib. (org.). Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa. 2ª edição, São Paulo: Contexto, 2004</p> <p>TONINI, Ivaine M. Geografia Escolar: uma história sobre seus discursos pedagógicos. Ijuí (RS): Ed. Unijui, 2003</p> |

6º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0401089-1 |
| Dep. De Origem | Letras Vernáculas CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Libras em contexto. Estudo das modalidades visual e gestual da comunidade das pessoas surdas. Gramática de uso. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos . Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. RAPHAEL, Walkíria Duarte; CAPOVILLA, Fernando César. Enciclopédia da língua de sinais brasileira . Vol. 1, São Paulo: EDUSP, 2004. _____. Enciclopédia da língua de sinais brasileira . Vol. 2, São Paulo: EDUSP, 2004. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | FELIPE, Tanya A. Libras em contexto: programa nacional de apoio à educação de surdos . MEC/SEESP, Brasília, 2001. RAPHAEL, Walkíria Duarte; CAPOVILLA, Fernando César. Enciclopédia da língua de sinais brasileira . Vol. 3, São Paulo: EDUSP, 2005. _____. Enciclopédia da língua de sinais brasileira . Vol. 4, São Paulo: EDUSP, 2005. _____. Enciclopédia da língua de sinais brasileira . Vol. 8, São Paulo: EDUSP, 2006. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703044-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Estrutura geológica e relevos brasileiros. Climas do Brasil. Rede hidrográfica brasileira. Litoral brasileiro. Vegetação do Brasil. Domínios morfoclimáticos brasileiros. Recursos naturais brasileiros: exploração, degradação e proteção ambiental. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas 2005. AZEVEDO, A. de. Geografia do Brasil: bases físicas, vidas humanas e vida econômica . 6ª ed., 1975. ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental . 2ª ed., 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | COSTA, A. B. Semi-árido: diversidades naturais e culturais , 2ª ed., 2008. DANTAS, E. C. (et al). Litoral e sertão: natureza e sociedade no nordeste brasileiro . Fortaleza: EdUFC, 2006. MENDES, B. Vasconcelos. Biodiversidade e desenvolvimento sustentável do semi-árido . 3ª ed., 1997. NUNES, E. Geografia Física do Rio Grande do Norte . 1. ed. 2003. |

| | |
|---------|------------------|
| Código: | 0703013-1 |
|---------|------------------|

| | |
|--------------------------------|---|
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DO NORDESTE |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O processo sócio-histórico de formação territorial nordestina. Nordeste: caracterização e diversidade. O Nordeste e a questão regional. O Nordeste e o planejamento regional. As transformações na economia regional contemporânea. Nordeste: ideologia, representação e identidade. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ANDRADE, M. C. A terra e o homem no nordeste . 7 ed. São Paulo: Cortez, 2005. ARAÚJO, T. B. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e insurgências . Rio de Janeiro: Revan, 2000. BERNAL, Cleide. A Economia do Nordeste na Fase Contemporânea . Fortaleza: UFC, 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALBUQUERQUE, D. M. A invenção do nordeste e outras artes . Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2001. ANDRADE, M. C. Nordeste e a questão regional . São Paulo: Ática, 1988. CARDOSO, G. C. C. A atuação do Estado no desenvolvimento recente do Nordeste . Joao Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2007. IPEA. Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste . Brasília: IPEA, 2001. v. 4. OLIVEIRA, F. Elegia para uma re(li)gião . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703046-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA E ENSINO II |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A pesquisa como princípio científico e educativo e a geografia escolar. O estágio como uma atividade de pesquisa. Pesquisa qualitativa para a realização de investigações sobre o ensino de geografia. Proposições e metodologias para a construção de noções e conceitos geográficos na escola. Geografia e interdisciplinaridade. Construção de projetos de ensino em Geografia. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CARLOS, A. F. (Org.). A geografia na sala de aula . São Paulo, Contexto, 1999. DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo . São Paulo: Cortez, 2005. PONTUSCHKA, Nidia Nacib. (org.). Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa . 2ª edição, São Paulo: Contexto, 2004. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CASTELAR, S. Educação Geográfica: teorias e práticas docentes . São Paulo: Contexto, 2005. CAVALCANTI, L. S. O ensino de Geografia na escola . Campinas: Papyrus, 2012. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa . São Paulo: Paz e terra. 2009. PONTUSCHKA, Nidia Nacib. (org) Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa . 2 ed. São Paulo: Contexto, 2004 |

MORIN, E. **Os setes saberes necessários a educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703056-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA II |
| Grupo: | Estágio Supervisionado Obrigatório |
| Carga Horária/Crédito: | 10/150 |
| Aplicação: | Teórico/prático |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Orientação sobre o planejamento e avaliação do estágio para o ensino de Geografia no nível Fundamental. Elaboração do planejamento das atividades de ensino. Desenvolvimento das atividades de docência em espaços educacionais formais e não formais. Orientação sobre o registro formal das atividades do Estágio Supervisionado. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CALLAI, Helena Copetti. A formação do profissional de Geografia . 2. ed. 2003. Ijuí: Editora Injuí, 2003. CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos . 11. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2009. STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o Desafio da Totalidade-mundo nas Séries Iniciais . 2. ed. São Paulo: Annablume, 2008. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CARVALHO, Maria Inez. Fim de século: escola e Geografia . 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2007. DAMIANI, Amélia Luiza. A geografia na sala de aula . 8. ed. São Paulo: Contexto, 2007 EIFLER, Ellen W. Experiência didática para quem gosta de Ensinar Geografia Porto Alegre , Rio Grande do Sul: Sagra, 1986. PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do ensino de história e geografia . São Paulo: Cortez, 1994. STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o Desafio da Totalidade-mundo nas Séries Iniciais . 2. ed. São Paulo: Annablume, 2008. |

7º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703047-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA REGIONAL DO MUNDO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O território e as territorialidades do capitalismo global. O Mundo no pós-guerra: a velha ordem mundial bipolar. Revolução científico-técnica. O meio técnico-científico informacional e o papel das redes técnicas. A nova ordem mundial multipolar. Globalização e fragmentação. A nova divisão internacional do trabalho. A regionalização em blocos econômicos de poder. Agências multilaterais e organismos internacionais. Os conflitos mundiais. Dinâmica dos espaços mundiais na atualidade. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | HAESBAERT, Rogério. Regional Global: dilemas da região e da |

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.</p> <p>SANTOS, M. et al. O novo mapa do mundo: fim de século e globalização. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 1993.</p> <p>SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>CASTELLS, Manuel. A Sociedade Em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.</p> <p>IANNI, Otávio. A era do Globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.</p> <p>SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. Território, globalização e fragmentação. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.</p> <p>SENE, Eustáquio de. Globalização e Espaço Geográfico. São Paulo: Contexto, 2004.</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703018-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO NORTE |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A formação do espaço norte-rio-grandense. As diversas regionalizações do Estado. Caracterização da paisagem natural. As economias tradicionais e a produção do espaço. Dinâmica populacional e urbanização. As transformações recentes na economia estadual e a dinâmica do território. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>CARVALHO, E. A.; FELIPE, J. L. A. Economia do Rio Grande do Norte: espaço geo-histórico e econômico. João Pessoa: GRAFSET, 2002.</p> <p>FELIPE, J. L. A.; GOMES, R. C. C. Rio Grande do Norte e outras geografias. Natal: EDUFRN/CCHLA, 1994.</p> <p>NUNES, E. Geografia física do Rio Grande do Norte. Natal: Imagem, 2006.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>ANDRADE, M. C. A produção do espaço norte-rio-grandense. Natal: Editora Universitária, 1981.</p> <p>FELIPE, J. L. A. Elementos de geografia do RN. Natal: Editora Universitária, 1988.</p> <p>NAVARRO, J. Rio Grande do Norte: o trabalho e a sua grandeza, 2008.</p> |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703067-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I |
| Grupo: | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Questões teórico-metodológicas da ciência geográfica. Métodos e técnicas de pesquisa científica na Geografia. Monografia e artigos científicos: escrita e apresentação. Normalização da ABNT. Elaboração de projetos de pesquisa. |

| | |
|---------------------------|---|
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>BERTUCCI, J.L.O. Metodologia básica para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos (TCC): ênfase na elaboração de tcc de pós-graduação lato sensu. São Paulo: Editora Atlas, 2008.</p> <p>GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos da metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. N. A bússola do escrever. Florianópolis: UFSC, 2002.</p> <p>COSTA, M. V. (Org). Caminhos investigativos II. Belo Horizonte: DP&A, 2002.</p> <p>FREIRE, P. A importância do ato de ler em três artigos que se completam. 45 ed. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico, 24 ed. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>ZAGO, N.; CARVALHO, M. P.; VILELA, R. A. T. (Org.). Itinerários de pesquisa. Belo Horizonte: DP&A, 2003.</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703057-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA III |
| Grupo: | Estágio Supervisionado Obrigatório |
| Carga Horária/Crédito: | 10/150 |
| Aplicação: | Teórico/prático |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Orientação teórico-metodológica sobre o desenvolvimento do Estágio Supervisionado no nível de Ensino Médio. Estudos curriculares de Geografia para o Ensino Médio. Planejamento das atividades de estágio. Conhecimento e Interpretação da aprendizagem de Geografia no Ensino Médio. Investigação sobre as tendências e propostas de ensino de Geografia para o nível Médio. Orientação sobre o registro formal das atividades do Estágio Supervisionado. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>MEC. PCN's(Parâmetros Curriculares Nacionais). Geografia e História: ensino fundamental e médio. Brasília, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1998/1999.</p> <p>PASSINI, E. Y. Prática do Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.</p> <p>PONTUSCHKA, N. A formação geográfica e pedagógica do professor. <i>In:</i> SILVA. J. B. da. ; LIMA, L. C.; DANTAS, E. W. C.(Orgs.). Panorama da geografia brasileira v. 2. São Paulo: Annablume, 2006, p. 269 -279.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>CASTELLAR, Sônia; VILHENA, Jerusa. Ensino de Geografia.São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p> <p>CASTROGIOVANNI, C. A. et al. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.</p> <p>PONTUSCHKA, Nídia Nacib. (org.). Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa. 2ª edição, São Paulo: Contexto, 2004</p> <p>VESENTINI, William (org.). O ensino de Geografia no século XXI. 4 ed. Campinas (SP): Papyrus, 2008</p> |

8º PERÍODO

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703068-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II |
| Grupo: | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC |
| Carga Horária/Crédito: | 06/90 |
| Aplicação: | Prática |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Execução do trabalho de pesquisa individual. Orientação professor-aluno. Pesquisa e procedimentos de campo. Sistematização e redação do trabalho final de curso. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | Livros, artigos, teses, dissertações e monografias que tratem do tema escolhido para a pesquisa. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703058-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA IV |
| Grupo: | Estágio Supervisionado Obrigatório |
| Carga Horária/Crédito: | 09/135 |
| Aplicação: | Teórico/prático |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Orientação sobre o planejamento e avaliação do estágio para o ensino de Geografia no nível Médio. Elaboração do planejamento das atividades de ensino. Desenvolvimento das atividades de docência em espaços educacionais formais e não formais. Orientação sobre o registro formal das atividades do Estágio Supervisionado. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica Parâmetros curriculares nacionais: Ensino médio. Geografia. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999 CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. (Org.) Geografia: práticas pedagógicas para ao ensino médio. São Paulo: Artemed, 2007. PASSINI, Elza Yasuko. Prática de ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CASTELLAR, Sonia. (Org). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005. NASCIMENTO, M. N. L. Ensino médio no Brasil: determinações históricas Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa. Paraná, nº 02, jun/2007. p. 77- 87. PIMENTA, Selma Garrido. (Org). Saberes pedagógicos e atividade docente 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. _____. O Estágio na formação de professores: teoria e Prática? 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007. |

10.2 EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO DIVERSIFICADO/OPTATIVAS

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703032-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | BIOCLIMATOLOGIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Introdução à Bioclimatologia. A relação dos elementos climáticos com as produções agrícolas e animais. As mudanças climáticas e suas relações com as atividades humanas. Estudo de climas urbanos. As classificações climáticas. As escalas do clima. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. MONTEIRO, C.A. F.; MENDONÇA, F. (Orgs.). Clima urbano . São Paulo: Contexto, 2003. MARIN, F.R. Clima e ambiente : introdução à climatologia para ciências ambientais. Embrapa Informática Agropecuária, 2008. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | DOMINGUES, Edson Paulo. Cenários de mudanças climáticas e agricultura no Brasil: impactos econômicos na região nordeste. In: Revista Econômica do Nordeste . Nº 2, Junho, 2011. MENDONÇA, F. Clima e criminalidade : ensaio analítico da correlação entre a temperatura do ar e a incidência da criminalidade urbana. Curitiba: Editora da UFPR, 2001. OLIVEIRA, J. C. F. Biometeorologia : estudo de caso em Maceió, Alagoas – efeitos de elementos meteorológicos na qualidade de vida urbana e na saúde humana. Maceió: Fundação Manoel Lisboa; Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas, 2005. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703006-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA E AEROFOTOGRAMETRIA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Principais produtos cartográficos. Leitura e entendimento dos elementos contidos numa carta topográfica. Levantamentos topográficos. Princípios básicos de fotogrametria. Definição e classificação de fotogrametria. Visão estereoscópica. Representação cartográfica. Elaboração de cartas topográficas através da fotointerpretação.. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | GRANELL-PÉREZ, M. D. Trabalhando geografia com as cartas topográficas . 2 ed. Ijuí: UNIJUI, 2004. LIBAULT, A. Geocartografia . São Paulo: Nacional, 1977. LOCH, R. E. N. Cartografia : representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa : iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2006. |

DUARTE, P. A. **Fundamentos de cartografia**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994. (Série Didática).
MARTINELLI, M. **Curso de cartografia temática**. São Paulo: Contexto, 1991.
VENTURI, L. A. B. (Org.) **Praticando Geografia: técnicas de campo e laboratório**. 1a. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703015-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | FORMAÇÃO TERRITORIAL E ECONÔMICA DO BRASIL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A expansão comercial européia e o desenvolvimento do sistema colonial. A economia colonial. O desenvolvimento do capitalismo europeu e a crise do sistema colonial. O desenvolvimento do capitalismo no Brasil. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BECKER, B; EGLER, C. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia-mundo . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. MORAES, A.C.R. Bases da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no "longo" Século XVI . São Paulo: Hucitec, 2000. FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil . São Paulo: Companhia das Letras, 2007. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | CANO, W. Ensaio Sobre a Formação Econômica Regional do Brasil . Campinas: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2002. FREYRE, G. Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal . São Paulo: Global, 2008. POCHMANN, M. A Década dos Mitos: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil . São Paulo: Contexto, 2001. SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI . Rio de Janeiro: Record, 2012. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703051-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA CULTURAL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Geografia Cultural: uma perspectiva histórica. O horizonte humanista na evolução do pensamento geográfico. As manifestações culturais na produção do espaço. Conceitos e categorias analíticas da Geografia no horizonte humanista. A releitura de temáticas e perspectivas de análise. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CLAVAL, P. Terra dos homens: a geografia . São Paulo: Contexto, 2010. HAESBART, R. Territórios alternativos . Niterói: EdUFF; São Paulo: Contexto, 2000. ROSENDHAL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). Introdução à geografia cultural . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703073-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DA SAÚDE |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Espaço e saúde: fundamentos teóricos. Abordagem geográfica das condições epidemiológicas. Interações entre os meios natural, social e o organismo humano. Políticas públicas e saúde. A relação saúde/doença e condições sócio-econômicas. A poluição e seus problemas sociais. Saúde coletiva e meio ambiente. Métodos e técnicas nos estudos de Geografia da Saúde. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ALMEIDA FILHO, N. A ciência da saúde . São Paulo: HUCITEC, 2000. CASTRO, J. A geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço . 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. COHN, A. A saúde como direito e como serviço . 4 ed. São Paulo: Cortez, 1991. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALVES, P. C.; MINAYO, M. C. S. (Orgs.). Saúde e doença: um olhar antropológico . Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004. MELO FILHO, D. A. Epidemiologia social . São Paulo: HUCITEC, 2003. PHILLIP JÚNIOR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável . São Paulo: Manole, 2005. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e saúde . 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. UJVARI, S. C. A história e suas epidemias: a convivências dos homens com os microorganismos . 2 ed. São Paulo: SENAC, 2003. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703004-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DAS INDÚSTRIAS E DOS SERVIÇOS |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A Indústria na História. Definição da atividade industrial. A indústria e a divisão social do trabalho. A industrialização periférica. Produção, distribuição e consumo nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. A importância da rede urbana na dinâmica funcional das indústrias e dos serviços. A cidade e sua função de distribuição dos bens e serviços. Globalização e meio técnico-científico-informacional. O processo de industrialização e urbanização no Brasil. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CARLOS, A. F. A. Espaço e indústria . 9 ed. São Paulo: Contexto, 2001. IGLÉSIAS, F. A industrialização brasileira . 3 ed., 1987. SANTOS, M. A urbanização brasileira . 5ed. São Paulo: EDUSP, 2005. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | BECKER, B.; EGLER, C. Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo . 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. DINIZ, C. C. A industrialização nordestina recente e suas perspectivas . 2ª ed., 2004. |

SANTOS, M. **Economia espacial: críticas e alternativas**. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703024-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DO PLANEJAMENTO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | O conceito de planejamento. As teorias do planejamento. Dimensão territorial e espacial no planejamento. O planejamento e a questão regional. As origens do planejamento no Brasil. Estado e políticas públicas. Planejamento, desenvolvimento urbano e regional. Planejamento participativo. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ANDRADE, M. C. Espaço, polarização e desenvolvimento : uma introdução à economia regional. São Paulo: Ática, 1990. CARVALHO, H. M. Introdução à teoria do planejamento . São Paulo: Brasiliense, 1976. OLIVEIRA, F. Elegia para uma re(li)gião : sudene, nordeste – planejamento e conflitos de classes. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | BUARQUE, Sérgio C. Construindo o Desenvolvimento: Local Sustentável: metodologia de Planejamento , 4ª ed., 2008. CORREA, R. L. Região e organização espacial . São Paulo: Ática, 1986. MELO, Francisco Carlos Carvalho de. Desenvolvimento Sustentável: origens e noções conceituais , 2000. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703070-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DO TURISMO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A importância da Geografia para o Turismo. Os tipos de Turismo. Produção e consumo do espaço turístico. Contradições socioeconômicas da atividade turística. O Turismo e os principais problemas ambientais da atualidade. Políticas públicas territoriais e turismo regional. Os impactos socioambientais da atividade turística. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | BENI, M.C. Análise Estrutural do Turismo . São Paulo: Senac, 1998. CRUZ, R.C.A. Introdução à Geografia do Turismo . São Paulo: Roca, 2001. DANTAS, E.W.C.; ALVES, L.S.F. Nordeste turístico e políticas de ordenamento do território . Fortaleza: Edições UFC, 2017. 80 p. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | DANTAS, Eustógio W.C. Maritimidade nos Trópicos: por uma geografia do litoral . Fortaleza: Edições UFC, 2009. |

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Ed. Pioneira Thomson Learning, 2003.

RIBEIRO, Afonso César Coelho. **Estudos Conjunturais do Turismo no Nordeste**. Banco do Nordeste do Brasil, 1976.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Turismo Contemporâneo: Desenvolvimento, Estratégia e Gestão**. São Paulo: Áurea, 2003.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Reflexões Sobre Um Novo Turismo: Política, Ciência e Sociedade**. São Paulo: Aleph, 2003.

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703072-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA DOS RECURSOS NATURAIS |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Geografia e meio ambiente. Recursos naturais: conceito, classificação, distribuição geográfica e estimativas. Recursos minerais. Recursos hídricos. Recursos energéticos. Recursos biológicos. Exploração dos recursos naturais e degradação ambiental. Consciência ambiental e lutas em defesa do meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Preservação e recuperação dos recursos naturais. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | CAVALCANTI, C. (Org). Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável . 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998. CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Org.). A questão ambiental: diferentes abordagens . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente . 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente . São Paulo: Contexto, 1998. (Caminhos da Geografia). VIOLA, E. Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais . São Paulo: Cortez, 1995. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703074-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA E MOVIMENTOS SOCIAIS |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A Abordagem teórico-metodológica dos movimentos sociais em Geografia. Movimentos sociais urbanos. Movimentos sociais no campo. Espacialização e territorialização dos movimentos. O Espaço de socialização política. Estado, políticas públicas e movimentos sociais. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | FERNANDES, B. M. MST: formação e territorialização . São Paulo: Hucitec, 2001. GRYBOWSKY, C. Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no |

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>campo. Petrópolis: Vozes/FASE, 1987.</p> <p>OLIVEIRA, A. U. A geografia das lutas no campo. São Paulo: Contexto, 1988.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>BORZACHIELLO DA SILVA, J. Os incomodados não se retiram. Fortaleza: EDUFC, 1999.</p> <p>FERNANDES, B. M. A formação do MST no Brasil. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.</p> <p>FERNANDES, B. M. Questão agrária, pesquisa e MST. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>MARTIN, J.-Y. A geograficidade dos movimentos sócio-espaciais. Caderno Prudentino de Geografia. Presidente Prudente, 1998.</p> <p>SILVA, C. N. M. Religiosidade e política: a espacialização das romarias da terra no Estado do Ceará. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: MAG/UECE, 2003.</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703045-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA POLÍTICA |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Fundamentos da Geografia Política. Origem e evolução da Geografia Política. Relações entre Geografia política e Geopolítica. Espaço, sociedade e relações de poder. Estado, território e relações de poder. Política e Globalização. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | <p>CASTRO, I.E. Geografia e Política: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.</p> <p>COSTA, W.M. Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder. São Paulo: EdUSP, 2008.</p> <p>MORAES, A.C.R. Ideologias Geográficas: Espaço, Cultura e Política no Brasil. 5. ed. São Paulo - SP: Annablume Editora, 2008.</p> |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | <p>CASTRO, Iná Elias de; CORREIA, Roberto Lobato <i>et al.</i> Explorações Geográficas: percursos no fim do século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.</p> <p>COSTA, Wanderley M. O Estado e as políticas territoriais no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.</p> <p>FOUCAULT, M. Microfísica do poder. 6 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.</p> <p>FURTADO, Celso. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.</p> <p>LACOSTE, Yves. A Geografia – Isso Serve, Em Primeiro Lugar, Para Fazer a Guerra. Tradução de Maria Cecília França. Campinas: Papirus, 1988. 263 p.</p> |

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Código: | 0703071-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOGRAFIA REGIONAL |
| Grupo: | Disciplina |

| | |
|---------------------------|--|
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | A região como objeto de estudo da Geografia. Abordagens teórico-metodológicas na Geografia Regional. Gênese e evolução da questão regional. A problemática regional e o processo de regionalização. Região e o meio técnico-científico-informacional. As transformações contemporâneas e a questão regional. Regionalização e regionalismo. Região e planejamento. Região e espaço vivido. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ANDRADE, M. C. Espaço, Polarização e Desenvolvimento . São Paulo: Ática, 1990. CORRÊA, R. L. Região e organização espacial . 3. ed. São Paulo: Ática, 1990. LENCIONI, S. Região e geografia . São Paulo: Edusp, 1999. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ANDRADE, M. C. O Nordeste e a questão regional . 2.ed. SP, Ática, 1993. CORRÊA, R. L. Trajetórias geográficas . Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 1997. OLIVEIRA, F. Elegia para uma re(li)gião . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703036-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | GEOPROCESSAMENTO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Princípios básicos em geoprocessamento. Mapas e suas representações computacionais. Banco de dados e sistema de informações geográficas. Modelagem de dados em geoprocessamento. Operações de análise geográfica. Aplicações em geoprocessamento. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | LANG, S.; BLASCHKE, T. Análise da paisagem com SIG . São Paulo: oficina de textos, 2009. NOVO, E. L. M. Sensoriamento Remoto: princípios e aplicações . 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. SILVA, A.B. Sistemas de informações geo-referenciadas: conceitos e fundamentos . Campinas: Editora Unicamp, 2003. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | SILVA, J.X. Geoprocessamento e análise ambiental . Rio de Janeiro: Edição do autor, 2001. ZUQUETTE, L. V.; GANDOLFI, N. Cartografia Geotécnica . São Paulo: Oficina de texto, 2004. |

| | |
|--------------------------------|--|
| Código: | 0703059-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 02/30 |
| Aplicação: | Teórico |

| | |
|---------------------------|---|
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | História da educação ambiental. Conceitos e métodos em educação ambiental. Educação ambiental e representações. A educação ambiental no Brasil. Meio ambiente e transdisciplinaridade. Desenvolvimento sustentável e Agenda 21. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | GUIMARÃES, M. A Formação de Educadores Ambientais . Campinas: Papyrus, 2004. REIGOTA, M. O que é educação ambiental . São Paulo: Brasiliense, 2001. SATO, M. Educação Ambiental . São Carlos: Rima, 2003. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas . 9. ed. São Paulo: Global, 2004. GUIMARÃES, M. Educação Ambiental: no consenso um embate? . 4. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2007. 94p. PEDRINI, A. C. (Org.). Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas . 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. PENTEADO, H. D. Meio Ambiente e Formação de Professores . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007. REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007. |

| | |
|--------------------------------|---|
| Código: | 0703052-1 |
| Dep. De Origem | Geografia CAMEAM |
| Nome do Componente Curricular: | SENSORIAMENTO REMOTO |
| Grupo: | Disciplina |
| Carga Horária/Crédito: | 04/60 |
| Aplicação: | Teórico |
| Avaliador por: | Nota |
| EMENTA | Definição, histórico e evolução do sensoriamento remoto. Características das imagens de sensoriamento remoto. Fundamentos físicos, sistemas sensores, metodologia de análise e interpretação dos dados. Comportamento espectral dos objetos. Potencialidades e limitações. Processamento digital de imagem. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | LANG, Stefan. Análise de paisagem com SIG . Oficina de Textos. 2009. MENESES, P. R. Sensoriamento Remoto: reflectância dos Alvos Naturais . Brasília, DF: UnB; Planaltina: Embrapa Cerrados. 2001. NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações . São Paulo: Blucher, 2008. SILVA, A.B. Sistemas de informações geo-referenciadas: conceitos e fundamentos . Campinas: UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, 2003. |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | IBGE. Introdução ao processamento digital de imagens . Rio de Janeiro, 2001. (Manuais Técnicos em Geociências, 9). LOCH, C. A interpretação de imagens aéreas . 4 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001. MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação . São José dos Campos: INPE, 2001. ROSA, R. Introdução ao sensoriamento remoto . Uberlândia: EDUFU, 2009. |

11 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Quadro 17: Componentes de outras matrizes do curso atual

| CURRÍCULO ANTIGO CAMEAM | | | CURRÍCULO ATUAL DO CAMEAM | | | EQUIVA- LÊNCIA |
|--|-----------|-------|--|-----------|-------|-------------------|
| Disciplina | Código | CR/CH | Disciplina | Código | CR/CH | Código |
| Epistemologia da Geografia | 0703037-1 | 04/60 | Introdução à Ciência Geográfica | 0703001-1 | 04/60 | Sim |
| Fundamentos de Petrografia, mineralogia e geologia | 0703003-1 | 04/60 | Geologia Geral | 0703033-1 | 04/60 | Sim |
| Estatística | 0801024-1 | 04/60 | Quantificação em Geografia | 0703039-1 | 04/60 | Sim |
| Sociologia Geral | 0701043-1 | 04/60 | Sociologia Geral | 0701043-1 | 04/60 | Sim |
| Fundamentos de Filosofia | 0702037-1 | 04/60 | Fundamentos de Filosofia | 0702037-1 | 04/60 | - |
| Cartografia Geral | 0703002-1 | 04/60 | Cartografia Geral | 0703002-1 | 04/60 | - |
| Geomorfologia Geral | 0703041-1 | 04/60 | Fundamentos de Geomorfologia | 0703005-1 | 04/60 | Sim |
| Geografia Econômica | 0703017-1 | 04/60 | Geografia Econômica | 0703017-1 | 04/60 | - |
| Metodologia do Trabalho Científico | 0703025-1 | 04/60 | Metodologia do Trabalho Científico | 0703035-1 | 04/60 | Sim |
| Fundamentos de Educação | 0301036-1 | 04/60 | Fundamentos de Educação | 0301036-1 | 04/60 | - |
| Organização do Espaço | 0703020-1 | 04/60 | Organização do Espaço | 0703020-1 | 04/60 | - |
| Cartografia Temática | 0703042-1 | 04/60 | Cartografia Temática | 0703042-1 | 04/60 | Sim |
| Geografia da População | 0703008-1 | 04/60 | Geografia da População | 0703008-1 | 04/60 | - |
| Fundamentos de Climatologia | 0703009-1 | 04/60 | Fundamentos de Climatologia | 0703009-1 | 04/60 | - |
| Psicologia da Educação | 0301104-1 | 04/60 | Psicologia da Educação | 0301104-1 | 04/60 | - |
| Geografia Urbana | 0703007-1 | 04/60 | Geografia Urbana | 0703007-1 | 04/60 | - |
| Geografia Agrária | 0703010-1 | 04/60 | Geografia Agrária | 0703010-1 | 04/60 | - |
| Pedologia | 0703025-1 | 04/60 | Pedologia | 0703025-1 | 04/60 | - |
| Hidrografia | 0703011-1 | 04/60 | Hidrografia | 0703011-1 | 04/60 | - |
| Didática | 0301009-1 | 04/60 | Didática | 0301009-1 | 04/60 | - |
| Biogeografia | 0703027-1 | 04/60 | Biogeografia | 0703027-1 | 04/60 | - |
| Geografia Regional do Brasil | 0703014-1 | 04/60 | Geografia Regional do Brasil | 0703014-1 | 04/60 | - |
| Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 0301014-1 | 04/60 | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 0301014-1 | 04/60 | - |

| | | | | | | |
|---|-----------|--------|--|-----------|--------|-----|
| Geografia e Ensino I | 0703043-1 | 04/60 | Geografia e Ensino I | 0703043-1 | 04/60 | - |
| Prática do Ensino em Geografia I | 0703023-1 | 10/150 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | 0703055-1 | 03/45 | Sim |
| Língua Brasileira de Sinais | 0401089-1 | 04/60 | Língua Brasileira de Sinais | 0401089-1 | 04/60 | - |
| Geografia Física do Brasil | 0703044-1 | 04/60 | Geografia do Brasil | 0703044-1 | 04/60 | - |
| Geografia do Nordeste | 0703013-1 | 04/60 | Geografia do Nordeste | 0703013-1 | 04/60 | - |
| Geografia e Ensino II | 0703046-1 | 04/60 | Geografia e Ensino II | 0703046-1 | 04/60 | - |
| Prática do Ensino em Geografia II | 0703026-1 | 10/150 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | 0703056-1 | 10/150 | Sim |
| Geografia do Mundo contemporâneo | 0703060-1 | 04/60 | Geografia Regional do Mundo | 0703047-1 | 04/60 | Sim |
| Geografia do Rio Grande do Norte | 0703018-1 | 04/60 | Geografia do Rio Grande do Norte | 0703018-1 | 04/60 | - |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 0703061-1 | 04/60 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 0703067-1 | 04/60 | Sim |
| Prática do Ensino em Geografia III | 0703027-1 | 10/150 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | 0703057-1 | 07/105 | Sim |
| Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | 0703058-1 | 09/135 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | 0703058-1 | 09/135 | - |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 0703068-1 | 06/90 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 0703068-1 | 06/90 | - |
| Atividade Prática I | 0703906-1 | 04/60 | Atividade Prática I | 0703906-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática II | 0703907-1 | 04/60 | Atividade Prática II | 0703907-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática III | 0703908-1 | 04/60 | Atividade Prática III | 0703908-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática IV | 0703909-1 | 04/60 | Atividade Prática IV | 0703909-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática V | 0703910-1 | 04/60 | Atividade Prática V | 0703910-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática VI | 0703911-1 | 04/60 | Atividade Prática VI | 0703911-1 | 04/60 | - |
| Atividade Prática VII | 0703912-1 | 03/40 | Atividade Prática VII | 0703913-1 | 03/40 | Sim |

12 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais, visando o aprimoramento da aprendizagem do aluno e a melhoria nas atividades metodológicas de ensino do professor, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os agentes do processo educativo na formação do licenciado em Geografia.

A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do aluno. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos e poderão ser visualizados em sua metodologia.

Para avaliação dos alunos, os professores poderão utilizar provas teóricas e práticas, estudos dirigidos, relatórios de atividades, trabalhos de pesquisa e/ou apresentação de seminários, rodas de conversa, desenvolvimento de projetos e participação durante as atividades acadêmicas nas disciplinas, respeitando a autonomia didática do professor.

De forma geral, a sistemática de avaliação do curso licenciatura em Geografia terá como base o Regulamento dos Curso de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta instituição em Resolução número 26/2017 – CONSEPE de 28 de junho de 2017.

Ao elaborar o plano de ensino da disciplina, o docente deve descrever: a) o cronograma de aplicação da avaliação; b) o número de instrumentos avaliativos a serem aplicados; c) aferição do resultado, com o somatório das notas obtidas em cada instrumento de avaliação. O programa de ensino, bem como o cronograma de atividades estão disponíveis para consulta do aluno no portal eletrônico da instituição (íntegra), sendo possível acompanhar *online* o progresso de todas as atividades planejadas para o componente curricular. No programa de ensino são apresentados, ainda, os procedimentos de aplicação (em grupo ou individual, com ou sem consulta, entre outros).

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, avaliado através dos instrumentos avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender os objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua na qual o professor munido de suas observações terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino-aprendizagem. Nos casos dos alunos que apresentem algum tipo de necessidade especial para realização das avaliações em decorrência de deficiências ou dificuldades de aprendizagem, serão oferecidos recursos, tempo expandido e outras adequações necessárias, conforme consulta a Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) da UERN.

Da Frequência é obrigatória a presença de estudantes às aulas, conforme art. 47, § 3o, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) de modo que será admitida, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas no componente curricular e nas demais atividades escolares relacionadas a essas. O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência, a partir do Portal Íntegra. Nos casos de faltas justificadas, o estudante tem a falta registrada e é merecedor de refazer as avaliações aplicadas no período/dia. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei. Os alunos que necessitarem de reposição de avaliação deverão preencher requerimento em formulário próprio da instituição, na Secretaria do Curso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data de aplicação da avaliação.

A partir das justificativas apresentadas pelo aluno, que poderá ser atestado médico; certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus; declaração de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão entre outros, o professor da disciplina definirá pela reposição ou não da avaliação.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o professor deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula lançando presença aos participantes da aula.

Sobre a verificação do rendimento escolar e da aprovação, o registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares. O professor deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos estudantes através do diário de classe e do portal íntegra.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros. As avaliações aplicadas pelos docentes deverão ser graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal. Será atribuída nota 0,0 (zero) à avaliação do estudante que deixar de comparecer às aulas nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

O professor deverá divulgar as notas das avaliações até 8 (oito) dias corridos, contando este prazo da aplicação da última verificação. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor

deverão ser explicitados aos estudantes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. Após a publicação das notas, os estudantes terão direito à revisão de prova, devendo em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis formalizar o pedido através de formulário disponível na Secretaria do Curso. O resultado do semestre será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina serão aplicados os seguintes critérios: O estudante será considerado APROVADO quando obtiver média parcial na disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e frequência por disciplina igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo a composição das notas semestrais feitas através da média das avaliações. No caso do componente curricular atividade prática, será aprovado o aluno que obtiver o conceito satisfatório além de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Terá direito ao exame final da disciplina o estudante que obtiver media parcial igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,9 e frequência igual ou superior a 75%. Após o exame final, será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final maior ou igual a 6,0. A média final da disciplina após o exame final será calculada pela média ponderada do valor de sua média da disciplina, mais o valor do exame final, sendo essa soma dividida por 2. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. Estará REPROVADO o estudante que obtiver média parcial inferior a 4,0 (quatro) pontos ou nota final inferior a 6,0 (seis) pontos ou frequência inferior a 75%.

O estudante reprovado terá direito à matrícula no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo máximo para a conclusão e observando a oferta regular do curso. Caso haja um número de concluintes acima de 50% do total de vagas ofertadas pelo curso, será solicitado a instituição abertura de uma turma específica para os desnivelados.

No curso de licenciatura em Geografia são buscadas alternativas em que possibilitem a todos os estudantes o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania.

Para efetivar esse direito, os casos específicos serão analisados em parceria com a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), vinculada a Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UERN para emissão de certificação de conclusão de escolaridade com histórico escolar.

13 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

13.1 Recursos humanos disponíveis

O Departamento de Geografia do Campus Avançado Maria Elisa de Albuquerque Maia, no semestre de 2018.1, é composto por 12 (doze) servidores, sendo 9 (nove) docentes efetivos, 2 (dois) docentes provisórios e, 1 (um) técnico administrativo de nível superior. Sobre a área de atuação destes docentes, o curso conta com 4 (quatro) na área da Geografia Física, 4 (cinco) na área da Geografia Humana, 1 (um) no ensino de Ciências Cartográficas e, 1 (um) na área de Ensino da Geografia.

Contudo, diante da estrutura curricular do curso, atualmente existe carência de um (1) profissional direcionado à área de Ensino da Geografia, o que faz com que o Departamento necessite da contratação de docentes provisórios para atendimento desta demanda (Quadro1). Desse modo, foram contratados dois (2) docentes provisórios para o semestre 2018.1, cada um destinado a carga horária semanal de 20h/aula.

Além disso, o referido corpo docente desempenha funções paralelas às atividades de ensino da graduação sendo estas, concernentes às rotinas acadêmicas, tais como: coordenação de curso, coordenação pedagógica, orientação acadêmica, orientação de estágio supervisionado, ensino de pós-graduação, atividades de pesquisa e de extensão, dentre outras.

Sobre as atividades de pesquisa e extensão, o curso possui três (3) grupos de pesquisa, cada um direcionando a uma área da Geografia: o Núcleo de Estudos em Geografia Agrária e Regional (NUGAR), o Núcleo de Estudos Geoambientais e Cartográficos (Negecart) e, o Grupo de Espaço, Ensino e Ciências Humanas (GEPEECH) (Quadro 1).

No semestre letivo 2018.2, o quadro docente do Curso de Geografia do CAMEAM/UERN conta com um total de 10 professores, todos efetivos, admitidos através de concurso público, e 02 professores de contrato provisório. Todos os docentes desempenham funções concernentes às rotinas acadêmicas, tais como: coordenação de curso, coordenação de estágio, coordenação de laboratório, orientação acadêmica, ensino de graduação, ensino e orientação de pós-graduação (*Latu e Strictu Sensu*), atividades de pesquisa e extensão, dentre outras.

Os respectivos docentes perfazem o regime de trabalho conforme pode ser observado no Quadro 18 das categorias funcionais. No entanto, vale ressaltar que em relação ao nível de qualificação, temos: dos 10 efetivos, 09 doutores e 01 mestre e 2 provisórios com titulação de mestres. Vale salientar que, o único docente mestre efetivo, se encontra, atualmente, em qualificação em nível de doutorado.

13.2 Recursos humanos necessários

Os recursos humanos disponíveis encontram-se em uma fase de aproximação com a demanda de recursos humanos necessários. Percebe-se que nas áreas da Geografia, hoje há uma equivalência dos recursos humanos em Geografia Física, Geografia Humana e Cartografia. Entretanto a área de Ensino de Geografia, que historicamente tem a maior rotatividade de docentes, havendo ainda a necessidade de mais 01 (um) docente da área de ensino, direcionando às necessidades de estágio e demais atividades relacionadas.

O padrão atual de secretariado por curso atual é de um Técnico de Nível Médio (TNM) e um Técnico de Nível Superior (TNS) por curso. Atualmente contamos apenas com um TNS, o que indica que necessitamos de mais um técnico para completar nossas necessidades de atividades da Secretaria.

Quadro 18 – Categorias Funcionais dos Professores do Curso de Geografia¹¹

| | Professor | Titulação | Categoria Funcional | Situação/Regime de Trabalho |
|-----|----------------------------------|------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1) | Agassiel Medeiros Alves | Doutor | Adjunto III | Efetivo/40h com DE |
| 2) | Andreza Tacyana Felix Carvalho | Doutora | Adjunto I | Efetivo/40 h |
| 3) | Cícero Nilton Moreira da Silva | Doutor | Adjunto IV | Efetivo/40 h com DE |
| 4) | Franklin Roberto da Costa | Doutor | Adjunto IV | Efetivo/40 h com DE |
| 5) | Jacimária Fonseca de Medeiros | Doutora | Adjunto IV | Efetiva/40 h com DE |
| 6) | Josué Alencar Bezerra | Doutor | Adjunto III | Efetivo/40 h com DE |
| 7) | Larissa da Silva Ferreira Alves | Doutora | Adjunta IV | Efetiva/40 h com DE |
| 8) | Luiz Eduardo do Nascimento Neto | Mestre | Adjunto III | Efetivo/40 h com DE |
| 9) | Maria Losangela Martins de Sousa | Doutora | Adjunto I | Efetiva/40 h com DE |
| 10) | Rosalvo Nobre Carneiro | Doutor | Adjunto IV | Efetivo/40 h com DE |

Fonte: Secretaria do CGE, 2018.

| | Técnico | Nível | Função | Situação/Regime de Trabalho |
|----|--------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1) | Eliane Maria de Oliveira | Técnico de Nível Superior | Assistente Administrativo | Efetivo/40h |

13.3 Política de capacitação

O curso de Geografia apresenta excelente qualificação por parte de seu corpo docente efetivo, sendo 9 professores doutores e 1 professor mestre. Vale salientar que a qualificação docente é, atualmente, uma prerrogativa fundamental para concorrer a editais de instituições de fomento de natureza acadêmico-científica, o que reforça a elaboração do Plano de Capacitação Docente, conforme

¹¹ Quadro atualizado a partir do Semestre Letivo 2018.1

o quadro 13.

Quadro 13 - Plano de Capacitação Docente do Curso de Geografia

| Professor (a) | Situação atual | Qualificação | Previsão de saída e retorno |
|---|-----------------------|---------------------|------------------------------------|
| Profa. Dr. Agassiel de Medeiros Alves | - | Pós-doutorado | 2021-2022 |
| Profa. Dra. Andreza Tacyana Félix Carvalho | - | Pós-doutorado | 2023-2024 |
| Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva | - | Pós-doutorado | 2020-2021 |
| Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa | - | Pós-doutorado | 2022-2023 |
| Profa. Dra. Jacimária Fonseca de Medeiros | - | Pós-doutorado | 2021-2022 |
| Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra | - | Pós-doutorado | 2020-2021 |
| Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves | - | Pós-doutorado | 2019-2020 |
| Prof. Ms. Luiz Eduardo do Nascimento Neto | - | Doutorado | 2022-2023 |
| Profa. Dra. Maria Losangela Martins de Sousa | - | Pós-doutorado | 2023-2024 |
| Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro | - | Pós-doutorado | 2019-2020 |

O quadro 13 representa a proposta de qualificação docente dos professores em atividade no Curso. Contudo, poderá ser alterado em conformidade com o desenvolvimento das atividades e com a ampliação do quadro docente.

14 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL E NECESSÁRIA

A estrutura física do Curso de Geografia está inserida como bem material da UERN (CAMEAM). Todo o conjunto arquitetônico, tanto a Sala Administrativa do Curso de Geografia, bem como os Laboratórios de Geologia Geral, Sedimentologia e Solos (GEOSSOL) e o Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento Aplicados aos Estudos Geoambientais (LAGEO), estão inseridos no bloco de salas construídas em 2004. Já os núcleos de pesquisas (Núcleo de Estudos em Geografia Agrária e Regional – NUGAR, Núcleo de Estudos Geoambientais e Cartográficos – NEGECART e Grupo de Estudo Espaço, Ensino e Ciências Humanas - GEPEECH), estão localizados no bloco de grupos de pesquisas, nas salas 05 e 06, respectivamente.

A sala de atividades práticas e o Laboratório de Cartografia e Ensino estão localizados no segundo andar do bloco de aulas, construídos em 2009, nas salas 01 e 02. A estrutura da Sala Administrativa do Curso, bem como dos Laboratórios e salas de aula caracterizam-se pelo espaço e por boas condições de funcionamento.

A Sala Administrativa apresenta-se bem equipada, dispondo do seguinte mobiliário e dos materiais de expediente: 04 (quatro) armários de ferro com chaves; 01 (um) bebedouro elétrico; 03 (três) birôs com 03 (três) gavetas; 12 (doze) cadeiras com acolchoado; 04 (quatro) cadeiras de escritório com rodas; 01 (uma) câmera digital; 01 (um) cavalete; 03 (três) computadores completos; 01 (um) notebook; 01 (um) aparelho de DVD; 04 (quatro) estantes de ferro; 02 (duas) impressoras (jato de

tinta) e 01 impressora (laser); 02 (duas) mesas de computador; 01 (uma) mesa para reunião com até 10 componentes; 01 (uma) mesa pequena de madeira retangular; 01 (um) retroprojeto; 01 (uma) tela de projeção móvel; 01 (um) televisor tubo (29 polegadas) e 01 (uma) TV LED de 42, 01 (um) videocassete, 01 (um) ventilador portátil e 01 (um) aparelho de som microsystem e 02 (dois) condicionadores de ar.

Em relação à sala administrativa, está dimensionada em 02 (dois) ambientes, estando um deste reservado para sala de professores, reuniões da Congregação do Curso e para orientação acadêmica enquanto o outro está destinado à Secretaria e à Coordenação. A estrutura física da sala administrativa do Curso compõe-se dos seguintes itens: 02 (dois) espaços para condicionadores de ar; 04 (quatro) janelas de madeira e vidro, sendo 02 (duas) com 04 (quatro) divisórias e 02 (duas) com 03 (três) divisórias; 06 (seis) luminárias com 03 (três) lâmpadas cada; paredes rebocadas e de cor branco gelo; piso comum de granilite polido; porta de madeira; teto revestido com gesso; 06 (seis) tomadas comuns e 02 (duas) tomadas telefônicas.

O Laboratório de Geologia, Sedimentologia e Solos (GEOSSOL) constitui-se de espaço físico destinando a aulas práticas para as disciplinas da Geografia Física. Sua estrutura física compõe-se de: 01 (uma) bancada central com 08 (oito) cubas de aço inoxidável, sendo 02 (duas) grandes e 06 (seis) pequenas, com 08 (oito) torneiras e 04 (quatro) tomadas comuns; 02 (dois) espaços para condicionadores de ar; 04 (quatro) janelas de madeira e vidro, sendo 02 (duas) com 04 (quatro) divisórias e 02 (duas) com 02 (duas) divisórias; 06 (seis) luminárias com 03 (três) lâmpadas cada; paredes pintadas de cor branco gelo; piso comum de granilite polido; porta de madeira grande com 02 (duas) aberturas; bancadas laterais de granito formando “u”; teto revestido com gesso; 01 (uma) tomada telefônica; 11 (onze) tomadas comuns nas paredes laterais (220 v e 110 v). O laboratório conta ainda com 02 (dois) computadores completos, 01 (uma) impressora multifuncional e 01 (um) GPS Garmim.

O Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO) constitui-se de espaço destinado às disciplinas da área de Cartografia e afins, estando dividido em dois, um destinado a reuniões em geral e outro para Geoprocessamento. Neste Laboratório, dividido em dois ambientes, têm-se 09 (nove) computadores completos, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) GPS ETREX Garmin Gold e uma mesa de reunião para até 10 pessoas. O LAGEO constitui-se de 02 (duas) salas, apresentando estrutura física composta de: 02 (duas) aberturas para condicionadores de ar; 04 (quatro) janelas de madeira e vidro, sendo 02 (duas) com 04 (quatro) divisórias e 02 (duas) com 03 (três) divisórias; 06 (seis) luminárias com 03 (três) lâmpadas cada; paredes pintadas de cor branco gelo; piso comum de granilite polido; 01 (uma) porta de madeira grande com 02 (duas) aberturas; teto revestido com gesso; 02 (duas) tomadas telefônicas; 24 (vinte e quatro) tomadas comuns no chão (220 v); 05

(cinco) tomadas comuns nas paredes laterais.

O Curso dispõe atualmente para o ano letivo 2018 de 06 (seis) salas de aula das disciplinas regulares, sendo climatizadas e com projetor multimídia fixados, (uma) sala para a realização das atividades práticas e 01 (uma) sala de Cartografia e Ensino de Geografia, todas em bom estado de conservação, perfazendo espaço físico suficiente para os alunos do curso. Esta última é constituída de 08 mesas retangulares e 40 cadeiras, utilizadas de base para a execução de trabalhos práticos relacionados ao ensino de Geografia, como também para trabalhos com produtos cartográficos diversos.

O curso possui também, de uma sala destinada a realização das atividades práticas relacionadas ao ensino de Geografia. Ela é composta de um quadro branco e 45 cadeiras, onde são desenvolvidos trabalhos diversos, tais como vídeos, seminários, oficinas, dentre outras atividades existentes no presente Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto aos grupos de pesquisa, o CAMEAM dispõe de bloco para Grupos de Pesquisa, dentre os quais estão localizados o Núcleo de Geografia Agrária e Regional (NUGAR), o Núcleo de Estudos Geoambientais e Cartográficos (NEGECART) e o Grupo de Estudo Espaço, Ensino e Ciências Humanas - GEPEECH). O NUGAR possui na atualidade, duas (2) mesas retas com um conjunto de 15 carteiras, além de uma (1) mesa em L. Um computador All In One, 3 (três) notebooks e 1 (um) netbook, 2 (dois) projetores de multimídia, 2 (duas) câmeras fotográficas, 2 (dois) armários de aço para guarda dos equipamentos e 2 (duas) estantes de aço. Já o NEGECART possui 01 (uma) mesa para reuniões com 8 (oito) cadeiras, 1 (uma) mesa para computador com cadeira com rodinhas e braços; 2 (dois) armários de madeira, 1 (uma) mesa pequena para impressora, 1 (um) notebook, 2 (duas) impressoras, sendo uma para impressão do tipo A3 e 1(uma) para impressão A4, ambas jato de tinta. Há também um armário de aço com um acervo de livros relativos à Geografia Física, Astronomia e demais áreas, pertencentes aos professores que fazem parte do grupo de pesquisa. Já o GEPEECH possui uma (1) mesa reta, um birô, uma (1) mesa em L, dezesseis (16) cadeiras, uma (1) estante, um (1) armário de aço, um (1) ar condicionado, dois (2) notebooks, um (1) computador All in One e uma (1) multifuncional Laser preto e uma (1) câmera fotográfica.

A Biblioteca Setorial do CAMEAM possui espaço com mesas e cadeiras para pesquisa, embora haja carência de ambiente para realização de estudos individualizados ou em grupo. No que se refere aos livros específicos de Geografia, o acervo (ver anexo 11) dispõe de cerca de 313 (trezentos e treze) exemplares para 142 (cento e quarenta e dois) títulos nas áreas de Geografia Humana, Geografia Física, Geografia e Ensino e Cartografia. Vale destacar que o Curso dispõe de um acervo próprio com 58 títulos de periódicos de Geografia e áreas afins, perfazendo ao todo 306 exemplares, bem como cerca de 84 exemplares de livros das áreas geográfica e afins. Estes foram doados para a

biblioteca do CAMEAM para que pudessem ser utilizados pela comunidade acadêmica do Campus.

Por fim, o curso deve contar também com o acervo e o espaços de estudos e convivências da nova Biblioteca Central do CAMEAM, a qual dispõe de 693,35 m² de área construída distribuída em 03 (três) pavimentos. No pavimento térreo está localizado o Salão de Acervo, onde serão dispostas as estantes com livros; duas salas para estudo em grupo e uma sala para estudo individual; duas áreas destinadas a pesquisas; um banheiro masculino e outro feminino; um hall de entrada e local para plataformas de elevação vertical que permite o acesso aos andares superiores.

O primeiro pavimento compreende salas de estudo individual e em grupo, laboratório de informática, sala multimídia, onde ficarão cd's, dvd's e equipamentos de informática, sala para arquivo vivo e sala para bibliotecário, mezanino e espaço para a plataforma de elevação vertical. E, quanto ao segundo pavimento, este é composto por um salão destinado a depósito, uma sala para arquivo, uma sala de reuniões, sala de estudo, varandas e mezanino.

15 POLÍTICAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

15.1 Política de gestão

A Universidade desempenha importante função nos territórios as quais se inserem. É uma instituição responsável pela construção de conhecimentos norteados pela perspectiva teórico-metodológica científica, mas em constante diálogo com o empírico baseado na vida social objetiva e subjetiva que a circunda e interage, fortalecendo o exercício criativo da investigação em relação permanente com as demandas de cada tempo.

Ressalta-se ainda Silva *apud* ANDES (2003, p. 41), que as universidades “[...] não serão o que devem ser se não cultivarem a consciência da independência do saber e não souberem que a supremacia do saber, graças a essa independência, é levar a um novo saber”. No cumprimento desse desafio, as universidades se organizam com o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como a garantia da autonomia do próprio ser humano.

Soma-se a essas três uma outra dimensão, que é a Gestão Administrativa Universitária. Embora corriqueiramente presente no nosso cotidiano institucional, somente nas últimas décadas tem se ampliado o debate para a necessidade de se profissionalizar o ambiente acadêmico-institucional, promovendo a confiança, melhor capacitação e definição via regulamentação de funções/atividades para os cargos de gestão na universidade.

O termo gestão universitária significa, pois, o gerenciamento das atividades meio da organização institucional. Para referir-se às funções administrativas exercidas em áreas afins, observamos na prática, três níveis administrativos na UERN:

i) a Administração superior, onde se enquadram o Conselho Superior Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), o Conselho Curador e o Conselho Diretor, responsáveis pelas deliberações das diretrizes gerais e do controle social das atividades fins e meios do sistema universitário. Integram ainda a Administração superior a Reitoria, a Vice-Reitoria e as Pró-Reitorias;

ii) a Administração acadêmica, que abrange atividades de administração relativas às unidades acadêmicas, ou seja, direção de faculdades, escolas ou institutos, e chefias de departamentos e/ou coordenações de cursos;

iii) as Assembleias deliberativas e/ou coletivas, nas quais os docentes, técnicos-administrativos e o segmento estudantil deliberam sobre questões de ordem acadêmico-administrativas nas unidades e departamentos, enquanto menores setores dentro da instituição.

15.1.1 Princípios norteadores

Com o apoio neste conhecimento de estrutura organizacional e de acordo com o PDI da UERN (2016-2026), para a materialização desses princípios a gestão do CGE/CAMEAM se pauta na concretização de espaços democráticos e amplos, que possibilitem a construção e avaliação coletiva permanente de suas ações para a garantia da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, define-se como princípios da gestão do CGE/CAMEAM:

- a) Planejamento coletivo: pautado no atendimento às demandas do ensino, pesquisa e extensão, materializados no Projeto Pedagógico do Curso de Geografia e no PDI/UERN, que se constituem como produto de momentos coletivos de debates sobre a operacionalização das atividades pertinentes ao processo de formação profissional;
- b) Dimensão ético-política: deve perpassar todas as ações acadêmico-administrativas, por meio do compromisso e responsabilidade dos(as) dirigentes e atores institucionais, além do respeito à pluralidade nas relações inter e intra-institucionais. No CGE/CAMEAM, este princípio se traduz na operacionalização das ações acadêmicas e administrativas;
- c) Dimensão institucional-administrativa: relativa a viabilizar todas as demandas institucionais e administrativas do CGE/CAMEAM, que devem prezar pelo bem público e, preferencialmente, exercidas pelos técnicos-administrativos designados pela Direção da Unidade, juntamente com a Coordenação;
- d) Avaliação permanente: que resume-se num processo contínuo de diagnóstico, análise e avaliação das atividades acadêmico-administrativas desenvolvidas pelo(as) docentes e técnicos-administrativos do CGE/CAMEAM. É um instrumento que permite coletivamente analisar metas e mensurar resultados, mediante critérios objetivos decorrentes da

operacionalização da proposta de currículo implícito e explícito projeto de formação profissional e do plano de desenvolvimento institucional.

15.1.2 Organização interna do CGE/CAMEAM

De acordo com o que preconiza o Regimento Geral da UERN (2002) e o Regulamento dos Cursos de Graduação (2017), o CGE/CAMEAM se organiza administrativamente da seguinte forma:

- a) **Plenária da congregação do Curso (Colegiado do Curso):** formada por docentes, técnicos e discentes, é a única e máxima instância deliberativa do CGE/CAMEAM;
- b) **Coordenação do Curso:** representada pelo seu Coordenador(a), definida em Portaria específica expedida pelo Reitor da universidade, após processo eleitoral para uma gestão de dois anos, sendo possível reeleição pelo mesmo período;
- c) **Técnicos-administrativos:** de nível médio e superior, são responsáveis pelos encaminhamentos e demandas administrativos-funcionais do curso, em comum ciência com o(a) Coordenador(a) do CGE/CAMEAM;
- d) **Orientação acadêmica:** docente(s) do CGE/CAMEAM responsável(is) por orientar e acompanhar um grupo de até cento e cinquenta alunos em sua formação acadêmico-profissional;
- e) **Coordenação das atividades práticas e complementares:** docente(s) responsável (is) por orientar e acompanhar os discentes formandos na integralização curricular dos componentes práticos e complementares;
- f) **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** de caráter consultivo, é formado por grupo de docentes com fins de acompanhamento do curso de graduação. Atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando a contínua promoção de sua qualidade.

Todos os docentes e técnico-administrativos responsáveis por cada instância administrativa interna do CGE/CAMEAM, acima mencionadas, são nomeados pelo seu respectivo superior e/ou em plenária da congregação do curso.

15.2 Políticas de avaliação

De acordo com a Resolução nº 01/2001-CEE/RN, de 19 de dezembro de 2001 (Base Legal), que regulamenta, para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Curso ou Instituição de Ensino Superior credenciada, em seu Capítulo II (do

Reconhecimento), art. 3º, as Instituições de Ensino Superior deverão requerer o reconhecimento de seus cursos/habilitações, decorrido o período correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a integralização curricular.

15.3 Avaliação Interna e Externa

O Curso pretende continuar a desenvolver uma política permanente de avaliação interna do seu funcionamento regular. Considera-se, para efeito de aplicação metodológica, a orientação a partir das dimensões trabalhadas pela Comissão Setorial de Avaliação (COSE), calcados na experiência de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UERN. São elas: dimensão física (infraestrutura), dimensão acadêmica e dimensão organizacional. É importante mencionar que, além dos processos de Avaliação Institucional para o PDI, bem como das Taxas de Eficiência de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Curso apresenta em seu regimento interno mecanismos de avaliação semestral e anual dos componentes curriculares.

Outros funções importantes que atuam no acompanhamento e avaliação interna, são: a Coordenação das Atividades Práticas e Complementares; a Coordenação e a Comissão de Acompanhamento do Estágio Supervisionado e a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso. Tais funções pressupõem um ambiente de permanente avaliação dos processos e das normas instituídas para o funcionamento desses componentes curriculares. Contamos, ainda, com outra referência na política de avaliação do Curso, que é a Comissão Setorial de Avaliação (COSE). Cada curso do CAMEAM/UERN possui membros docentes, discentes e técnico-administrativos que compõe parte das atividades desta comissão, responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações do curso, considerando as seguintes dimensões: acadêmico-administrativas, didático-pedagógicas, político-institucionais e infraestruturais. O conjunto das COSE's de cada departamento acadêmico do *campi* forma a COSE/CAMEM, responsável pela unidade acadêmica como um todo.

Desse modo, a permanente avaliação interna reveste-se de fundamental importância, sobretudo no que concerne a aspectos de constituição do quadro docente, na consolidação e expansão da estrutura física, na (re)construção do Projeto Pedagógico do Curso e no preparo para políticas de avaliação externa, a exemplo, a desempenhada pelo MEC, através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e de avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas do referido órgão; e a desempenhada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (CEE/RN), através dos procedimentos de concessão ou desativação de reconhecimento de cursos superiores no referido estado.

No que diz respeito a avaliação externa realizada pelo MEC, de acordo com a última

avaliação realizada (2011), o Curso de Geografia obteve conceito 5 pelo ENADE (abaixo), ou seja, a nota máxima, sendo, pois, um dos principais objetivos do curso em manter a qualificação.

ENADE/2011*.

| Média da Formação Geral | | Média do componente específico | | Média Geral | | ENADE Conceito (1 a 5) | IDD Índice (-3 a 3) | IDD Conceito (1 a 5) | Conceito Curso (1 a 5) |
|-------------------------|-------|--------------------------------|-------|-------------|-------|------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Ing. | Conc. | Ing. | Conc. | Ing. | Conc. | | | | |
| - | 58,5 | - | 46,8 | - | 52,65 | 5 | - | - | - |

Fonte: MEC/2013

ANO BASE: ENADE 2011

* Para o referido ano, não houve avaliação dos alunos ingressantes, portanto, não houve como obter os demais resultados. Por esta razão, não houve conceito final do curso para o ano base, tendo apenas a nota do ENADE dos concluintes.

| Área | Município (funcionamento do curso) | Dep. Administrativa | Organização | Nº de alunos presentes no Enade | Participantes Ingressantes |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---|
| GEOGRAFIA | PAU DOS FERROS | Estadual | Universidade | 56 | 38 |
| | | Participantes Concluintes | Conceito Enade | Conceito IDD | Conceito Preliminar Curso (CPC) Faixas |
| | | 18 | 4 | 5 | 4 |

Fonte: MEC/2009

ANO BASE: ENADE 2008

Já no que diz respeito a avaliação externa realizada pelo CEE/RN, o Curso de Geografia CAMEAM/UERN, criado no ano de 2004, obteve o seu primeiro processo de reconhecimento aprovado no dia 27 de julho de 2009, de acordo com o Decreto Nº 21.258/2009, momento o qual o conselho entendeu por unanimidade a concessão do reconhecimento.

Os processos de reconhecimento realizados por esse Conselho Estadual de Educação ocorrem de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, quando estes obedecem plenamente os requisitos necessários ao funcionamento de um curso superior. Nesse sentido, o Curso de Geografia obteve a concessão de 05 (cinco) anos, prazo esse que se extingue em 2014, ano em que o Curso se submeterá ao processo renovação de seu reconhecimento.

15.4 Políticas de pesquisa

No ano de 2007 o Curso criou 02 (dois) Grupos de Pesquisa, intitulados: Núcleo de Estudos de Geografia Agrária e Regional (NuGAR) e Núcleo de Estudos Geoambientais e Cartográficos

(NEGECART). Os respectivos núcleos são cadastrados junto à Plataforma Lattes do CNPq, bem como se encontram devidamente cadastrados na PROPEG, ambos com *status* de Consolidados. No ano de 2013 foi criado também no sistema Lattes/CNPq o Grupo Espaço, Ensino e Ciências Humanas (GEPEECH), com cadastro na PROPEG sob o *status* de Consolidado.

Compreende-se que esses grupos de pesquisa se constituem espaços acadêmicos impulsionadores de produção científica, que viabilizam importantes resultados, a saber: a) aprovação de projetos em editais de agências de fomento e internos da instituição UERN; b) aprovação em editais de bolsas em diversas modalidades, como PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM e PIBID; c) publicação em periódicos e em outros canais acadêmicos; d) participação em eventos científicos; e) fomento à divulgação do conhecimento produzido pelo curso espaços escolares e não escolares; f) projetos de extensão/intervenção com fins ao fortalecimento da inserção social do curso; g) momentos de integração de orientação entre professor e orientandos de graduação e pós-graduação; h) interlocução com a pesquisa na pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A formação dos grupos de pesquisa foi de fundamental importância para a comunidade acadêmica do Curso de Geografia e para a sociedade do Alto Oeste Potiguar, tendo em vista a necessidade de estudos destinados à leitura, interpretação e compreensão dessa realidade regional, além da formação de recursos humanos aptos a trabalharem e a nela intervirem.

Desse modo, a execução de projetos e demais atividades de pesquisa vem dinamizando o Curso e a vida acadêmica dos docentes, técnicos e discentes. Inclusive em termos de acesso a fontes financiadoras, a exemplo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com possibilidade de obtenção de bolsas de fomento à iniciação científica.

Na pesquisa, contamos com profissionais que procuram desenvolver trabalhos que levem em consideração a análise de questões regionais, visando entender a construção dos espaços urbanos e rurais, assim como análises ambientais e de ensino que transformam a geografia do Alto Oeste Potiguar. Podemos ver um histórico dos projetos desenvolvidos e em andamento no curso a partir do Quadro 19, a seguir:

Quadro 19 – Levantamento das Atividades de Pesquisa do Curso de Geografia/CAMEAM (2014-2018)

| Nº | Nome | Programa/Agência de fomento | Ano | Título |
|----|----------------------------|-----------------------------|-----------|--|
| 1. | Agassiel de Medeiros Alves | PIBIC-UERN | 2017-2018 | Arborização das praças dos municípios de Pau dos Ferros e Viçosa, uma análise comparativa de duas realidades de municípios do sertão potiguar. |
| 2. | Agassiel de Medeiros Alves | PIBIC-UERN | 2016-2017 | Análise de uso e ocupação do solo das margens dos principais reservatórios dos municípios de Pau dos Ferros, Encanto e Francisco Dantas com uso do sensoriamento |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-------------|-----------|---|
| | | | | remoto e sistema de informações geográficas |
| 3. | Cícero Nilton Moreira da Silva | PIBIC-CNPq | 2017-2018 | Análise da aplicabilidade do PRONAF A no Alto Oeste Potiguar |
| 4. | Cícero Nilton Moreira da Silva | PIBIC-CNPq | 2016-2017 | Análise da aplicabilidade das políticas do MDA no território do Alto Oeste Potiguar |
| 5. | Cícero Nilton Moreira da Silva | PIBIC-EM | 2015-2016 | PIBID-Subprojeto Geografia/Campus Pau dos Ferros |
| 6. | Cícero Nilton Moreira da Silva | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | A abordagem do MDA para território rural do Alto Oeste Potiguar: estudo sobre a territorialização de políticas de desenvolvimento rural |
| 7. | Cícero Nilton Moreira da Silva | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | A atuação do PRONAF A na microrregião de Pau dos Ferros-RN: análise sobre a inserção do programa e das práticas relativas ao crédito |
| 8. | Franklin Roberto da Costa | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | Hidroquímica de mananciais públicos do Alto Oeste Potiguar |
| 9. | Jacimária Fonseca de Medeiros | PIBIC-CNPq | 2017-2018 | Caracterização Geoambiental dos Planaltos Residuais do Extremo Oeste Potiguar |
| 10. | Jacimária Fonseca de Medeiros | PIBIC-CNPq | 2016-2017 | Conexões Fitogeográficas entre a Caatinga e a Mata Atlântica no Semiárido Nordeste: Estudo de Caso na Serra de Portalegre-RN |
| 11. | Jacimária Fonseca de Medeiros | PIBIC-CNPq | 2016-2017 | Levantamentos de solos do entorno da Barragem de Pau dos Ferros |
| 12. | Josué Alencar Bezerra | PIBIC-UERN | 2018 | Morfologia Urbana e Comércio Moderno: novas formas de representação do espaço na cidade de Pau dos Ferros (RN) |
| 13. | Josué Alencar Bezerra | PIBIC-UERN | 2017-2018 | Comércio e consumo urbanos: novas formas de representação espacial na cidade Pau dos Ferros (RN) |
| 14. | Josué Alencar Bezerra | PIBIC-UERN | 2016-2017 | A expansão urbana da cidade de Pau dos Ferros (RN): novos bairros, outros espaços periurbanos |
| 15. | Josué Alencar Bezerra | PIBIC-UERN | 2015-2016 | Interações espaciais em Pau dos Ferros (RN): indícios da formação de um arranjo populacional na região |
| 16. | Larissa da Silva Ferreira Alves | PIBIC-CNPq | 2018 | ECONOMIA POLÍTICA DA URBANIZAÇÃO EM ZONA DE FRONTEIRA: o Alto Oeste Potiguar no contexto do estado do Rio Grande do Norte |
| 17. | Larissa da Silva Ferreira Alves | CIPI | 2017-2018 | ESTADO, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS |
| 18. | Larissa da Silva Ferreira Alves | PIBIC-CNPq | 2016-2017 | REGIÃO-FRONTEIRA: lugar de permanências e de ausências no Alto Oeste potiguar |
| 19. | Larissa da Silva Ferreira Alves | FUNASA-UFRN | 2016-2018 | Capacitação e apoio técnicos à elaboração de minuta de Plano de Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios do estado do Rio Grande do Norte |
| 20. | Larissa da Silva Ferreira Alves | PIBIC-CNPq | 2015-2016 | REGIÃO-FRONTEIRA: fragilidades das funcionalidades interfronteiriças do Alto Oeste potiguar |
| 21. | Larissa da Silva Ferreira Alves | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | Culturas de ordenamento territorial do Alto Oeste Potiguar, estado do Rio Grande do Norte PIBIC-UERN |

| | | | | |
|-----|-------------------------------------|------------|-----------|--|
| 22. | Larissa da Silva Ferreira Alves | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | Análise dos Planos de Desenvolvimento Sustentável do RN: a região do Médio Oeste Potiguar PIBIC - CNPq |
| 23. | Larissa da Silva Ferreira Alves | CIPI | 2014 | Culturas de ordenamento territorial do Alto Oeste Potiguar |
| 24. | Maria Losângela Martins de Sousa | PIBIC-CNPq | 2018 | Indicadores biofísicos de desertificação no alto curso bacia hidrográfica do rio Apodi/Mossoró |
| 25. | Maria Losângela Martins de Sousa | PIBIC-CNPq | 2017-2018 | Degradação ambiental e desertificação no alto curso da bacia hidrográfica do rio Apodi/Mossoró, Rio Grande do Norte |
| 26. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2017-2018 | Espaço, munda da vida e mundo do sistema no Alto Oeste Potiguar-RN |
| 27. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2017 | Espaço, mundo da vida e mundo do sistema: um panorama cultural do Alto Oeste Potiguar/RN. |
| 28. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2016-2017 | Produção e reprodução material e simbólica do espaço |
| 29. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2015-2016 | Produção e reprodução material e simbólica do espaço |
| 30. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2015-2016 | Espaço, mundo da vida e sistema no Alto Oeste Potiguar-RN: uma análise da produção material e simbólica regional a partir das interações entre cultura, mercado e Estado |
| 31. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | Homicídios e tráfico de drogas: distribuição espacial no Alto Oeste Potiguar-RN |
| 32. | Rosalvo Nobre Carneiro | PIBIC-CNPq | 2014-2015 | O circuito inferior informal de moto taxi de Pau dos Ferros-RN |

Fonte: Secretaria do Curso de Geografia e Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG), 2018.

*CIPI: **Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação**; PIBIC: Programa de Iniciação Científica; PIBID: Programa de Iniciação à Docência; CNPq: Conselho Nacional de Pesquisa; FUNASA: Fundação Nacional de Saúde.

Deve-se destacar também que há professores do Curso participando de núcleos e de projetos de pesquisa de outros departamentos do CAMEAM, como o Núcleo de Estudos de Educação (NEED) do Departamento de Educação e, em atividades de pesquisa e pós-graduação *lato sensu*, junto ao Departamento de Economia e de Pedagogia. Também há vínculos em grupos e projetos de pesquisa com outras universidades, como o grupo de pesquisa “(Uno)diversidade, Desigualdades Socioespaciais e Dinâmicas Territoriais no Semiárido Brasileiro” da UFERSA, no “*Observatório de Paisagens Patrimoniais e Artes Latino Americanas (APPALA)*”, dentre outros.

A pós-graduação *stricto sensu* é nova realidade vivenciada academicamente pelos professores do curso de geografia, motivada pela conclusão de seus respectivos doutoramentos. Atualmente docentes do curso encontram-se vinculados a 03 (três) programas no âmbito da UERN, a saber: a) 01 docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH), *campus* de Mossoró; b) 02 docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em

Ensino (PPGE), *campus* de Pau dos Ferros; c) 04 docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), *campus* de Pau dos Ferros.

Vale ainda ressaltar a importância do periódico do Curso de Geografia de Pau dos Ferros, a “Revista Geotemas”, que atualmente passa por importante processo de reestruturação, incorporando para sua qualificação indexadores internacionais e nacionais, tais como: Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal (LATINDEX); Directory of Research Journals Indexing (DRJI), OCLC WorldCat; European Reference Index for the Humanities and the Social Sciences (ERIH PLUS), Revistas de Livre Acesso (LivRe), Directory of Open Access Journals (DOAJ), Journals for free, Red Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico (REDIB) dentre outros.

A revista congrega relevantes trabalhos produzidos pela demais comunidades acadêmicas da área da geografia e afins de todo o Brasil e internacionais e na avaliação do *Qualis* CAPES de periódicos, a Revista Geotemas está classificada da seguinte forma (Quadro 20):

Quadro 20 - Geotemas de acordo com o *Qualis* CAPES (2013-2016)

| ISSN | Periódico | Área | Qualis |
|-----------|---------------------|----------------------------------|--------|
| 2236-255X | REVISTA GEOTEMAS | ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN | B5 |
| | | CIÊNCIAS AMBIENTAIS | B4 |
| | | ENSINO | B4 |
| | | GEOGRAFIA | B5 |
| | | INTERDISCIPLINAR | B4 |
| | | PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / | B4 |
| | | DEMOGRAFIA | |

Fonte: Webqualis, 2018.

Pensada originalmente como forma de divulgar a produção dos professores do departamento e dos TCCs dos alunos, ao adquirir o *Qualis* CAPES no ano de 2013, teve-se a necessidade de redimensionar o escopo editorial e desde então existe a preocupação com a sua manutenção e constante evolução.

Atualmente os docentes se empenham na aprovação de projetos em editais externos de fomento à pesquisa, ao ensino e a extensão universitários, bem como qualificando-se rumo à projetos de internacionalização para nortear maior visibilidade do curso em novos cenários nacionais e internacionais.

15.5 Políticas de extensão

A universidade fundamenta-se no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e

extensão. Assim, cumpre papel preponderante na discussão sobre a realidade, no intuito de buscar, incessantemente, a melhoria na qualidade de ensino. Sendo assim, as atividades de extensão diferenciam-se das demais por promover uma maior “articulação” entre universidade e sociedade, ou seja, entre conhecimento acadêmico e empírico.

Nesse sentido, o Curso de Geografia do CAMEAM/UERN vem desenvolvendo projetos de extensão desde sua criação até os dias atuais. Destaque para a “Jornada Geográfica”, evento esse que ocorre bianualmente e que visa discutir problemáticas pertinentes à Ciência Geográfica, especialmente as do Alto Oeste potiguar, congregando a comunidade acadêmica, a sociedade civil e docentes da rede básica de ensino, que buscam atualizar seus conhecimentos geográficos.

De um modo geral, as ações extensionistas realizadas pelo Curso de Geografia podem ser sinteticamente descritas, através do Quadro 21 abaixo:

Quadro 21 - Ações de Extensão do Curso de Geografia/CAMEAM 2014 a 2018

| ANO | AÇÕES | COORDENADOR(A) |
|--------------------|---|---|
| 2014 | 10 Anos do Curso de Geografia - UERN, Campus Pau dos Ferros-RN: conhecimento e formação docente em Geografia no Alto Oeste Potiguar | Prof. ^a Larissa da Silva Ferreira Alves |
| 2016 | Encontro Estadual de Geografia do Rio Grande do Norte – EGEORN: Desafios da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Norte | Prof. ^a Larissa da Silva Ferreira Alves; Prof. Rosalvo Nobre Carneiro |
| 2017- atual | Nos caminhos para o Planejamento urbano-regional no Semiárido | Prof. ^a Larissa da Silva Ferreira Alves; |

16 RESULTADOS ESPERADOS

O Curso de Geografia do CAMEAM, com mais de uma década de existência e atuação, tem desempenhado no contexto da região do Alto Oeste Potiguar a formação de docentes e a produção de conteúdos acadêmico-científicos geográficos em uma região afastada de grandes centros urbanos, centros estes que historicamente concentraram o conhecimento geográfico formal em áreas adjacentes às grandes capitais, deixando novos horizontes geograficamente mais afastados fora da pesquisa científica, conseqüentemente, não produzindo conhecimento acadêmico do espaço geográfico do grande interior do estado do RN.

Destarte, o Curso tem contribuído no conhecimento dessa geografia do semiárido norte-riograndense, na formação de recursos humanos de âmbito regional, bem como na formação de cidadãos crítico-reflexivos, com a habilidade de transformação e reinvenção do conhecimento formal geográfico junto ao seu alunado do ensino básico. Esse docente egresso do Curso de Geografia tem a capacidade de fazer da sala de aula um novo espaço de produção de saberes, de leitura e compreensão desse espaço geográfico semiárido afastado e desconhecido por muitos, e tem, ainda, a

capacidade de proporcionar novos horizontes para suas auto-perspectivas de vida, tendo em vista que o perfil do alunado é formado, em sua grande maioria, por características socioeconômicas de grande fragilidade.

Nesse ínterim, o que se espera para o Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CAMEAM – Pau dos Ferros é poder dar continuidade ao trabalho que vem sendo executado, ou seja, que possa continuar a proporcionar modificação de vidas de seres humanos, e que estes possam, através de nosso curso, obterem condições de dignidade e trabalho, de se tornarem cidadãos críticos e reflexivos perante o contexto atual da sociedade, assim como terem a capacidade de transformar outras vidas, através do ensino de geografia em nível fundamental e médio nas escolas da região do Alto Oeste Potiguar e ademais.

As perspectivas de formação de nossos alunos tem demonstrado significativos potenciais para a continuidade de sua capacitação, com a participação em diversos programas de pós-graduação das áreas de geografia e áreas afins, possibilitando a inserção dos mesmos no campo de trabalho da docência do ensino superior e pesquisa. Este potencial tem se estendido com a associação, cada vez mais presente, de nossos docentes aos programas de pós-graduação *strictu sensu* da instituição, ampliando ainda mais as possibilidades ao corpo de egressos do nosso curso.

Além disto, através da Curricularização da Extensão que já vem sendo discutidas, as perspectivas de impacto social apresentam-se mais efetivas, estando encaminhadas as ações de adaptação do curso através da revisão mais ampla do PPC, bem como com a inserção de novos projetos de extensão que demandarão maior participação do corpo discente, e que, resultarão em uma integração ativa com as comunidades aonde as ações extensionistas vierem a ser implementadas.

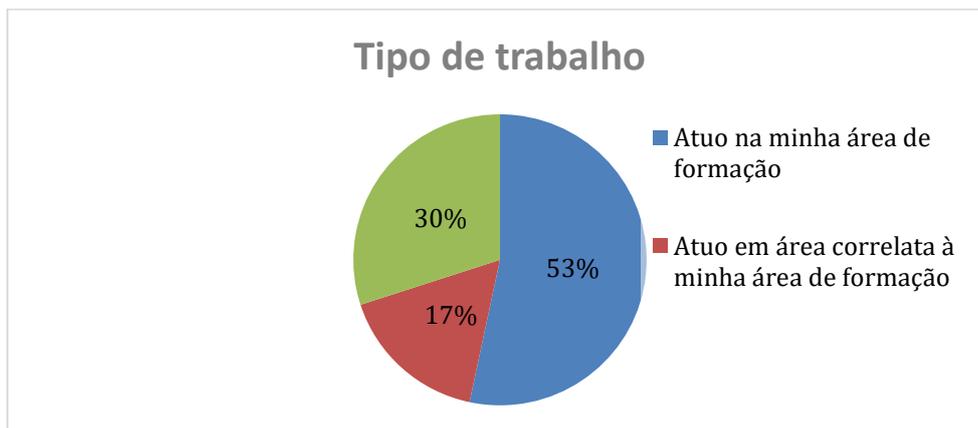
17 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de seus egressos é uma etapa que compõe um processo auto avaliativo, com fins de traçar novos rumos, objetivos e metas para o futuro, entendendo ser de suma importância para a qualificação de um curso superior. Esse acompanhamento é importante, ainda, para percebermos onde estão nossas fragilidades e se os objetivos de um curso superior realmente têm sido concretizados perante o idealizado. Nesse ínterim, foi realizada uma pesquisa sobre o perfil dos egressos do Curso de Geografia de Pau dos Ferros, assim como também mostra, de modo sintético, o Apêndice 16.

A pesquisa está dividida em dois períodos temporais. O primeiro foi realizado em 2014, a partir de um questionário aplicado para os alunos, enviados por e-mail e também pelas redes sociais. Em 2018, o preenchimento se deu pelo questionário elaborado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UERN, a partir do site .

Fez-se uma solicitação, pelas redes sociais, para que os egressos respondessem o questionário a contento. Daqueles que foram procurados, 30 egressos realizaram o preenchimento do questionário, que tiveram como base 03 (três) perspectivas de análise: a primeira dizia respeito ao exercício do trabalho do egresso (Gráfico 22), a segunda sobre o grau de satisfação da sua formação do curso (Gráfico 23) e a terceira sobre a busca de qualificação, em nível de pós-graduação (Gráfico 24).

Gráfico 22: Tipo de trabalho do egresso em 2018.



Fonte: Acompanhamento dos egressos via questionários digitais.

De acordo com o Gráfico 01, percebe-se que 53% dos egressos do Curso de Geografia – CAMEAM estão no efetivo trabalho do magistério, em todos os níveis de escolaridade (educação básica e superior); 17% atuam em áreas afins ao ensino e à Geografia, como trabalho de gerência escolar, técnicos-administrativos em ambientes de ensino e funcionários de órgãos voltados à ciência, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do total, 30% informaram não atuarem na área. Tais dados demonstram que a graduação em Geografia de Pau dos Ferros tem alcançado seus objetivos, tendo em vista que a maioria de seus egressos é composta de professores que, direta ou indiretamente, estão utilizando os conhecimentos adquiridos na formação profissional em seus respectivos ambientes de trabalho.

No gráfico 23, percebe-se que 53% dos egressos possuem um grau de satisfação médio em relação à situação profissional atual, 40% tem alto grau de satisfação e apenas 7% não estão satisfeitos com sua situação atual. Provavelmente os que não estão satisfeitos, são aqueles que não estão inseridos no mercado de trabalho, como foi respondido no questionário que perguntava sobre o local de trabalho. Entende-se que o resultado foi positivo, pois a grande maioria se sente satisfeito com a sua situação profissional, mas que ainda precisa melhorar para alcançar o alto grau de satisfação profissional.

Gráfico 23: Grau de satisfação dos egressos na sua situação profissional atual

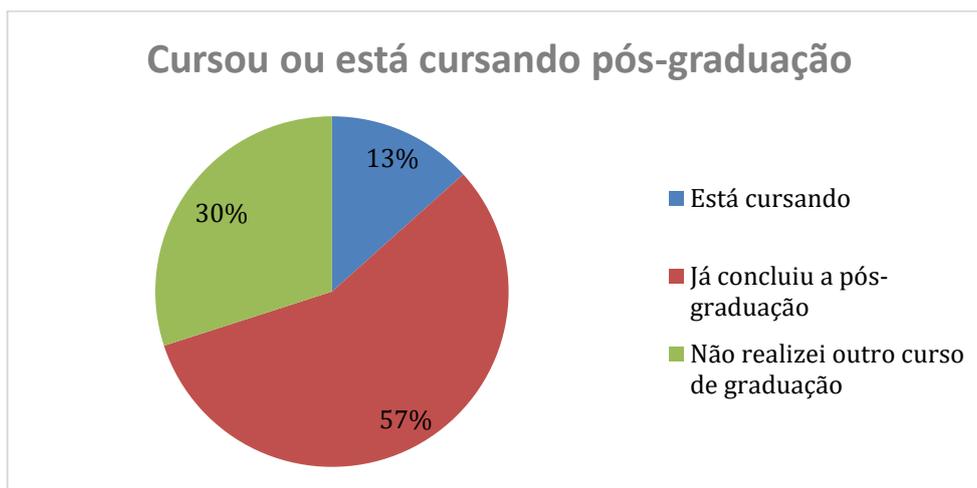


Fonte: Acompanhamento dos egressos via questionários digitais

Para tanto, os egressos foram questionados sobre a realização de pós-graduação para melhoria da sua capacitação (Gráfico 24).

Observando o gráfico 24, que representa os egressos por qualificação em Pós-Graduação, 57% responderam que já concluíram uma pós-graduação, 13% ainda estão cursando e 30% não realizaram. Dos que afirmaram que cursaram ou ainda estão cursando algum tipo de Pós-Graduação, 43% destes se qualificaram ou estão em qualificação em nível de Especialização, 43% estão em nível de Mestrado e apenas 9% em nível de Doutorado, respectivamente, totalizando 21 egressos, dos 30 que responderam o questionário.

Gráfico 24: Situação dos egressos em relação a realização de pós-graduação



Fonte: Acompanhamento dos egressos via questionários digitais

Em relação à última avaliação dos egressos, percebeu-se um aumento considerável em

relação à pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, devido a criação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (*PLANDITES*), que absorveu muitos desses egressos. Além disso, outros egressos procuraram Programas de Pós-graduação em Universidades vizinhas, como UECE, UFRN e UERN, onde professores do departamento estão vinculados, ou programas de pós-graduação em Geografia. Muitos dos nossos alunos não possuem condições socioeconômicas para se qualificarem longe de seus locais de origem. Isso se comprova pelo rendimento médio dos egressos apresentado no questionário, sendo que sua grande maioria possui uma renda entre 01 e 02 salários mínimos, sendo necessário, portanto, uma complementação de renda (bolsas) para a realização da pós-graduação.

A metodologia a ser adotada para a consecução do projeto, está regulamentada no inciso VIII do Art. 40, da resolução nº 26/2017 CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN. Já no **Art. 44**, O NDE, em consonância com a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) e a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), deve promover estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de consolidação do curso.

Assim, a resolução N.º 59/2013 – CONSEPE, Cria e Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Em seu capítulo III, Art 4º estabelece-se as atribuições do NDE, incluindo no inciso I formular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no inciso II acompanhar a sua implantação.

Neste sentido, considerando as reuniões quinzenais (art. 13) do NDE será estabelecido no início de cada ano letivo, mecanismos de acompanhamento e cumprimento das ações previstas no projeto pedagógico do curso, nas diferentes áreas: gestão, ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, egressos e outros.

O NDE deverá trabalhar de forma articulada (art. 14) com o Fórum de Ensino Integrado dos Cursos de Licenciatura (FIEL), com o Centro Acadêmico do Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), convocando representantes dessas instâncias para reuniões sempre que for pertinente ou por essas solicitado. Além disso, cada curso da UERN possui membros docentes, discentes e técnico-administrativos que compõe a COSE, responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações do curso, considerando as seguintes dimensões: acadêmico-administrativas, didático-pedagógicas, político-institucionais e infra estruturais.

Outros mecanismos importantes que atuam no acompanhamento do cumprimento do projeto pedagógico são: a Coordenação das Atividades Práticas e Complementares, a Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado e a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Por outro lado, constitui-se prática institucionalizada da UERN e, deste curso, a discussão das ações a serem desenvolvidas no início de cada semestre, durante a semana pedagógica, sempre na semana anterior ao início das aulas. Este momento se constitui importante para a identificação de metas a serem cumpridas associadas ao projeto pedagógico do curso.

Deste modo, a resolução nº 26/2017 e a resolução n., 59/2013 associadas a um conjunto de mecanismos presentes no próprio projeto pedagógico e de práticas institucionalizadas na instituição e no curso, pressupõem um espaço-tempo de permanente acompanhamento da implementação e do funcionamento do projeto pedagógico do curso de geografia.

18 REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) compreende como fundamental a etapa de definição da metodologia para a elaboração das normas de funcionamento do Curso. Para tanto, ressalta-se a necessidade de um amadurecimento do debate acerca das questões referentes ao estabelecimento de estratégias de acompanhamento do processo.

As estratégias podem ser enquadradas como rotinas acadêmicas, propostas pelo grupo e, quando de sua realização concreta, mantêm em funcionamento os serviços da instituição/curso. Tais estratégias podem contemplar atividades tanto de ordem administrativa quanto pedagógica. Assim, torna-se necessária a definição de datas periódicas para realização de reuniões e/ou encontros pedagógicos, no intuito de planejar, monitorar e avaliar as ações, ao longo do semestre letivo, bem como o desenvolvimento das atividades e projetos realizados pelo Curso.

Outro aspecto importante diz respeito à formulação coletiva das determinações gerais para o funcionamento regular do Curso, também denominadas de normas que, de acordo com Gandin & Gemerasca (2000), são deliberações tomadas a partir de necessidades evidenciadas pelo diagnóstico (Marco Referencial), que obriga todas ou alguma(s) pessoa(s) da instituição/curso a agirem de forma imediata, produzindo resultados rapidamente e alterando as estruturas avaliadas. Por exemplo, todos os professores deverão apresentar seus planos de trabalho aos alunos no primeiro dia de aula; as normas para cumprimento do estágio curricular devem se referir às obrigações e aos direitos, tanto para os alunos como para os professores orientadores. Enfim, são as normas de convivência profissional, estudantil e funcional que regem o ambiente dos trabalhos administrativos e acadêmicos do Curso.

Nesse sentido, o NDE através das atividades dos Grupos de Trabalho (GT's) formula o Regimento Interno, o qual evidencia as Normas Gerais de Funcionamento do Curso. As mesmas estão apresentadas formalmente, por intermédio de estrutura documental e linguagem jurídica. O Regimento Interno que trata das Normas de Funcionamento do Curso encontra-se disposto a seguir.

**REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA –
CAMEAM/UERN**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Artigo 1º – O Curso de Graduação em Geografia - modalidade Licenciatura, funcionando no Campus Avançado “Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia” (CAMEAM), em Pau dos Ferros (RN), é mantido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

CAPÍTULO II DA ADMISSÃO

Artigo 2º – A admissão à Licenciatura em Geografia será realizada anualmente, de forma conjunta com os demais cursos da instituição, oferecendo 46 (quarenta e seis) vagas, através de processo seletivo de caráter classificatório. Até o semestre letivo 2018.1, a matrícula dos discentes aprovados era realizada no primeiro semestre letivo do ano corrente. Porém, o início das atividades acadêmicas ocorriam no segundo semestre. No entanto, a partir da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual é utilizado pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O processo do Sisu é totalmente informatizado e usa a nota do Exame nacional do Ensino Médio (Enem) para classificar os candidatos, que não precisam fazer o vestibular tradicional e obedecem o número de vagas de cotas estabelecidas anualmente pela instituição. O outro tipo de ingresso se dá através do Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI), respeitando-se a legislação específica.

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Artigo 3º – A Licenciatura em Geografia teve seu funcionamento autorizado pela Resolução 46/2003 – CONSEPE, de 29 de dezembro de 2003, e o reconhecimento do curso a partir do decreto 21.258 – Governo do Estado do Rio Grande do Norte, de 27 de julho de 2009, funcionando no período diurno e noturno, no Campus Avançado “Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia” - CAMEAM/UERN, localizado na BR 405, Km155, Bairro Arizona, em Pau dos Ferros, RN. Apresenta regime de matrícula único para

ingresso no 2º período, no segundo semestre letivo, com inscrição em disciplinas semestralmente.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CAPÍTULO I DA LEGISLAÇÃO, DA CARGA HORARIA, DA DURAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DOS PERÍODOS LETIVOS DO CURSO

Artigo 4º – O Curso de graduação em Geografia, modalidade Licenciatura, destina-se à formação do professor-pesquisador para atuar na educação básica e em nível superior, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Geografia, com o Projeto Pedagógico do Curso e com os demais atos normativos, de caráter geral e específico, pertinentes às licenciaturas.

Artigo 5º – A matriz curricular do Curso dispõe de carga horária a ser efetivada mediante a integralização de 3230 (três mil, duzentas e trinta) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos do seu Projeto Pedagógico do Curso, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

- I – 1800 (hum mil e oitocentas) horas de Disciplinas obrigatórias;
- II – 90 (noventa) horas de Disciplinas optativas;
- III – 585 (quinhentas e oitenta e cinco) horas de Estágio Supervisionado;
- IV – 150 (cento e cinquenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso;
- V – 405 (quatrocentas e cinco) horas de Atividade Prática como Componente Curricular;
- IV – 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

Artigo 6º – As atividades pedagógicas que integram a Matriz curricular do Curso de Geografia estão distribuídas em dois núcleos:

I – Núcleo de Formação Básica compreende um conjunto de componentes curriculares obrigatórios, divididos em: Disciplinas obrigatórias, Disciplinas optativas, Estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso. Os quadros a seguir mostram os componentes curriculares do Núcleo de Formação Básica, com suas respectivas cargas-horárias.

Parágrafo único – o aluno deve cursar 90h de disciplinas optativas para integralização curricular, dentro do rol de disciplinas assim descritas no Quadro 20.

Quadro 20 – Núcleo de Formação Básica - Disciplinas obrigatórias

| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|--|--------------------------|
| EIXO TEMÁTICO DE ESTUDO, REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO E FORMAÇÃO GERAL EM GEOGRAFIA | | |
| 1. | Biogeografia | 60 |
| 2. | Cartografia Geral | 60 |
| 3. | Cartografia Temática | 60 |
| 4. | Fundamentos de Climatologia | 60 |
| 5. | Fundamentos de Geomorfologia | 60 |
| 6. | Geografia Agrária | 60 |
| 7. | Geografia da População | 60 |
| 8. | Geografia do Nordeste | 60 |
| 9. | Geografia do Rio Grande do Norte | 60 |
| 10. | Geografia Econômica | 60 |
| 11. | Geografia Física do Brasil | 60 |
| 12. | Geografia Regional do Brasil | 60 |
| 13. | Geografia Regional do Mundo | 60 |
| 14. | Geografia Urbana | 60 |
| 15. | Geologia Geral | 60 |
| 16. | Hidrografia | 60 |
| 17. | Introdução à Ciência Geográfica | 60 |
| 18. | Organização do Espaço | 60 |
| 19. | Pedologia | 60 |
| 20. | Quantificação em Geografia | 60 |
| EIXO DE ENSINO DE GEOGRAFIA | | |
| 21. | Geografia e Ensino I | 60 |
| 22. | Geografia e Ensino II | 60 |
| EIXO TEMÁTICO COMPLEMENTAR E DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL | | |
| 23. | Didática | 60 |
| 24. | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 60 |
| 25. | Fundamentos da Educação | 60 |
| 26. | Fundamentos de Filosofia | 60 |
| 27. | Língua Brasileira de Sinais | 60 |
| 28. | Psicologia da Educação | 60 |

| | | |
|--|------------------------------------|----|
| 29. | Sociologia Geral | 60 |
| EIXO TEMÁTICO DE ANÁLISE METODOLÓGICA | | |
| 30. | Metodologia do Trabalho Científico | 60 |
| TOTAL | 1800 | |

Quadro 21 – Núcleo de Formação Básica - Disciplinas optativas

| | DISCIPLINAS OPTATIVAS | CARGA HORÁRIA (H) |
|-----|---|--------------------------|
| 1. | Bioclimatologia | 30 |
| 2. | Cartografia Topográfica e Aerofotogrametria | 60 |
| 3. | Formação Territorial e Econômica do Brasil | 60 |
| 4. | Geografia Cultural | 60 |
| 5. | Geografia da Saúde | 30 |
| 6. | Geografia das Indústrias e dos Serviços | 60 |
| 7. | Geografia do Planejamento | 60 |
| 8. | Geografia do Turismo | 30 |
| 9. | Geografia dos Recursos Naturais | 30 |
| 10. | Geografia e Movimentos Sociais | 30 |
| 11. | Geografia Regional | 30 |
| 12. | Geoprocessamento | 60 |
| 13. | Sensoriamento Remoto | 60 |
| 14. | Geografia Política | 60 |
| 15. | Introdução à Educação Ambiental | 30 |

Quadro 22 – Núcleo de Formação Básica - Estágio Supervisionado

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | CARGA HORÁRIA (H) |
|-------------------------------|--|--------------------------|
| 1. | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | 150 |
| 2. | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | 150 |
| 3. | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | 150 |
| 4. | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | 135 |
| Subtotal | | 585 |

Quadro 23 – Núcleo de Formação Básica - Trabalho de Conclusão de Curso

| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) | | CARGA HORÁRIA (H) |
|---|-----------------------------------|--------------------------|
| 1. | Trabalho de Conclusão de Curso I | 60 |
| 2. | Trabalho de Conclusão de Curso II | 90 |
| Sutotal | | 150 |

II – Núcleo de Formação Diversificada compreende um conjunto de componentes curriculares também obrigatórios, divididos em: Atividades práticas e Atividades complementares. Os quadros a seguir mostram os componentes curriculares do Núcleo de Formação Diversificada, com suas respectivas cargas-horárias:

Quadro 24 – Núcleo de Formação Diversificada – Atividades práticas

| ATIVIDADES PRÁTICAS | | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. | Atividade Prática I | 60 |
| 2. | Atividade Prática II | 60 |
| 3. | Atividade Prática III | 60 |
| 4. | Atividade Prática IV | 60 |
| 5. | Atividade Prática V | 60 |
| 6. | Atividade Prática VI | 60 |
| 7. | Atividade Prática VII | 45 |
| Subtotal | | 405 |

Quadro 25 – Núcleo de Formação Diversificada – Atividades complementares

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | CARGA HORÁRIA (H) |
|--|--------------------------|
| Participação em eventos, projetos de extensão e pesquisa, monitoria, comissões, entre outros.* | 200 |

Total

200

*(ver Capítulo IV desse Regimento)

Artigo 7– A matriz curricular do Curso de Geografia, UERN/CAMEAM encontra-se definida no quadro a seguir:

Quadro 26 - Matriz Curricular do Curso de Geografia – UERN/CAMEAM

| CÓDIGO | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | CRÉDITOS | PRÉ - REQUISITOS | DEPTO./ CURSO DE ORIGEM |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1º PERÍODO | | | | | | |
| 0703001-1 | Introdução à Ciência Geográfica | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703039-1 | Quantificação em Geografia | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703033-1 | Geologia Geral | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0701043-1 | Sociologia Geral | 60 | 04 | 04 | - | DE |
| 0702037-1 | Fundamentos de Filosofia | 60 | 04 | 04 | - | DE |
| 0703906-1 | Atividade Prática I | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 2º PERÍODO | | | | | | |
| 0703002-1 | Cartografia Geral | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703005-1 | Fundamentos de Geomorfologia | 60 | 04 | 04 | Geologia Geral | DGE |
| 0703035-1 | Metodologia do Trabalho Científico | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0301036-1 | Fundamentos da Educação | 60 | 04 | 04 | - | DE |
| 0703017-1 | Geografia Econômica | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703907-1 | Atividade Prática II | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 3º PERÍODO | | | | | | |
| 0703020-1 | Organização do Espaço | 60 | 04 | 04 | Introdução à Ciência Geográfica | DGE |
| 0703042-1 | Cartografia Temática | 60 | 04 | 04 | Cartografia Geral | DGE |
| 0703008-1 | Geografia da População | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703009-1 | Fundamentos de Climatologia | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0301104-1 | Psicologia da Educação | 60 | 04 | 04 | - | DE |

| | | | | | | |
|-------------------|---|-----|----|----|---|------------|
| 0703908-1 | Atividade Prática III | 60 | 04 | 04 | | DGE |
| 4º PERÍODO | | | | | | |
| 0703007-1 | Geografia Urbana | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703010-1 | Geografia Agrária | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703011-1 | Hidrografia | 60 | 04 | 04 | Geologia Geral | DGE |
| 0703025-1 | Pedologia | 60 | 04 | 04 | Geologia Geral | DGE |
| 0301009-1 | Didática | 60 | 04 | 04 | - | DE |
| 0703909-1 | Atividade Prática IV | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 5º PERÍODO | | | | | | |
| 0703027-1 | Biogeografia | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703014-1 | Geografia Regional do Brasil | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0301014-1 | Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico | 60 | 04 | 04 | - | DE |
| 0703043-1 | Geografia e Ensino I | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703055-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | 150 | 10 | 10 | Todos os créditos do 1º ao 4º período ¹² | DGE |
| 0703910-1 | Atividade Prática V | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 6º PERÍODO | | | | | | |
| 0401089-1 | Língua Brasileira de Sinais | 60 | 04 | 04 | - | DLV |
| 0703044-1 | Geografia Física do Brasil | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703013-1 | Geografia do Nordeste | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703046-1 | Geografia e Ensino II | 60 | 04 | 04 | Geografia e Ensino I | DGE |
| 0703056-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | 150 | 10 | 10 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I | DGE |

¹² Pré-requisitos para Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I: Haver pago todos os créditos do I ao IV Período.

| | | | | | | |
|-------------------|--|-----|----|----|--|-----|
| 0703911-1 | Atividade Prática VI | 60 | 04 | 04 | | DGE |
| 7º PERÍODO | | | | | | |
| 0703047-1 | Geografia Regional do Mundo | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703018-1 | Geografia do Rio Grande do Norte | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| - | Optativa 01 | 60 | 04 | 04 | - | - |
| 0703067-1 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 60 | 04 | 04 | - | DGE |
| 0703057-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | 150 | 10 | 10 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II | DGE |
| 0703913-1 | Atividade Prática VII | 45 | 03 | 04 | - | DGE |
| 8º PERÍODO | | | | | | |
| - | Optativa 02 | 30 | 02 | 02 | - | - |
| 0703068-1 | Trabalho de Conclusão de Curso II | 90 | 06 | 06 | Todos os créditos do 1º ao 7º período ¹³ | DGE |
| 0703058-1 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV | 135 | 09 | 09 | Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III | DGE |

Parágrafo único – O Curso de Geografia fundamentado na Resolução nº. 6/2007-CONSEPE, que regulamenta a Prática Desportiva, tornando-a facultativa aos cursos de graduação da UERN, estabelece a não-oferta desse componente curricular aos alunos regularmente matriculados a partir do semestre letivo 2008.2.

¹³ **Pré-requisitos para o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II:** Haver pago todos os créditos do I ao VII Período.

TÍTULO III
DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 8º – O TCC consiste em um trabalho individual do aluno, sob a orientação de um professor com titulação mínima de especialista, e submetida à apreciação de uma Banca/Comissão Examinadora.

§ 1º – O TCC constitui um trabalho orientado para a pesquisa teórico-empírica, cujo tema deve enquadrar-se nas áreas temáticas da Geografia Humana, Geografia Física, Ensino de Geografia e Cartografia. Deve contribuir para a formação profissional do graduando em Geografia.

Artigo 9º – O aluno deverá elaborar pesquisa científica, a qual será desenvolvida em duas grandes partes:

§ 1º – Primeiramente em forma de projeto de pesquisa durante o TCC I, ofertada no 7º (sétimo) período do Curso de Graduação em Geografia, com carga horária de 60 (sessenta) horas, correspondentes a 04 (quatro) créditos.

§ 2º – Secundariamente, o TCC II terá a característica de desenvolvimento da pesquisa planejada (em forma de projeto no TCC I) ofertada no 8º (oitavo) período do curso, tendo carga horária de 90 (noventa) horas.

Parágrafo Único – O projeto de pesquisa deverá conter os requisitos mínimos exigíveis em TCC, a serem definidos pelo professor do TCC I.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 10 – A execução do Projeto de Pesquisa ocorrerá no TCC II, ofertada no 8º (oitavo) período do Curso de Graduação em Geografia, com carga horária de 90 (noventa) horas correspondentes a 06 (seis) créditos.

§ 1º – A matrícula no TCC II tem como pré-requisitos:

- aprovação em todos os componentes curriculares do 1º ao 7º período, inclusive TCC I;
- termo de aceite do professor orientador encaminhado ao Curso de Geografia.

§ 2º – O TCC II poderá ter como produto final as seguintes modalidades: uma monografia ou um artigo científico. A definição da modalidade será feita pela Congregação do Curso de Geografia do CAMEAM e apresentada aos alunos pelo professor ministrante da disciplina TCC I.

§ 3º – É requisito para a elaboração do TCC o respeito às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em sua edição mais atualizada.

Artigo 11 – Fica instituída a função de Coordenador de TCC ao qual caberão as seguintes atribuições:

- Reunir-se periodicamente com os professores ministrantes dos TCC I e TCC II e com os professores orientadores para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades;
- Convocar, quando necessário, o corpo docente do Curso de Geografia do CAMEAM para discutir e definir a modalidade de apresentação de TCC a ser adotada.

Parágrafo Único – A definição da modalidade de TCC fundamentar-se-á a partir do processo avaliativo das atividades dos TCC I e TCC II, em cada ano letivo.

Artigo 12 – Os encaminhamentos finais para defesa/apresentação do TCC obedecerá aos seguintes procedimentos:

§ 1º – Entrega de 04 (quatro) cópias da versão preliminar do TCC, sendo 01 (uma) ao professor da disciplina TCC II, 01 (uma) cópia ao professor orientador, e 02 (duas) cópias aos demais membros da Banca/Comissão Examinadora, no máximo, 40 (quarenta) dias antes do término do semestre letivo, conforme o calendário universitário.

§ 2º – O TCC somente será encaminhado à Banca/Comissão Examinadora, após aval do professor de TCC II.

§ 3º – Nesse período de 40 (quarenta) dias ocorrerão os seguintes processos:

- defesa/apresentação do TCC, que deverá ser aberta ao público e ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da entrega à Banca/Comissão Examinadora;
- no caso da aprovação do TCC II, e se a Banca/Comissão Examinadora sugerir reformulações no texto da mesma, o aluno terá um prazo de 10 (dez) dias, a partir da defesa, para em consonância com seu orientador, realizar as reformulações e efetivar o depósito/entrega final do TCC, sob pena de não colar grau no mesmo semestre.

Artigo 13 – O processo de avaliação do TCC II constará dos seguintes critérios:

- I – as notas das Unidades I e II serão atribuídas pelo professor ministrante da disciplina TCCII;
- II – a nota da Unidade III do TCC II constituir-se-á, da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca/Comissão Examinadora;
- III – cada membro da Banca/Comissão Examinadora atribuirá nota que terá variação de 0 (zero) a 10 (dez);
- IV – é considerado aprovado no TCC II o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na defesa/apresentação do TCC, ponderadas as notas das demais unidades da disciplina TCC II;

- é considerado reprovado no TCC II o aluno que não observar o prazo estabelecido na presente norma, bem como aquele que obtiver conceito insatisfatório pelo professor ministrante do TCC II ou ainda, média inferior a 6,0 (seis) na defesa/apresentação do TCC;
- o aluno que obtiver média entre 6,0 (seis) a 6,9 (seis vírgula nove) obterá o conceito aprovado com restrição. Sua aprovação final estará condicionada às correções estabelecidas pela Banca/Comissão Examinadora e entrega no prazo estabelecido pelo inciso II, do artigo 13 deste regimento;
- VI – aos trabalhos considerados de desempenho relevante, fica sugerida a divulgação por veículos de comunicação científica.

Artigo 14 – Constituem deveres do aluno do Curso de Geografia, matriculado no TCC I e TCCII:

- entregar ao professor de TCC I, até a conclusão da carga horária, o projeto de pesquisa, conforme disposto no Art. 2º dessa norma;
- executar o projeto elaborado no TCC I durante o TCC II, cumprindo os prazos previstos no calendário universitário;
- cumprir o cronograma de trabalho previsto no projeto de pesquisa, inclusive no que se refere aos encontros semanais com o professor orientador;
- nos casos de definição da modalidade monografia, providenciar a entrega ao professor do TCC II, 02 (duas) cópias do trabalho em até 15 (quinze) dias, sendo 01 impressa após a defesa e aprovação pela Banca Examinadora, com capa dura, na cor azul e 01 CD/DVD;
- O conjunto dos TCCs, por turma, será gravado em uma mídia, e encaminhado à Biblioteca Setorial “Pe. Sátiro Cavalcante” do CAMEAM para repositório insitucional;

Parágrafo Único – As cópias do TCC, em caso de modalidade monografia, encaminhadas ao professor de TCC II, terão a seguinte destinação:

- 01 (uma) cópia para a Biblioteca Setorial “Pe. Sátiro Cavalcante”;
- 01 (um) CD/DVD para arquivar no departamento;

Artigo 15 – É garantida a todos os alunos do Curso de Graduação em Geografia a orientação para o desenvolvimento do seu TCC, preferencialmente por um professor do Curso de Geografia do CAMEAM.

Parágrafo Único – O professor escolhido pelo aluno para ser seu orientador, que não pertença ao quadro efetivo do Curso, deverá ter seu nome aprovado em reunião de plenária do Curso de Geografia do CAMEAM.

- São considerados aptos a orientar alunos de graduação os professores com titulação mínima de especialista;
- cada professor deverá orientar no máximo 05 (cinco) TCC's por semestre;
- é atribuída ao professor 02 (duas) horas semanais para orientar cada TCC;
- o professor orientador não pode abandonar o seu orientando durante o processo de orientação do TCC, sem motivo justificado e sem tê-lo submetido à apreciação da Congregação do Curso.

Artigo 16 – Compete ao professor orientador:

- avaliar a relevância do tema proposto pelo orientando;
- direcionar o orientando no desenvolvimento do TCC;
- manter encontros frequentes com o orientando em local e horários previamente agendados;
- presidir e coordenar os trabalhos da Banca Examinadora do TCC II, em ambas as modalidades, encaminhando o resultado final ao professor ministrante e ao Coordenador de TCC;
- Cumprir o cronograma definido pela Coordenação de TCC para a defesa ou apresentação dos trabalhos.

Artigo 17 – Os Examinadores dos TCC's serão definidos pelo orientador e pelo orientando, sendo que a Banca/Comissão Examinadora será constituída por 03 (três) professores, dos quais no mínimo 01 (um) deverá pertencer ao quadro docente do Curso de Geografia do CAMEAM.

Parágrafo Único – O membro da Banca/Comissão Examinadora que não pertença ao quadro do Curso de Geografia, deverá ter domínio do conhecimento da área tema do TCC.

Artigo 18 – Compete aos examinadores:

- efetivar o processo de avaliação do TCC de acordo com os requisitos definidos pela presente norma;
- tecer comentários sobre o TCC, objeto de exame;
- avaliar o TCC como base a Ficha de Avaliação do TCC, de acordo com o modelo que segue:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
AMPUS AVANÇADO "PROFª. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

ALUNO: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

PARECER

| Nº | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO | AVALIAÇÃO |
|----|--|-----------|-----------|
| 1 | Clareza do texto | 0,0 a 1,0 | |
| 2 | Desenvolvimento dos objetivos | 0,0 a 1,0 | |
| 3 | Caminho metodológico | 0,0 a 2,0 | |
| 4 | Apropriação conceitual | 0,0 a 2,0 | |
| 5 | Relação empiria e teoria | 0,0 a 2,0 | |
| 6 | Relação entre proposta e desenvolvimento | 0,0 a 1,0 | |
| 7 | Relevância da contribuição do trabalho à formação do aluno como licenciado em geografia | 0,0 a 1,0 | |
| | NOTA FINAL | 10,0 | |

RECOMENDAÇÕES

Pau dos Ferros (RN), / /

NOME:

ASSINATURA:

Artigo 19 – São atribuições do Curso de Geografia:

- disponibilizar orientadores para os alunos;
- aprovar e tornar público o Cronograma de Atividades do TCC.

TÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CAPÍTULO I
DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Artigo 20 - A realização do Estágio Curricular Supervisionado está fundamentada nas Resoluções Nº. 01 e 02 de 18 e 19.02.2002, do Conselho Nacional de Educação, que institui a carga horária total de 400 horas para o estágio de estudantes de graduação de Cursos de Formação de Professores para o Ensino Básico, Licenciatura Plena.

Artigo 21 - O Estágio Curricular Supervisionado configura-se como um componente curricular de caráter obrigatório com o desenvolvimento de atividades de orientação teórico-metodológica, planejamento, observação, co-participação e regência, exercidas pelos alunos do Curso de Geografia do CAMEAM/UERN.

Artigo 22 – O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- propiciar ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos técnico-científicos e metodológicos, relacionados à Geografia, adquiridos ao longo da sua formação profissional;
- possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes à formação do licenciado em Geografia;
- promover a inserção gradual do aluno nos espaços educacionais em que será realizado o Estágio Curricular, no intuito de conhecer, planejar e avaliar o ensino de Geografia;

Artigo 23 - Os alunos-estagiários que exerçam atividade docente regular na Educação Básica, no ensino de Geografia em instituição de ensino reconhecida junto aos órgãos competentes poderão obter uma redução de até 50% da carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado. Para tanto, este aluno deverá comprovar o exercício da atividade docente, através de documentação oficial do estabelecimento de ensino e entregar ao Coordenador do Estágio Supervisionado para ser apreciado.

Artigo 24 - Só poderão matricular-se e realizar o Estágio Curricular Supervisionado os alunos regularmente matriculados no Curso de Geografia que já tenham cumprido todos os créditos ofertados até o 4º semestre, sem pendências.

Artigo 25 - O Estágio Curricular Supervisionado compreende as seguintes disciplinas:

- Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I desenvolvido no 5º (quinto) semestre com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas;
- Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia II desenvolvido no 6º (sexto) semestre com carga

horária de 150 (cento e cinquenta) horas;

– Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia III desenvolvido no 7º (sétimo) semestre com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas;

– Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia IV desenvolvido no 8º (oitavo) semestre com carga horária de 135 (cento e trinta e cinco) horas.

Artigo 26 - A carga horária do Estágio Supervisionado em Geografia I será distribuída da seguinte forma:

– Orientação teórico-metodológica em sala de aula, com o objetivo de discutir as diferentes problemáticas e perspectivas que envolvem o ensino de Geografia no Brasil, com 45 (quarenta e cinco) horas;

– Planejamento de atividades para fase de diagnóstico com 20 (vinte) horas;

- Diagnóstico destinado a: conhecer a realidade socioespacial do campo de estágio da comunidade escolar, contemplando nos espaços escolares o PPC, a gestão escolar e a estrutura física, e em espaços não-escolares, os aspectos pertinentes à sua especificidade. O estudo de ambos os espaços terá o objetivo de conhecer suas problemáticas e fundamentar as fases subsequentes. Essa fase deverá ser realizada com 25 (vinte e cinco) horas;

– observação e co-participação nas aulas do professor colaborador, com 20 (vinte) horas;

– Organização de Oficinas Pedagógicas a serem realizadas nos espaços educacionais com 20 (vinte) horas;

– Elaboração do Relatório de Conclusão de Estágio (RCE) parcial sobre o ensino de Geografia no nível fundamental com 20 (vinte) horas;

Artigo 27 - A carga horária do Estágio Supervisionado em Geografia II será distribuída da seguinte forma:

– Orientação teórico-metodológica em sala de aula, com o objetivo de discutir as diferentes problemáticas e perspectivas que envolvem o ensino de Geografia no Brasil, com 45 (quarenta e cinco) horas;

– Planejamento de atividades para fase de regência, com 20 (vinte) horas;

– Regência em sala de aula com a observação do professor colaborador e do orientador de estágio, com 40 (quarenta) horas;

- Realização de oficinas pedagógicas desenvolvidas junto aos alunos, professores colaboradores, supervisores e demais alunos estagiários, com objetivo de elaboração teórica e construção de temáticas e/ou alternativas pedagógicas para os espaços educacionais, com 20 (vinte) horas;

- Elaboração do Relatório de Conclusão de Estágio (RCE) final sobre o Ensino de Geografia no nível fundamental, com 25 (vinte e cinco) horas.

Artigo 28 - A carga horária do Estágio Supervisionado em Geografia III é distribuída da seguinte forma:

– Orientação teórico-metodológica em sala de aula, com o objetivo de discutir as diferentes problemáticas e perspectivas que envolvem o ensino de Geografia no Brasil, com 45 (quarenta e cinco) horas;

– Planejamento de atividades para a fase de diagnóstico, com 20 (vinte) horas;

- Diagnóstico destinado a: conhecer a realidade socioespacial do campo de estágio da comunidade escolar, contemplando nos espaços escolares o PPC, a gestão escolar e a estrutura física, e em espaços não-

escolares, os aspectos pertinentes a sua especificidade. O estudo de ambos os espaços terá o objetivo de conhecer suas problemáticas e fundamentar as fases subseqüentes. Essa fase deverá ser realizada com 25 (vinte e cinco) horas;

- observação e co-participação nas aulas do professor colaborador, com 20 (vinte) horas;
- Organização de Oficinas Pedagógicas a serem realizadas nos espaços educacionais, com 20 (vinte) horas;
- Elaboração do Relatório de Conclusão de Estágio (RCE) parcial sobre o Ensino de Geografia no nível médio, com 20 (vinte) horas;

Artigo 29 - A carga horária do Estágio Supervisionado em Geografia IV é distribuída da seguinte forma:

- Orientação teórico-metodológica em sala de aula, com o objetivo de discutir as diferentes problemáticas e perspectivas que envolvem o ensino de Geografia no Brasil, com 45 (quarenta e cinco) horas;
- Planejamento de atividades para fase de regência, com 20 (vinte) horas;
- Regência em sala de aula com a observação do professor colaborador e do orientador de estágio, com 30 (trinta) horas;
- Realização de oficinas pedagógicas desenvolvidas junto aos alunos, professores colaboradores, supervisores e demais alunos estagiários, com objetivo de elaboração teórica e construção de temáticas e/ou alternativas pedagógicas para os espaços educacionais, com 10 (dez) horas;
- Elaboração do Relatório de Conclusão de Estágio (RCE) final sobre o Ensino de Geografia no nível médio, com 30 (trinta) horas.

Parágrafo Único– O aluno estagiário poderá cumprir parte de sua carga horária do Estágio Supervisionado em espaços não-escolares, com exceção das fases de orientação e regência, sendo esses definidos pela Comissão Interna de Estágio Supervisionado em Geografia (CIESG).

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO INTERNA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA (CIESG)

Artigo 30 - A CIESG deverá ser formada pelo Coordenador de Estágio e professores supervisores, totalizando no mínimo, 03 (três) professores do Curso.

Parágrafo Único – A CIESG deverá orientar e acompanhar o processo de formação da turma de cada professor-supervisor, que deverá respeitar o limite de 10 (dez) alunos para a atividade de supervisão. O professor-supervisor deverá ser preferencialmente licenciado em Geografia, e possuir afinidade e/ou experiência na área de ensino, sendo escolhido pela congregação do Curso.

Artigo 31 - A CIESG deverá eleger dentre os seus membros 01 (um) professor coordenador do Estágio Curricular Supervisionado, que deverá ser nomeado através de portaria expedida pela Coordenação do Curso e exercerá suas funções por um período de 02 (dois) anos, ou seja, para acompanhar o estágio de uma determinada turma, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos.

I - Competências da CIESG:

- organizar o trabalho dos componentes da Comissão em duas vertentes: 1) planejamento geral das atividades para o semestre letivo e 2) acompanhamento do desempenho das atividades dos discentes, junto aos espaços educacionais;
- intermediar e viabilizar a realização do Estágio Curricular Supervisionado junto aos espaços educacionais e ao CAMEAM/UERN;
- orientar os discentes no Estágio Curricular Supervisionado em suas diferentes etapas com suas características específicas, porém inter-relacionadas: planejamento, observação, participação e regência, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio;
- distribuir, no máximo, 10 (dez) alunos, para cada professor-supervisor, para que este possa desenvolver o acompanhamento das atividades, buscando-se melhor qualificar a atividade a ser desenvolvida;
- organizar o horário de funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado, que deverá ser diferente do horário de funcionamento das aulas do Curso, conforme o caso;
- definir previamente em quais espaços não-escolares o aluno estagiário poderá cumprir parte de sua carga horária do Estágio Supervisionado;
- avaliar e emitir parecer acerca da solicitação de redução de carga horária aos alunos que tenham comprovada experiência docente no ensino básico.

Artigo 32 - São atribuições específicas do professor-coordenador da CIESG:

- promover a articulação entre os professores membros da Comissão, o corpo discente e os professores colaboradores, junto aos espaços educacionais e ao CAMEAM;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no Estágio Curricular Supervisionado;
- Disponibilizar ao estagiário a presente Norma, assim como as demais documentações necessárias relacionadas às fichas de observação, acompanhamento e registro do estágio;
- promover, juntamente com demais membros da Comissão, seminários de orientação das etapas do estágio;
- coordenar o processo de distribuição dos alunos estagiários entre os professores- supervisores.

Artigo 33 - São atribuições específicas do professor-supervisor membro da CIESG:

- orientar e acompanhar os alunos estagiários em todas as etapas do Estágio Supervisionado;
- envolver-se nas atividades de prática profissional desenvolvidas no âmbito das instituições de ensino campo de estágio, realizadas pelos respectivos alunos estagiários, em todas as fases do processo;
- desenvolver um cronograma de visitas às instituições de ensino campo de estágio;
- supervisionar a frequência do aluno estagiário junto às instituições de ensino;
- participar das reuniões previstas pela CIESG;
- promover reuniões periódicas com os alunos estagiários;

Artigo 34 - São atribuições específicas do aluno estagiário:

- realizar o Estágio Curricular Supervisionado em espaços educacionais, no desenvolvimento das diferentes

etapas com suas características específicas, porém inter-relacionadas: orientação, planejamento, observação, co-participação e regência;

- frequentar o Estágio Curricular Supervisionado que ocorrerá em horário distinto do funcionamento das aulas teóricas do Curso, com exceção dos encontros com os orientadores;
- elaborar, durante as 04 (quatro) fases do estágio, 02 (dois) RCE's parciais, respectivamente no 5º (quinto) e no 7º (sétimo) períodos, e 02 (dois) RCE's finais, respectivamente no 6º (sexto) e 8º (oitavo) períodos, em cada uma das fases relacionadas às atividades desenvolvidas no Ensino Fundamental e Médio.
- manter uma postura ético-profissional no ambiente de estágio selecionado pela CIESG para o desenvolvimento da prática de ensino.

Artigo 35 – O professor-colaborador no Estágio Curricular Supervisionado em Geografia poderá contribuir na efetivação deste a partir dos seguintes procedimentos:

- acolhendo o aluno estagiário e o professor-supervisor nas dependências da escola e em sua sala de aula;
- apresentando o plano de ensino da disciplina e solicitando, junto à gestão da escola, o Projeto Pedagógico do Curso;
- acompanhando, de forma sistemática, as aulas ministradas pelo aluno estagiário;
- preenchendo a ficha de avaliação dos alunos estagiários;
- comunicando ao professor-supervisor quaisquer problemas, em sua sala de aula, relacionados ao desenvolvimento das atividades do aluno estagiário.

Artigo 36 – Os professores supervisores da CIESG deverão contabilizar no seu Plano Individual de Trabalho (PIT) a carga horária de até 12h por turma, e o professor Coordenador de Estágio poderá adicionar até 10 h para atividade dessa coordenação.

Parágrafo Único - O estágio poderá ser interrompido a qualquer momento pela escola, pelo professor-supervisor ou pelo aluno-estagiário, em casos de impossibilidade de realização, mediante apresentação de justificativa escrita que deverá ser entregue à CIESG para apreciação pelas partes envolvidas.

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA

Artigo 37 - Ao longo do Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Fundamental e Médio deverão ser produzidos dois RCE's parciais, sendo 01 (um) no 5º (quinto) e 01 (um) no 7º (sétimo) período. Devem ser observados os seguintes aspectos:

- A organização da metodologia e da estrutura de apresentação dos RCE's deverá ser orientada pelos professores-supervisores, observando as normas vigentes da ABNT.
- Os RCE's parciais serão entregues ao professor-supervisor do Estágio para apreciação ao final de cada semestre letivo;

– A definição da modalidade de RCE a ser adotada em cada turma será feita pela CIESG.

Parágrafo único – A elaboração dos RCE's parciais deve ser redigidas conforme as orientações a seguir:

| |
|---|
| Capa (Cabeçalho, Título - centralizados, Nome – alinhado à esquerda, cidade, ano) fonte: Times New Roman, 14. |
| Folha de Rosto (Nome – caixa alta, centralizada; título – centralizado negrito; Cidade, ano) fonte: Times New Roman, 14. |
| Apresentação - Síntese das informações presentes no relatório - Título em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Desenvolvimento (escolher título e subtítulos) Discorrer sobre textos trabalhados, oficinas pedagógicas, observação, regência e microaulas, procurando relacionar aos referenciais teóricos - Títulos em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Considerações Finais – Conclusões e comentários sobre as atividades desenvolvidas - Título em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Referências – Seguir normas da ABNT - NBR 6023_NOV 2018 [REFERÊNCIAS] |
| Anexos – Se houver |
| Observações gerais sobre a formatação |
| Fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 cm, parágrafo 2 cm, entre parágrafos 0pt antes e 0pt depois, texto justificado, alinhado à esquerda, Margens direita e superior 3 cm, esquerda e inferior 2 cm. |
| Figuras, ilustrações, gravuras, fotografias, tabelas, gráficos, seguir normas da ABNT. NBR 14724_ABR_2011_ Apresentação Trabalhos Acadêmicos. |

Artigo 38 - Ao final do Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Fundamental e Médio deverão ser produzidos dois RCE's finais, sendo 01 (um) no 6º (sexto) e 01 (um) no 8º (oitavo) período. Devem ser observados os seguintes aspectos:

– A organização da metodologia e da estrutura de apresentação dos RCE's deverá ser orientada pelos professores-supervisores, observando as normas vigentes da ABNT.

– Os RCE's finais deverão ser entregues em 02 (duas) cópias, no final de cada semestre letivo, nos meios impresso e eletrônico, sendo 01 (uma) destinada ao professor-supervisor do Estágio Supervisionado e 01 (uma) ao Curso de Geografia, cabendo à Secretaria a responsabilidade de arquivar o material.

– A definição da modalidade de RCE a ser adotada em cada turma será feita pela CIESG.

Parágrafo único – A elaboração dos RCE's finais deve ser redigida conforme as orientações a seguir:

| |
|---|
| Capa (Cabeçalho, Título - centralizados, Nome – alinhado à esquerda, cidade, ano) fonte: Times New Roman, 14. |
| Folha de Rosto (Nome – caixa alta, centralizada; título – centralizado negrito; Cidade, ano) fonte: Times New Roman, 14. |
| Apresentação - Síntese das informações presentes no relatório - Título em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Desenvolvimento (escolher título e subtítulos) Discorrer sobre textos trabalhados, oficinas pedagógicas, observação, regência e microaulas, procurando relacionar aos referenciais teóricos - Títulos em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Considerações Finais – Conclusões e comentários sobre as atividades desenvolvidas - Título em negrito, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5. |
| Referências – Seguir normas da ABNT - NBR 6023_NOV 2018 [REFERÊNCIAS] |

| |
|--|
| Anexos – Se houver |
| Observações gerais sobre a formatação |
| Fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 cm, parágrafo 2 cm, entre parágrafos 0pt antes e 0pt depois, texto justificado, alinhado à esquerda, Margens direita e superior 3 cm, esquerda e inferior 2 cm. |
| Figuras, ilustrações, gravuras, fotografias, tabelas, gráficos, seguir normas da ABNT. NBR 14724_ABR_2011 _Apresentação Trabalhos Acadêmicos. |

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 39 - O aluno estagiário será considerado aprovado no Estágio Supervisionado:

I –Tendo cumprido com êxito as exigências das disciplinas Orientação e Estágio Supervisionado em Geografia I, II, III e IV.

Parágrafo Único – As regências dos Estágios Supervisionados serão avaliados, com base nas Fichas de Avaliação do(a) Estagiário(a), conforme modelos a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
AMPUS AVANÇADO "PROFª. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

ORIENTAÇÃO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA - OEG

FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

| | | |
|---|----------------|-------|
| Estagiário(a) | | |
| Ano/Semestre | Data | |
| Escola | Turma: | Turno |
| Supervisor(a) de Campo de Estágio | | |
| Unidade Didática | | |
| HABILIDADES OBSERVADAS | PONTOS 0-10 | |
| O PLANO DE AULA | | |
| Objetivos | | |
| Metodologia e referencial teórico adotado | | |
| Recursos metodológicos e avaliação | | |
| A AULA | | |
| Introdução ao tema | | |
| Clareza e aplicação dos objetivos | | |
| Domínio do conteúdo | | |
| Encerramento da aula | | |
| HABILIDADES SÓCIO-INTERATIVAS | | |
| Interação em sala de aula | | |
| Domínio, controle e auto-controle em sala de aula | | |
| HABILIDADES TÉCNICAS | | |
| Uso de recursos e/ou metodologias diversas | | |
| TOTAL PARCIAL | | |

TOTAL GERAL DA NOTA Prof.(a) Supervisor(a) Acadêmico de Estágio

TÍTULO V
DAS ATIVIDADES PRÁTICAS E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Artigo 40 – Define-se que as Atividades Práticas serão realizadas a partir do 1º período e deverão semestralmente contabilizar 60 h/a, à exceção do 7º período, quando serão destinadas 45 h/a para a realização desse componente curricular, destinando ao 8º período tempo livre desta respectiva atividade.

§ 1º – Fica instituído que do 1º ao 6º período, em cada semestre letivo, o aluno deverá cursar, no máximo, 60 h/a de atividade prática e 45 h/a, no 7º período.

§ 2º - Fica estabelecida a criação dos conceitos de Satisfatório e Insatisfatório como parâmetros de avaliação do desempenho dos alunos em relação a este componente curricular.

§ 3º - Em caso de alunos enquadrados no conceito Insatisfatório, poderá o aluno matricular-se, nos semestres subsequentes, em carga horária superior a 60 h/a (do 1º ao 6º períodos) ou a 45 h/a (no 7º período), com limite máximo permitido de 120 h/a.

§ 4º - A recuperação de carga horária, da qual o aluno obteve desempenho Insatisfatório, condiciona a matrícula em Atividade Prática ofertada com a mesma quantidade de carga horária não aproveitada.

Artigo 41 - As atividades práticas contarão com orientação de professores do Curso, que terão definida a carga horária em cada semestre, de acordo com a oferta das modalidades, podendo eventualmente contar com a participação de convidados de outros departamentos/instituições.

§ 1º - Em casos de compartilhamento de carga horária de atividade prática por 02 (duas) ou mais modalidades, em um mesmo semestre letivo, o aluno deverá respeitar as condições referentes à assiduidade de, no mínimo, 75% em todas as modalidades ofertadas, bem como atentar para as condições de rendimento, ou seja, deverá obter desempenho satisfatório em todas as modalidades, naquele semestre letivo.

§ 2º - Nas situações em que o aluno matricular-se em atividade prática compartilhada entre dois professores que ofertem modalidades afins, e o mesmo obtiver desempenho insatisfatório em 01 (uma) ou 02 (duas) dentre essas modalidades, deverá o aluno recuperar a carga horária integral da atividade prática.

§ 3º - Nas situações em que o aluno matricular-se em atividades práticas de 30 horas e o mesmo obtiver desempenho insatisfatório, deverá o aluno recuperar posteriormente a carga horária correspondente à mesma.

Artigo 42 – A carga horária das atividades práticas pode ser dividida em presencial e vivencial.

§ 1º Entende-se por carga horária presencial aquela destinada à realização de atividades desenvolvidas no ambiente acadêmico e com a presença efetiva do orientador da atividade prática.

I – A carga horária presencial corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) da carga horária total da atividade prática, a depender da modalidade ofertada.

§ 2º - Entende-se por carga horária vivencial aquela destinada à realização de atividades voltadas à observação, registro, sistematização, análise e interpretação de dados da realidade em estudo.

–A carga horária vivencial deverá ser desenvolvida pelos alunos fora do espaço-tempo acadêmico e sem a obrigatoriedade da presença efetiva do professor orientador da atividade prática, no entanto sob a orientação deste.

- A carga horária vivencial corresponderá a no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) da carga horária total da atividade prática, a depender da modalidade ofertada.

Artigo 43 - De acordo com a dinâmica do Curso e do Currículo, a carga horária semestral poderá ser compartilhada entre 01 (um) ou mais professores-orientadores, podendo, no máximo, atingir uma oferta de 60 (sessenta) h/a para cada docente.

Artigo 44 - A atividade prática é um componente curricular que possui especificidades no que diz respeito a seu caráter de realização, uma vez que aborda um conjunto de técnicas (trabalhos e dinâmicas de grupo, produções textuais e de material didático-pedagógico). Demanda, portanto, uma delimitação de tempo e de espaço para sua realização de maneira qualitativa.

§ 1º - Institui-se um número máximo de 30 (trinta) alunos na matrícula para as modalidades de atividade prática que exigirem essa delimitação.

§ 2º - Essa delimitação será definida no âmbito do planejamento e da organização das atividades em cada semestre letivo.

§ 3º - A delimitação do número de alunos demandará o compartilhamento da carga horária docente para cada orientação de atividade prática que assim exigir. Desta forma, indica-se a divisão das turmas como condição favorável para o funcionamento desse componente curricular.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 45 - As modalidades de atividade prática, assim como outros componentes curriculares, demandam processos de planejamento, organização, monitoramento e avaliação. Nesse sentido, torna-se de fundamental valia a presença de um coordenador, cujo papel seja o de acompanhar o desenvolvimento e o funcionamento pleno dessas atividades.

§ 1º - O Curso institui a função de Coordenador de Atividades Práticas e Complementares, o qual terá uma carga horária semestral de até 10 (dez) horas para o exercício dessa função, podendo esta carga horária ser dividida entre 02 (dois) professores para o exercício da função. Este(s) contará(ão) com o auxílio da

Secretaria do Curso e da Orientação Acadêmica.

§ 2º - O Coordenador de Atividades Práticas e Complementares deverá ter experiência na orientação de atividades práticas e será definido entre os membros do corpo docente. Terá seu nome aprovado pela Congregação do Curso para o exercício da função durante um período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

§ 3º - Ao Coordenador de Atividades Práticas e Complementares caberão as seguintes atribuições:

- Coordenar o processo de matrícula nas atividades práticas, com o auxílio do orientador acadêmico;
- Reunir-se periodicamente com os professores orientadores de atividade prática para planejar, acompanhar e avaliar o funcionamento dos trabalhos durante o semestre letivo;
- Receber e encaminhar para arquivamento os relatórios-síntese de cada atividade prática, em meio impresso e digital, ao final do semestre letivo por um período de 05 (cinco) anos. Após este período corrente os produtos gerados no meio impresso serão expurgados.
- Orientar os alunos, periodicamente, sobre as possibilidades para o cumprimento das 200 h de atividades complementares, que devem ser vivenciadas ao longo do Curso;
- Acompanhar o processo de registro, controle e avaliação das atividades práticas e a validação dos certificados e declarações das atividades complementares;

§ 4º - Em casos de dificuldade na validação dos documentos comprobatórios das atividades complementares, cabe ao coordenador convocar a Congregação do Curso para deliberar sobre a validação dos referidos documentos.

Artigo 46 – O professor-orientador de atividades práticas fica responsável pelas seguintes atribuições:

- Planejar a atividade a ser desenvolvida durante o semestre letivo, respeitando os aspectos relacionados à relevância da temática abordada e à carga horária destinada a esse componente curricular;
- Registrar a frequência dos alunos matriculados na atividade prática, atentando para o respeito à norma de assiduidade mínima, conforme preconiza o parágrafo 1º do artigo 41 das presentes normas;
- Acompanhar o rendimento dos alunos, registrando o desempenho através dos conceitos instituídos no § 2º do Art. 40 das referidas normas de funcionamento das atividades práticas e complementares;
- Orientar a elaboração e a entrega dos produtos parciais e dos relatórios-síntese das atividades práticas desenvolvidas;
- Participar, periodicamente, das reuniões com o Coordenador de Atividades Práticas e Complementares.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Artigo 47 - O aluno deverá, ao longo do semestre letivo, elaborar produtos parciais que deverão estimular os processos cognitivos de observação, registro, análise e interpretação dos aspectos e conteúdos abordados.

Artigo 48 - Ao final do semestre letivo, o aluno deverá gerar relatório-síntese de caráter avaliativo acerca dos temas abordados, de acordo com a perspectiva teórico-metodológica de cada modalidade de atividade prática.

Artigo 49 - O relatório-síntese deverá ser entregue ao professor-orientador da Atividade Prática nos meios impresso e eletrônico, cabendo à Secretaria do Curso a responsabilidade de arquivar o material.

Artigo 50 - A integralização da atividade prática pelo aluno estará diretamente relacionada à assiduidade, ao envolvimento e ao desempenho deste no pleno exercício das atividades, o que pressupõe uma avaliação qualitativa e processual.

§ 1º - A Atividade Prática não constará do registro de notas numéricas como critério avaliativo, ficando o professor-orientador responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do aluno, a partir:

I – da participação nos espaços de debate, discussão, análise e interpretação;

II - da produção de materiais de cunho didático-pedagógico;

III – da elaboração dos produtos/relatórios gerados a partir das instâncias acima citadas.

IV - do controle de frequência dos alunos, que deverão apresentar assiduidade igual ou superior a 75% da carga horária estabelecida por cada atividade.

Artigo 51 - O descumprimento das orientações supracitadas implicará no registro do desempenho do aluno na condição de Insatisfatório, o que significa a não-integralização da carga horária correspondente.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Artigo 52 - Deverá ser exercício permanente do Curso o desenvolvimento de estratégias para viabilizar parcerias que garantam a realização de atividades de natureza acadêmico-científico-cultural.

Artigo 53 - O aluno deverá buscar participar das atividades complementares desde o ingresso no Curso.

Artigo 54 – A carga horária referente às atividades complementares poderá ser cumprida tanto no Curso de Geografia, quanto em cursos de áreas afins.

Artigo 55 - É condição para o aproveitamento de carga horária em atividades complementares a relevância da temática abordada em relação à formação acadêmica do aluno.

Artigo 56 - O aluno deverá comprovar a participação nas atividades complementares através de certificado ou declaração.

Artigo 57 – A contabilização da carga horária se dará para as atividades desenvolvidas a partir do período de ingresso no Curso.

Artigo 58 – As Atividades Complementares serão divididas nas seguintes categorias:

- atividades de iniciação à docência

- atividades de iniciação à pesquisa

- atividades de extensão
- produção técnica e científica
- atividades artísticas e culturais
- atividades do movimento estudantil
- atividades curriculares não-obrigatórias
- outras atividades a cargo de reconhecimento pelo departamento

§ 1º - Serão consideradas como Atividades Complementares as atividades de iniciação à docência descritas abaixo:

- participação em monitoria de disciplina do curso de geografia;
- estágio docente não-obrigatório (remunerado ou não remunerado) em escolas públicas de nível fundamental e médio;
- participação em programas de docência (bolsistas e voluntários);
- participação em aulas de campo¹⁴.

§ 2º - Serão consideradas como Atividades Complementares as atividades de iniciação à pesquisa as descritas abaixo:

- participação em projetos de iniciação científica da instituição;
- participação em projetos de pesquisa institucionais internos e externos coordenados por docentes da instituição ou externos;
- trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados na instituição ou externamente, em eventos científicos;
- trabalhos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação docente, apresentados em eventos científicos e seminários internos ou externos, publicados em anais;
- trabalhos científicos publicados em periódicos científicos;
- livros ou capítulos de livros publicados;
- participação em Núcleos de Pesquisa certificados pela instituição.

§ 3º - Serão consideradas como Atividades Complementares aquelas ligadas as atividades de extensão as descritas abaixo:

- participação em projetos de extensão da instituição ou externos;
- promoção de cursos de extensão na instituição ou externos;
- participação de cursos de extensão na instituição ou externos;
- participação dos alunos em Atividade Curricular em Comunidade – ACC.

¹⁴ A participação nas aulas de campo deverá ser comprovada através de lista de alunos entregue pelo(s) professor(es) com plano de trabalho de aula de campo.

§ 4º - Serão consideradas como Atividades Complementares aquelas ligadas a atividades científicas ou culturais as descritas abaixo:

- participação em eventos científicos ou culturais;
- organização de eventos científicos ou culturais;
- participação de mini-cursos em evento;
- oferta de mini-curso em evento.

§ 5º - Serão consideradas como Atividades Complementares os estágios não-obrigatórios em espaços não-escolares (remunerados ou não-remunerados) realizados na instituição ou em instituições externas, desde que relacionados à formação profissional do aluno de Geografia e que não já tenham sido aproveitados para o Estágio Supervisionado em Geografia;

§ 6º - Serão consideradas como Atividades Complementares aquelas ligadas a movimento estudantil as descritas abaixo:

I - participação em entidades de representação estudantil como a UNE, DCE e Centros Acadêmicos;

Parágrafo único – a carga horária dos estágios em espaços não escolares não podem ser contabilizadas para OEG e atividade complementar concomitantemente.

Artigo 59 – A contabilização das cargas horárias será feita de acordo com aquela expressa no certificado ou declaração, após avaliada a sua relevância para a formação complementar do aluno, e respeitados os limites por certificado e por modalidade de Atividade Complementar.

Artigo 60 – Os comprovantes de participação das atividades desenvolvidas pelos alunos devem ser entregues ao coordenador das atividades complementares todo final de semestre para arquivamento e contagem das horas.

Artigo 61 – As atividades cujo documento comprobatório, certificado ou declaração, não trouxer devidamente expressa a sua carga horária, deverá adequar-se à carga horária disposta no quadro 19, abaixo:

Quadro 27- Contagem da carga horária relativa as atividades complementares

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | CONTAGEM DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES |
|--|---|
| Participação em Eventos (encontro, seminário, fórum, workshop, etc.) | 12 horas ¹⁵ (máxima por dia de evento) |
| Participação em comissão de organização de eventos | 20 horas |
| Participação ativa em Comissões Internas do próprio Curso, bem como em conselhos, Centro Acadêmico, etc. | 20 horas |
| Participação ativa em Núcleos de Pesquisa | 20 horas |

¹⁵ Deve-se apresentar cópia da programação do evento junto ao certificado.

| | |
|---|--|
| Participação em mini-cursos e oficinas | 04 horas (por turno) |
| Promoção de mini-cursos e oficinas | 16 horas |
| Participação em ciclos de debates e sessões coordenadas | 12 horas (máxima por dia de evento) |
| PIBIC, PIBID, PIM, PET, PROEXT, PRODOCÊNCIA e outros programas de formação acadêmico-científica | 60 horas |
| Estágios extracurriculares ¹⁶ | 60 horas (por semestre) |

Artigo 62 – Visando a diversidade na formação do aluno do curso de Geografia, são estabelecidos limites para as modalidades de pesquisa, ensino, extensão, eventos científicos ou culturais, conforme o Quadro 20 abaixo.

Quadro 28 – Carga horária máxima por modalidade de atividade complementar

| Modalidades | Carga horária máxima |
|----------------------------------|----------------------|
| Atividades de ensino | 150 |
| Atividades de pesquisa | 150 |
| Atividades de extensão | 150 |
| Eventos científicos ou culturais | 150 |
| Estágios-não obrigatórios | 150 |

Artigo 63 – Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador das Atividades Complementares e em casos que exijam maior atenção, serão deliberados na Congregação do Curso de Geografia UERN/CAMEAM.

TÍTULO VI DAS NORMAS DOS LABORATÓRIOS

CAPÍTULO I DOS LABORATÓRIOS

Artigo 64 – Considera-se “Laboratório” o espaço físico destinado a experimentos científicos, aulas teóricas e práticas e de Atividades Complementares.

- É função primordial dos laboratórios o auxílio às pesquisas e ensino dos professores do Curso de Geografia e atividades afins do CAMEAM, obedecendo a suas especificidades;
- O Laboratório de Geologia, Sedimentologia e Solos (GEOSSOL), destina-se a atividades relacionadas à

¹⁶ Estágio em laboratórios, centros de pesquisa e em outras instituições relacionadas à Geografia ou a áreas afins

Geografia Física.

– O Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento (LAGEO) destina-se a atividades de Mapeamento Cartográfico e Geoprocessamento.

– O Laboratório de Ensino e Cartografia (LABEC) destina-se a atividades relacionadas ao Ensino e Estágio Supervisionado da Geografia bem como do Ensino da Cartografia.

CAPÍTULO II DOS RESPONSÁVEIS

Artigo 65 – Cada laboratório deve ter um professor como responsável direto pelo seu funcionamento.

– Em cada laboratório pode haver um funcionário que deverá auxiliar as pesquisas dos professores e as aulas quando necessário, obedecendo a suas especificidades;

– O funcionário pertencerá ao quadro do Curso de Geografia estando enquadrado nas resoluções do funcionalismo da UERN.

CAPÍTULO II DOS ESTAGIÁRIOS

Artigo 66 – Em cada laboratório poderá ter um ou mais alunos estagiários, que servirá(ão) como auxiliar direto do professor.

– O aluno estagiário pode contabilizar as horas como atividades complementares de iniciação à docência ou pesquisa, sendo o professor responsável por qualificar as horas para o semestre.

– Cada estagiário de laboratório deve ser escolhido por processo seletivo.

– A atividade de estágio de laboratório não é remunerada.

– O estagiário é o responsável pelo funcionamento do laboratório, quando da ausência do professor.

– A atividade de estágio no Laboratório deverá ocorrer em horário adverso às aulas;

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Artigo 67 – Os laboratórios só deverão funcionar com a presença de um responsável.

– Na ausência do responsável legal, a chefia do curso nomeará provisoriamente um responsável;

– Qualquer aluno pode solicitar o uso do laboratório para pesquisa acadêmico-científico, desde que apresente uma justificativa e plano de uso, e ele não esteja sendo utilizado para o momento da solicitação;

– O aluno que solicitar o uso do laboratório passa a ser o responsável do mesmo, durante o tempo de sua solicitação e/ou permanência, respondendo por problemas no mesmo, caso ocorram.

III – O aluno só pode solicitar o uso do laboratório para o período em que ele não estiver em aulas regulares.

Artigo 68 – A aula em laboratório poderá constituir-se como atividade planejada por uma ou mais disciplinas no semestre em vigor.

Artigo 69 – O uso do laboratório em aulas práticas deverá conter os seguintes itens:

I – Identificação da disciplina;

II – Identificação do professor responsável;

III – Descrição detalhada das atividades;

CAPÍTULO IV DA CARGA HORARIA

Artigo 70 – O uso de laboratório como complemento de aula pode constar no item “VIII – Outras observações” do PGCC.

CAPÍTULO V DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

Artigo 71 – Toda e qualquer disciplina pode solicitar o uso do laboratório, observando suas especificidades.

Artigo 72 – Toda e qualquer solicitação para uso dos laboratórios, devem vir acompanhada do Protocolo de Uso de Laboratório.

Artigo 73 – Toda e qualquer solicitação para uso dos laboratórios, devem vir acompanhada do Protocolo de Uso de Laboratório, conforme modelo a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
CAMPUS AVANÇADO "PROFª. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

PROTOCOLO DE USO DE LABORATÓRIO

SOLICITANTE / DEPARTAMENTO:

RESPONSÁVEL: () Prof. () Estagiário () Outros

Nome: _____

LABORATÓRIO:

DATA: / / a / / HORA: / / a / /

DISCIPLINA(S)/TURMA(S):

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

| |
|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: |
| |
| OBJETIVOS: |
| |
| JUSTIFICATIVA: |
| |
| DAS ATIVIDADES: |
| |
| EQUIPAMENTOS A SER UTILIZADO: |
| |
| OBSERVAÇÃO: |
| |

CAPÍTULO VI

Artigo 74 – Os casos omissos nestas normas serão analisados pelo Coordenador do Laboratório e deliberados em comum acordo com a Congregação do Curso de Geografia do CAMEM, cabendo recurso(s) em instâncias superiores.

TÍTULO VII

NORMAS DE AULA/TRABALHO DE CAMPO DO CURSO DE GEOGRAFIA

CAPÍTULO I

DA AULA/TRABALHO DE CAMPO EM GEOGRAFIA

Artigo 75 - A aula/trabalho de campo consiste em uma ferramenta metodológica fundamental do ensino de Geografia, para estudar aspectos do meio físico e social, no sentido de analisar os processos e práticas que permeiam a interface sociedade-natureza em sua inter-relação teoria e prática.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

Artigo 76 – O planejamento das aulas/trabalho de campo previstas para o semestre devem constar no Programa Geral de Componente Curricular – PGCC e/ou Planejamento de Atividade Prática do semestre em vigor e ser apresentado ao Curso de Geografia no início de cada semestre.

Artigo 77 - As aulas deverão ser planejadas e preencher os requisitos do formulário específico para realização de aulas de campo, conforme anexo. O planejamento deve conter os seguintes itens:

- I – Identificação da disciplina;
- II – Período;
- III – Objetivos;
- IV – Justificativa;
- V – Percurso a ser realizado;
- VI – Duração;
- VII – Logística;
- VIII – Forma de Avaliação.

Artigo 78 - O Protocolo de Segurança de Aula/Trabalho de Campo deverá conter os seguintes

- Identificação da disciplina;
- Identificação do professor responsável;

– Descrição detalhada das atividades.

Artigo 79 - Havendo vagas remanescentes no transporte para a aula/trabalho de campo, estas poderão ser preenchidas por alunos e professores do Curso de Geografia, interessados em participar da mesma, desde que haja a comunicação com uma antecedência mínima de uma semana antes da realização da viagem.

– O aluno que pleitear as vagas remanescentes da viagem de campo, não pode se eximir das suas responsabilidades para com as outras disciplinas que esteja cursando, exceto com a anuência do professor daquela disciplina.

– Os alunos que estiverem em regência não poderão pleitear vagas remanescentes de outras disciplinas, exceto com a anuência do professor-supervisor.

– Os alunos que estiverem exercendo regência durante o Estágio Supervisionado só poderão participar da aula/trabalho de campo se esta atividade não vier a prejudicar o exercício da regência, com anuência do professor e da instituição campo de estágio.

CAPÍTULO III DAS DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

Artigo 80 – A aula/trabalho de campo poderá constituir-se como atividade planejada por uma ou mais disciplinas, e não deverá ultrapassar o número máximo de 03 (três) turmas.

– A construção da proposta de aula/trabalho de campo para mais de uma disciplina deverá respeitar o princípio da interdisciplinaridade;

– A proposta de realização da aula/trabalho de campo deverá constar no Programa Geral de Componente Curricular – PGCC e/ou Planejamento de Atividade Prática, apresentado à Congregação do Curso para apreciação;

– Cada disciplina deverá ser acompanhada por seu professor responsável;

– Na aula/trabalho de campo realizada por períodos diferentes poderá ser solicitado um relatório ou outra modalidade de produção textual, para cada disciplina ou relatórios unificados para disciplinas da mesma área, observando as especificidades de cada disciplina.

– Nas aulas/trabalhos de campo realizadas por disciplinas diferentes no mesmo período, poderá ser solicitado um relatório ou outra modalidade de produção textual, para cada disciplina, ou relatórios unificados para disciplinas da mesma área, ou ainda, motivando a perspectiva interdisciplinar entre as áreas.

CAPÍTULO IV DA CARGA HORARIA E DA DURAÇÃO

Artigo 81 – Cada aula/trabalho de campo poderá contar no máximo a carga horária respectiva a 25% (vinte e

cinco por cento) da carga horária total da disciplina.

Artigo 82 – No caso de aula/trabalho de campo com duração de um dia, utilizando dois turnos de trabalho, esta contará como 8 horas/aula.

Artigo 83 – No caso de aula/trabalho de campo com duração de meio dia, utilizando um turno de trabalho, esta contará como 4 horas/aula.

Artigo 84 - A duração máxima de uma aula/trabalho de campo não deverá ultrapassar 10 dias, levando-se em consideração o tempo de deslocamento.

CAPÍTULO V DOS CUSTOS

Artigo 85 – A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é a responsável pelo custeio do transporte, referente a combustível, diária(s) de motorista(s) e docente(s) para realização da aula/trabalho de campo, mediante os recursos disponíveis.

- Em caso de a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte não custear o transporte em sua totalidade, o valor adicional necessário para cobrir as despesas poderá ser dividido igualmente entre os participantes da aula/trabalho de campo;

– As despesas de hospedagem/alojamento e alimentação deverão ser de inteira responsabilidade dos participantes da aula/trabalho de campo;

– Os custos previstos na aula/trabalho de campo, que forem divididos entre os participantes, deverão ser recolhidos com uma antecedência definida pelos professores responsáveis.

– Os custos de natureza diversa que não estejam previstos no valor original deverão ser divididos entre os participantes da aula/trabalho de campo.

Artigo 86 – O aluno que não participar da aula/trabalho de campo, deverá realizar uma atividade avaliativa substitutiva da aula/trabalho de campo.

Artigo 87 - O aluno que comprometer-se a participar da aula/trabalho de campo e desistir num período de tempo inferior a 72 (setenta e duas) horas, antes da aula, não receberá sua parcela paga anteriormente.

I – Excetua-se a este artigo os casos de motivo de força maior, que deverão ser avaliados pelo professor da disciplina, bem como caberá a este decidir sobre o ressarcimento e avaliação alternativa.

Parágrafo Único – Havendo interesse de outro professor e/ou aluno, e disponibilidade de vagas, em participar da aula/trabalho de campo, os mesmos devem observar o inciso I do artigo 11, bem como o professor não terá direito a solicitação de diárias.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 88 – O(s) professor(es) que realizar(em) a aula/trabalho de campo será(ão) o(s) responsável(s) direto pelos alunos e deverá(ão) permanecer durante os momentos de aula/trabalho de campo desde a saída até a sua chegada na Universidade.

– Não poderão ser considerados como responsabilidade do(s) professor(es) os casos de: acidente de trânsito, doenças pré-existentes adquiridas, evasão do aluno do roteiro de atividades previsto sem autorização, violência social, acidentes pessoais e naturais, problemas mecânicos do veículo e demais questões que estejam fora do alcance do professor responsável.

– Os alunos que participarem da aula/trabalho de campo deverão informar as doenças pré-existentes, sendo estes responsáveis por sua profilaxia e medicamentos.

– É dever do aluno permanecer em seu local de hospedagem/alojamento após o término das atividades diárias. Os alunos que não obedecerem a esse inciso serão responsabilizados pelos seus atos, eximindo-se os professores de total responsabilidade.

– Os alunos em aula/trabalho de campo serão responsáveis pelos seus atos e responderão por estes à luz do Código Civil e Penal Brasileiro.

Artigo 89 – Os alunos que participarem da aula/trabalho de campo deverão preencher o termo de responsabilidade disponibilizado pelo Curso, bem como ter acesso a esta Norma e ao roteiro da aula/trabalho de campo, tomando ciência de todos os seus direitos e deveres constantes nesta Norma.

– No caso de alunos menores de idade, o termo de responsabilidade deverá ser assinado pelos seus pais ou responsáveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 90– Fica terminantemente proibido aos participantes da aula/trabalho de campo:

I – Porte e consumo de bebidas alcoólicas;

II – Porte e consumo de entorpecentes de qualquer tipo;

III – Porte de armas brancas ou de fogo;

IV – Comportamentos inadequados e perigosos;

V – Levar acompanhante que não pertença ao quadro docente ou discente do Curso de Geografia, ou que não seja de estrito interesse da aula;

VI – Atitudes de desrespeito e indisciplina em relação aos demais participantes.

Artigo 91 – Desaconselha-se às gestantes a participação nas aulas/trabalhos de campo;

Artigo 92 - Os casos omissos nesta Norma deverão ser apreciados pelo Professor responsável pela

aula/trabalho de campo, em comum acordo com a Congregação do Curso de Geografia do CAMEAM.

Artigo 93–Toda e qualquer solicitação para aula/trabalho de campo deve vir acompanhado do Formulário de Aula de Campo e do Protocolo de Segurança da Aula de Campo, conforme modelo a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
AMPUS AVANÇADO "PROF^a. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

FORMULÁRIO DE AULA DE CAMPO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: / / a / /

DISCIPLINA(S)/TURMA(S):

PROFESSOR(ES):

| |
|-----------------------|
| NATUREZA DA ATIVIDADE |
| |
| OBJETIVOS |
| |
| JUSTIFICATIVA |
| |
| PERCURSO |
| |
| CARGA HORÁRIA |
| |
| FORMAS DE AVALIAÇÃO |
| |
| LOGÍSTICA |
| |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
AMPUS AVANÇADO "PROF^a. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DA AULA DE CAMPO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: / / a / /

DISCIPLINA(S)/TURMA(S):

PROFESSOR(ES):

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

| | | |
|---|---------|-----------|
| 1. Caracterização física do(s) local(is) | | |
| Endereço completo: | | |
| 2. Cronograma das Tarefas: | | |
| DIA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| 3. Alojamento (descrever os locais e tipos de alojamentos): | | |
| | | |
| 4. Meios de Transporte (tipo/empresa/contrato/seguro): | | |
| | | |
| 5. Roteiro (duração e distâncias): | | |
| | | |
| 6. Equipamentos utilizados: | | |
| | | |
| 7. Substâncias utilizadas: | | |
| | | |
| 8. Utensílios utilizados: | | |
| | | |
| 9. Indicação de riscos: | | |

| Risco | Medida Preventiva | Recomendação adicional |
|--|-------------------|------------------------|
| | | |
| 10. Equipamento de proteção coletiva: | | |
| | | |
| 11. Equipamento de proteção individual: | | |
| | | |
| 12. Plano emergencialem caso de acidente: | | |
| | | |
| 13. Contato de Emergência: | | |
| 14. Dispositivos de comunicação: | | |
| | | |
| 15. Nível de supervisão necessária: | | |
| | | |
| 16. Responsável técnico: | | |
| | | |
| 17. Lista dos Participantes da aula/trabalho de campo: | | |
| Nome | Cargo/Vínculo | Assinatura* |
| | | |

Artigo 94 – Os alunos participantes das aulas/trabalho de campo devem preencher o Termo de Responsabilidade e conhecimento de Risco do Participante, conforme modelo a seguir.

Parágrafo Único – Aos alunos de menor idade é obrigatório, também, a assinatura do Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Risco do Participante, pelo seu responsável legal, registrando-se a identificação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN
AMPUS AVANÇADO "PROF^a. MARIA ELISA DE A. MAIA" - CAMEAM CURSO DE
GEOGRAFIA – CGE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO PARTICIPANTE

Eu, _____, matrícula _____
declaro estar ciente dos termos contidos no protocolo de segurança de aula de campo e assumo o
compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta pró-ativa de segurança, inclusive prestando
informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como:
alergias, deficiência ou limitação física, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos, químicos ou
radioativos e outras informações relevantes à minha própria segurança e a de terceiros.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos
organizadores designados pela UERN, jamais saindo dos roteiros ou atividades programadas, utilizando os
equipamentos de segurança e evitando atitudes ou condutas que desrespeitem a seriedade que a segurança
das pessoas exige.

Declaro ainda estar ciente de que, 1. caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros
socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar. 2. no caso
de desobediência às normas de segurança, os alunos serão responsabilizados pelos seus atos, eximindo-se
os professores de total responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desligado dessa atividade
acadêmica imediatamente.

Estou ciente ainda que os alunos em aula/trabalho de campo são responsáveis pelos seus atos e
responderão por estes à luz do Código Civil e Penal Brasileiro quando necessário.

Data / /

Assinatura do participante

Assinatura do responsável legal para alunos de menor idade

| |
|---|
| Dados do Responsável legal pelo aluno de menor idade |
| Registro Geral: |
| Observações (descrição das limitações físicas ou incapacidades) |
| Observações preenchidas pelo organizador designado pela UERN |

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 95 – A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN deverá oferecer condições estruturais satisfatórias para o desenvolvimento adequado das atividades pertinentes ao pleno funcionamento do Curso.

Artigo 96 – Os casos omissos nestas normas serão analisados pelas comissões e coordenações específicas e deliberados em comum acordo com a Congregação do Curso de Geografia do CAMEAM, cabendo recurso(s) em instâncias superiores.

Artigo 97 – Esta norma entra em vigor a partir da data da aprovação deste Projeto Pedagógico do Curso, a 04 de junho de 2014, através da Resolução nº 26/2014 – CONSEPE.